Diário Oficial do Município

Edição Nº 10179 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 12 de Janeiro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 3/2026, de 08/01/2026

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores municipais de cargo de Provimento em Comissão, junto ao **Município de Apucarana,** como especifica**.**

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B3**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

DECRETO Nº. 003/2026

Súmula:- Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores municipais de cargo de Provimento em Comissão, junto ao **Município de Apucarana,** como especifica**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º **EXONERAR** a partir de 05.01.2026, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica CC-03, junto à Procuradoria Geral do Município, a Sra. Carla Suelen de Paiva Gnecco.

Art. 2º **EXONERAR** a partir de 05.01.2026, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Superintendente Administrativo e Operacional- CC-04, junto Autarquia Municipal de Educação, o Sr. Luiz Felipe Storini.

Art. 3º **EXONERAR** a partir de 06.01.2026, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo e Operacional- CC-01, junto Autarquia Municipal de Educação, o Sr. João Pedro Polizer Rizzato.

Art. 4° **EXONERAR** a partir de 12.01.2026, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor-Presidente do IDEPPLAN - CC02, junto ao IDEPPLAN, a Sra. Sara Queren Carrazedo Calory Dias.

Art. 5º **EXONERAR** a partir de 31.12.2025, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo - CC-03, junto Autarquia Municipal de Saúde, o Sr. Euler Sanches Rufatto.

Art. 6° **EXONERAR** a partir de 31.12.2025, do cargo de provimento em comissão de Assessora do Diretor Presidente – CC-02, junto Autarquia Municipal de Saúde, a Sr. Nayara Carolina Cazarini Ravelli.

Art. 7° **EXONERAR** a partir de 31.12.2025, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Superintendente de Obras – CC-04, junto Autarquia Municipal de Saúde, o Sr. Wilson Renan da Silva.

Art. 8° **EXONERAR** a partir de 31.12.2025, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Superintendente de Agricultura – CC-04, junto ao Município de Apucarana, o Sr. Jose Aparecido Farias.

Art. 9° **NOMEAR** a partir de 01.01.2026 para o cargo de Assessor do Diretor Presidente CC-02, junto Autarquia Municipal de Saúde, o Sr. Euler Sanches Rufatto.

Art. 10 **NOMEAR** a partir de 01.01.2026 para o cargo de Superintendente de Administração – CC-01, junto Autarquia Municipal de Saúde, a Sr. Nayara Carolina Cazarini Ravelli.

Art. 11. **NOMEAR** a partir de 01.01.2026 para o cargo de Diretor de Obras – CC-03, junto Autarquia Municipal de Saúde, o Sr. Wilson Renan da Silva.

Art. 12. **NOMEAR** a partir de 05.01.2026 para o cargo de Assessor de Superintendente da Sub-Secretaria de Gabinete – CC-04, junto ao Município de Apucarana, o Sr. Dieime Bonifácio de Lara.

Art. 13. **NOMEAR** a partir de 12.01.2026 para o cargo de Assessor de Superintendente de Tributação, Receita e Fiscalização – CC-04, junto ao Município de Apucarana, o Sr Cecília de Lima Werneck.

Art. 14. **NOMEAR** a partir de 07.01.2026 para o cargo de Assessor de Superintendente de Segurança, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana e Defesa Civil – CC-04, junto ao Município de Apucarana, o Sr. Ricardo de Oliveira Chavarelli.

Art. 15. **NOMEAR** a partir de 07.01.2026 para o cargo de Assessor de Superintendente de Agricultura – CC-04, junto ao Município de Apucarana, o Sr. Angelo Rafael Bossoni.

Art. 16. **NOMEAR** a partir de 01.01.2026 para o cargo de Assessor de Superintendente de Manutenção de Serviços Públicos – CC-04, junto ao Município de Apucarana, o Sr. Jose Aparecido Farias.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 20:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8496c5ebe961e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10179 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 12 de Janeiro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 4/2026, de 09/01/2026

Estabelece a obrigatoriedade e atualiza os valores da execução dos **serviços de limpeza e roçagem nos imóveis não edificados do Município de Apucarana,** como especifica.

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B3**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

DECRETO Nº. 004/2026

Súmula:- Estabelece a obrigatoriedade e atualiza os valores da execução dos **serviços de limpeza e roçagem nos imóveis não edificados do Município de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 013, de 31/12/2020**;**

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores dos serviços de limpeza e roçagem tendo em vista a compensação do valor da moeda;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam os Proprietários de Imóveis não edificados obrigados a procederem à limpeza, roçagem, bem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.

Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior fica estipulado o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação em Edital no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br, para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.

Art. 3º Decorrido o prazo estipulado em edital sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2025:

	Descrição dos Serviços	Valor
I.	Limpeza e Roçagem – por m²	R$: 1,94
II.	Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R$: 263,31
III.	Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R$: 289,40
IV.	Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R$: 207,88

Parágrafo único. A critério do órgão de execução dos serviços previstos no inciso IV, o valor cobrado poderá sofrer acréscimo quando se tratar de situação excepcional.

Art. 4º Além da cobrança pelos serviços executados serão aplicadas multas previstas no Código de Posturas do Município conforme Art. 555 da Lei Complementar Municipal nº 013, de 31/12/2020.

Art. 5º A cobrança será feita diretamente aos proprietários os imóveis no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do ano imediatamente seguinte a realização do serviço pelo Município, sendo vedado o pagamento do referido tributo sem o pagamento da taxa de roçagem e outros.

§1º A critério da administração a cobrança referida no *caput* deste artigo poderá ser realizada após a execução dos serviços, a qual, lançado o débito, o proprietário do imóvel terá o prazo de 30 dias, após sua notificação, para efetuar o recolhimento aos cofres públicos, mediante boleto bancário expedido pela Fazenda Publica Municipal.

§2º Não sendo efetuado o Recolhimento no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a cobrança será feita nos termos do *caput* deste artigo, acrescida dos encargos legai.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 20:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd5618832 5e697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2026

PARA LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS BALDIOS, NÃO DIFICADOS OU EM ESTADO DE ABANDONO

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B3**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

O Município de Apucarana, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 013/2020 (Código de Postura), em seu Art. 350 e na forma prevista no Decreto nº 004/2026, visando à manutenção da limpeza pública devido à disseminação de insetos transmissores de várias doenças, em especial a **DENGUE,** bem como evitar a proliferação de animais peçonhentos;

TORNA PÚBLICO que ficam **NOTIFICADOS** todos os **proprietários, titulares ou possuidores a qualquer título, dos terrenos não edificados**, situados no Município de Apucarana e seus Distritos, para que **providenciem as limpezas dos seus imóveis, com a roçada e destinação adequada dos entulhos originados pela limpeza dos respectivos terrenos** no prazo de até **15 (quinze) dias contados da publicação deste edital**.

I. Transcorrido o prazo estabelecido sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, **o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados** os seguintes valores, conforme o Decreto nº 084/2025:

- **a) Limpeza e Roçagem – por m² R$: 1,94 (um real e noventa e quatro centavos);**
- **b) Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão R$: 263,31 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos);**
- **c) Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora R$: 289,40 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);**
- **d) Serviços de retirada de toco e raiz – unidade R$: 207,88 (duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos).”**

II. A critério do órgão de execução dos serviços acima, o valor cobrado poderá sofrer acréscimo quando se tratar de situação excepcional.

III. Além da cobrança pelos serviços executados serão aplicadas **multas previstas no Código de Posturas do Município, conforme Art. 555 da Lei Complementar Municipal nº 013, de 31/12/2020.**

IV. A critério da administração a cobrança referida nesta notificação poderá ser realizada após a execução dos serviços, a qual, lançado o débito, o proprietário do imóvel terá o prazo de **30 dias, após a sua notificação, para efetuar o recolhimento aos cofres públicos**, mediante boleto bancário expedido pela Fazenda Pública Municipal.

V. Não sendo efetuado o Recolhimento no prazo acima estabelecido, a cobrança será feita diretamente aos proprietários dos imóveis no carnê **do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**, do ano imediatamente seguinte a realização do serviço pelo Município, sendo vedado o pagamento do referido tributo sem o pagamento da taxa de roçagem e outros.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Fica concedido o prazo de **10 (dez) dias úteis** para os interessados impugnarem os termos do presente edital, de forma expressa, junto ao Protocolo Geral do Município.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 20:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6687986860 1f6

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10179 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 12 de Janeiro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Secretaria da Fazenda

Decreto

Decreto 5/2026, de 09/01/2026

Altera o Decreto 363/2020, como especifica.

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B15**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

DECRETO Nº. 005/2026

Súmula:- Altera o Decreto nº 363/2020, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º Altera o Anexo I do Decreto nº 363/2020, que passa a vigorar da seguinte maneira:

"

Localidade	UFM
a) Cidades fora do estado, inclusive capitais, exceto Curitiba	10
b) Curitiba e outras cidades dentro do Estado do Paraná, acima de 300km	7
c) Outras localidades dentro do Estado do Paraná, até 300km	5
d) Viagem ao exterior em missão oficial	15

"

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 363, de 03 de agosto de 2020, permanecem inalteradas, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 22:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3a1591d8a6628

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10179 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 12 de Janeiro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Lei

Lei 146/2026, de 08/01/2060

Institui a exigência de estimativa de impacto econômico-financeiro e de consulta participativa para proposições legislativas que criem obrigações de natureza financeira, administrativa ou regulatória a empreendedores, empresas, profissionais liberais, produtores rurais e cooperativas.

LEI Nº. 146/2026

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B15**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

Súmula:- Institui a exigência de estimativa de impacto econômico-financeiro e de consulta participativa para proposições legislativas que criem obrigações de natureza financeira, administrativa ou regulatória a empreendedores, empresas, profissionais liberais, produtores rurais e cooperativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO e GUILHERME MERCADANTE LIVOTI E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de estimativa de impacto econômico-financeiro e de registro de consulta participativa nas proposições de lei ordinária ou complementar que criem, alterem ou ampliem obrigações de natureza financeira, administrativa ou regulatória a empreendedores, empresas, profissionais liberais, produtores rurais pessoas físicas e cooperativas, no âmbito do Município de Apucarana.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se às proposições de lei ordinária ou complementar, de iniciativa parlamentar ou do Poder Executivo, no que couber ao processo legislativo, preservadas as hipóteses de competência constitucional exclusiva.

§1º Nas proposições de iniciativa do Poder Executivo, a estimativa de impacto econômico-financeiro e a consulta participativa poderão ser elaboradas pelo próprio Executivo ou requisitadas pela comissão competente, por despacho do relator, com prazo de até 30 (trinta) dias para atendimento.

§2º A exigência prevista nesta Lei não afasta outras instruções e pareceres técnicos previstos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal ou em legislação correlata.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se:

I – empreendedor: a pessoa natural ou jurídica que exerça atividade econômica organizada, incluídos o Microempreendedor Individual (MEI), as microempresas e empresas de pequeno porte, os profissionais liberais, o produtor rural pessoa física e as cooperativas e associações empresariais;
II – estimativa de impacto econômico-financeiro: relatório baseado em evidências que identifique, de forma qualitativa e, quando possível, quantitativa, os custos, benefícios e efeitos distributivos esperados das obrigações propostas, para os diferentes segmentos afetados;
III – consulta participativa: procedimento público de coleta de contribuições e manifestações de agentes econômicos, entidades representativas, especialistas e demais interessados, com divulgação ativa da proposta e registro das contribuições recebidas.

Art. 4º As proposições abrangidas por esta Lei deverão ser instruídas, no momento de sua apresentação ou por determinação da comissão competente, com estimativa de impacto econômico-financeiro contendo, no mínimo:

I – descrição do problema que se pretende enfrentar e dos objetivos da proposição;
II – identificação dos atores e setores afetados, com destaque para agropecuária, indústria, comércio, serviços, turismo e cooperativismo;
III – indicação da base legal que ampara a intervenção proposta;
IV – descrição da proposta normativa;
V – apresentação das alternativas consideradas, inclusive de não ação, bem como de alternativas regulatórias e não regulatórias;
VI – análise dos principais custos e benefícios esperados, diretos e indiretos, para os diferentes segmentos afetados;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7ad9e45061c61

VII – análise específica dos efeitos sobre micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e produtores rurais pessoas físicas;
VIII – estratégia de implementação, fiscalização e monitoramento da norma, indicando, quando possível, recursos necessários e órgãos responsáveis;
IX – síntese das contribuições recebidas na consulta participativa e justificativa sucinta das sugestões acolhidas total ou parcialmente ou não acolhidas.

Parágrafo único. A estimativa deverá indicar o período de referência considerado na análise, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, sempre que possível.

Art. 5º A estimativa de impacto econômico-financeiro observará o princípio da proporcionalidade, nos seguintes níveis:

I – Nível I (simplificado): aplicável a proposições de notório baixo impacto (de minimis), admitida análise predominantemente qualitativa, com foco na descrição do problema, identificação dos principais afetados, alternativas consideradas e justificativa da opção escolhida;
II – Nível II (completo): aplicável a proposições com impacto material relevante sobre custos de conformidade, concorrência, micro e pequenas empresas, saúde, segurança, meio ambiente, atividade rural, indústria, comércio ou turismo, devendo conter análise mais detalhada dos custos e benefícios e dos efeitos distributivos.

§ 1º A indicação do nível de análise caberá ao autor da proposição, sem prejuízo de revisão pela comissão competente.

§ 2º Regulamentação interna da Câmara poderá detalhar critérios objetivos para a classificação das proposições por nível de análise.

Art. 6º Poderá haver dispensa da estimativa de impacto econômico-financeiro e/ou da consulta participativa, mediante decisão fundamentada da comissão competente, nas seguintes hipóteses:

I – urgência comprovada, inclusive em situações de calamidade pública ou risco à saúde e segurança da população;
II – proposições de mera consolidação, atualização redacional ou revogação de normas, sem alteração de mérito;
III – proposições que disciplinem direitos ou obrigações já definidos em norma superior que não permita alternativas regulatórias relevantes;
IV – proposições de notório baixo impacto (de minimis), assim reconhecidas pela comissão competente.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do caput, a decisão de dispensa deverá indicar compromisso de realização de Avaliação de Resultado Regulatório – ARR, nos termos do art. 9º desta Lei, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após a entrada em vigor da norma.

Art. 7º A consulta participativa observará, no mínimo, os seguintes requisitos:

I – divulgação do conteúdo essencial da proposição em sítio eletrônico oficial e nas redes sociais da Câmara Municipal;
II – abertura de canal eletrônico para recebimento de contribuições, por prazo não inferior a 7 (sete) dias corridos, salvo motivo justificado;
III – comunicação dirigida, sempre que possível, às entidades representativas dos segmentos afetados, incluídas associações e sindicatos de produtores rurais, cooperativas, entidades empresariais e organizações da sociedade civil relacionadas ao tema;
IV – elaboração de relatório público, a ser disponibilizado em sítio eletrônico oficial, consolidando as principais manifestações e indicando, de forma sintética, sua consideração na estimativa de impacto econômico-financeiro.

§ 1º A consulta participativa poderá ser complementada por audiência pública, reuniões setoriais ou outros meios de participação, a critério da comissão competente.

§ 2º A realização de audiência pública observará o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, quando aplicável.

Art. 8º O Poder Legislativo manterá repositório eletrônico específico, em sítio oficial, contendo:

I – as estimativas de impacto econômico-financeiro apresentadas nos termos desta Lei;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7ad9e45061c61

II – os documentos de consulta participativa, incluindo convocações, manifestações recebidas e relatórios de consolidação;
III – os dados, estudos e informações utilizados na elaboração das estimativas, respeitado o sigilo legal quando couber.

Parágrafo único. Sempre que possível, os documentos mencionados neste artigo serão disponibilizados em formato aberto e reutilizável, nos termos da legislação de acesso à informação.

Art. 9º As leis aprovadas com observância desta Lei serão objeto de Avaliação de Resultado Regulatório – ARR pela comissão de mérito responsável, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses após sua entrada em vigor, com elaboração de relatório público que:

I – verifique se os objetivos originalmente pretendidos foram alcançados;
II – identifique impactos positivos e negativos relevantes, inclusive efeitos indesejados;
III – avalie a necessidade de manutenção, revisão ou revogação da norma;
IV – apresente, se for o caso, recomendações para aperfeiçoamento legislativo.

§ 1º A ARR poderá aproveitar dados e informações produzidos pela Administração Pública municipal e por órgãos de controle externo, inclusive Tribunais de Contas.

§ 2º O relatório de ARR será encaminhado à Mesa Diretora e divulgado em sítio eletrônico oficial.

Art. 10 Ausentes a estimativa de impacto econômico-financeiro ou o registro de consulta participativa, e não configuradas as hipóteses de dispensa previstas no art. 6º desta Lei, a matéria ficará sobrestada na comissão competente:

I – por até 10 (dez) dias úteis, nos casos de proposição de iniciativa parlamentar;
II – por até 30 (trinta) dias, nos casos de proposição de iniciativa do Poder Executivo.

§ 1º Decorrido o prazo sem saneamento, a comissão deliberará sobre o prosseguimento da tramitação, podendo:

I – determinar nova intimação do autor ou do Executivo para cumprimento da exigência; ou
II – emitir parecer consignando a ausência de instrução adequada, para apreciação do Plenário.

§ 2º O sobrestamento de que trata este artigo não impede a tramitação de proposições em regime de urgência, observado o disposto no art. 6º desta Lei.

Art. 11. A aplicação desta Lei dar-se-á em harmonia com a legislação municipal de liberdade econômica, desenvolvimento econômico e urbanístico, buscando reduzir o custo regulatório e aumentar a previsibilidade para empreendedores, empresas, profissionais liberais, produtores rurais e cooperativas.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de janeiro de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7ad9e45061c61

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10179 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 12 de Janeiro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Secretaria da Fazenda

Lei

Lei 147/2026, de 09/01/2026

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

LEI Nº. 147/2026

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B15**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

Súmula:- Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Apucarana para o quadriênio de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 109 da Lei Orgânica do Município de Apucarana.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026–2029 organiza a atuação governamental em programas estruturados e orientados ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos para o período.

Art. 3º O PPA 2026–2029 constitui instrumento de planejamento governamental que estabelece diretrizes, objetivos e metas destinados a viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, alinhar a ação governamental à sua dimensão estratégica, orientar a definição de prioridades e contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º Constituem diretrizes do Plano Plurianual 2026–2029 os princípios e orientações que nortearão a ação governamental, de modo a assegurar a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e a modernização da gestão pública.

Art. 5º As diretrizes do Plano Plurianual estruturam-se em eixos estratégicos que reúnem os objetivos de governo e orientam a formulação de programas, a definição de prioridades e a alocação de recursos.

I. Eixo 1 - Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida:

a) promover atenção integral à saúde, com ênfase na atenção primária, nas especialidades médicas e na expansão da capacidade hospitalar;
b) assegurar educação equitativa, com qualidade estrutural e curricular;
c) fortalecer a segurança e a ordem públicas, mediante gestão estratégica e integrada;
d) desenvolver a política habitacional, articulada a programas estaduais e federais, voltada à redução do déficit habitacional;
e) prevenir e combater a fome e a pobreza, garantindo segurança alimentar e melhoria da nutrição;
f) promover o bem-estar da população ao longo do ciclo de vida;
g) promover a autonomia das mulheres e fortalecer as políticas de proteção social;

II. Eixo 2 - Infraestrutura, Sustentabilidade e Território:

a) Qualificar a mobilidade, o transporte e a infraestrutura urbana, com planejamento de obras e oferta eficiente de serviços públicos;
b) Conservar, recuperar e fiscalizar o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável;
c) Incentivar a agricultura e a pecuária, com foco no desenvolvimento dos pequenos produtores;
d) modernizar e ampliar a infraestrutura urbana e rural, assegurando economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos;
e) fortalecimento da agricultura familiar como instrumento de desenvolvimento rural sustentável, geração de renda no campo, aumento da produtivade, segurança alimentar e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

III. Eixo 3 - Desenvolvimento Econômico, Cultura e Inovação:

a) Promover crescimento econômico sustentável, com geração de emprego e renda;
b) Incentivar a industrialização, o empreendedorismo e a inovação tecnológica;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 17:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p18f6967d76d68

c) Valorizar o patrimônio cultural e estimular o turismo local.
d) Fomentar o esporte, o lazer e a cultura como instrumentos de inclusão social e qualidade de vida;
e) simplificar e desburocratizar processos e serviços públicos, com digitalização, padronização de procedimentos e redução de prazos, privilegiando o atendimento em "balcão único";
f) fortalecimento do setor produtivo local, com ênfase no setor de confecção, mediante estímulo à formalização, à qualificação profissional, à inovação produtiva, à organização da cadeia econômica e à ampliação do acesso a mercados, como estratégia de geração de emprego e renda.
g) promoção da Inovação, da tecnologia e da modernização das atividades econômicas do município, como estímulo ao empreendedorismo inovador, à transformação digital, à qualificação profissional, ao uso de novas tecnologias e à melhoria do ambiente de negócios, visando o aumento da competividade e da geração de emprego e renda.
h) promover ambiente de liberdade econômica, por meio de:

1. classificação de risco das atividades econômicas para graduação proporcional de requisitos e controles;
2. licenciamento simplificado e autodeclaração para atividades de baixo risco;
3. eliminação de exigências, etapas e atos administrativos desnecessários ou redundantes;
4. utilização de análise de impacto regulatório e avaliação de resultado regulatório na edição e revisão de normas;
5. observância dos princípios de liberdade econômica, inclusive presunção de boa-fé e intervenção subsidiária e excepcional do Estado, nos termos da legislação aplicável.

IV. Eixo 4 - Governança e Gestão Pública:

a) elevar a eficiência, a transparência e a integridade da gestão pública;
b) fortalecer o processo legislativo e as relações institucionais com a sociedade, ampliando a participação e o controle social;
c) modernizar os mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com gestão por resultados.
d) prevenir e combater a corrupção, por meio de:

1. fortalecimento das funções de controle interno, auditória, correição e ouvidoria;
2. implementação de programas de integridade e compliance, gestão de riscos e controles internos;
3. ampliação da transparência ativa e dos dados abertos, com divulgação em formato aberto e atualização periódica de informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contratuais;
4. disponibilização de canais seguros de denúncia, com garantia de sigilo e proteção contra retaliações ao denunciante.

Parágrafo único. Os eixos estratégicos e seus objetivos orientarão a elaboração, a execução e a avaliação dos programas e ações do PPA, com metas e indicadores definidos nos anexos desta lei.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º No Plano Plurianual 2026–2029, toda ação governamental será estruturada em programas e ações, definidos em conformidade com as diretrizes governamentais, com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos para o período.

Art. 7º A dimensão tática do Plano Plurianual 2026–2029 compreende as ações governamentais que integram cada programa e se articulam para o alcance de seus objetivos, apresentando os produtos e serviços a serem entregues à sociedade e ao próprio Município.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput classificam-se em:
I. Projeto: instrumento de programação destinado ao alcance dos objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que contribui para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
II. Atividade: instrumento de programação que contribui para o alcance dos objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 17:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p18f6967d76d68

III. Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 8º Os objetivos estratégicos do Plano Plurianual 2026–2029 representam as situações desejadas e as mudanças de médio e longo prazo na sociedade às quais o Governo do Município de Apucarana pretende contribuir por meio de seus programas.

Parágrafo único. Os Programas são classificados em:

I. Programa Finalístico: têm por objetivo viabilizar o acesso da população a bens e serviços públicos, bem como promover mudanças nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;
II. Programas de melhoria da gestão de políticas públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e conferir maior eficiência, eficácia e efetividade aos programas finalísticos;
III. Operações Especiais: têm por objetivo atender a despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 9º Os programas a que se refere o art. 6º desta Lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do Plano Plurianual 2026–2029, as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais, bem como nas leis que as alterem ou modifiquem, assegurando a integração e a coerência do planejamento governamental.

Parágrafo único. As codificações dos programas do Plano Plurianual 2026-2029 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 10. Os valores globais previstos para os programas deste Plano não constituem limites para o estabelecimento das dotações necessárias à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias.

Parágrafo único. Os valores globais referidos no caput deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser ajustados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PPA
Seção I
Aspectos Gerais

Art.11. A gestão do Plano Plurianual 2026–2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução de suas metas, diretrizes e objetivos, visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único. A gestão do Plano Plurianual 2026–2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art.12. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, o qual será permanentemente atualizado e abrangerá a execução financeira dos programas previstos em cada Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As informações e os dados estruturados relativos ao Plano Plurianual 2026–2029 serão disponibilizados no site oficial do Município, garantindo transparência e amplo acesso à sociedade.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 13. A exclusão, a inclusão ou a alteração dos programas constantes neste Plano somente poderá ser proposta pelo Poder Executivo, mediante encaminhamento de projeto de lei específico ou por meio da revisão anual, à Câmara Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 17:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p18f6967d76d68

Art. 14. A revisão anual, quando necessária, será encaminhada à Câmara Municipal em forma de anexo ao Projeto de Lei Orçamentária do respectivo exercício.

§1º Para os fins deste artigo, entende-se como alteração de programas:
I. a modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;
II. a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias integrantes deste Plano ou de suas alterações; e
III. a alteração do título, do produto ou da unidade de medida das ações orçamentárias.

§2º As alterações especificadas no inciso III do § 1º deste artigo poderão ser realizadas diretamente na Lei Orçamentária Anual.

§3º A proposição de alteração ou exclusão de programa será encaminhada ao Poder Legislativo mediante projeto de lei específico, em anexo à Lei Orçamentária Anual, quando se tratar de revisão anual, acompanhado de exposição de motivos que justifique a necessidade da modificação ou exclusão do programa integrante deste Plano.

§4º A proposição de inclusão de programa será encaminhada ao Poder Legislativo mediante projeto de lei específico, em anexo à Lei Orçamentária Anual, quando se tratar de revisão anual, observando-se a mesma metodologia de criação de programas adotada neste Plano.

Art. 15. O Poder Executivo fica autorizado a:

I. alterar alterar o órgão responsável por programas e ações;
II. os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e
III. adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações em seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas Leis Orçamentárias Anuais e seus respectivos créditos adicionais, ou por leis que alterem o Plano Plurianual até o final de sua vigência.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16. Integram o PPA os seguintes anexos:

I – Anexo I – Receitas por Ano;
II – Anexo II – Programa Governamentais – Objetivos / Indicadores / Custos;
III – Anexo III – Detalhamento Órgão/Unidade Físico e Financeiro;
IV – Anexo IV – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 17. Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo de planejamento e orçamentação municipal, por meio da realização de audiências públicas convocadas e promovidas, de forma autônoma e específica, pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, nas fases de elaboração e discussão da proposta deste Plano Plurianual, bem como da Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias de cada exercício de vigência deste Plano.

§1º. As audiências públicas deverão ser convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, com ampla divulgação em meios eletrônicos oficiais e nas redes sociais institucionais, contendo data, horário, local, formato (presencial, virtual ou híbrido), pauta detalhada da audiência e link para acesso aos documentos de apoio.

§2º. No âmbito do Poder Executivo, as audiências públicas têm como objetivo a coleta de informações, sugestões e demandas da sociedade, a fim de subsidiar o planejamento e a formulação das leis orçamentárias.

§3º. No âmbito do Poder Legislativo, as audiências públicas integram a fase de discussão das propostas orçamentárias já protocoladas, permitindo à sociedade o conhecimento do conteúdo do projeto, manifestação de concordância ou crítica, bem como a sugestão de ajustes por meio de emendas parlamentares.

§4º. Durante as fases de elaboração, no âmbito do Poder Executivo, e de discussão no âmbito do Poder Legislativo, deverá ser disponibilizado canal eletrônico para recebimento de contribuições da sociedade, observado, no mínimo:

I – ampla divulgação nos sítios eletrônicos oficiais e nas redes sociais institucionais, com recursos de acessibilidade;
II – abertura até data da primeira audiência pública da respectiva fase;
III – permanência por, no mínimo, 10 (dez) dias corridos; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 17:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p18f6967d76d68

IV – encerramento até 3 (três) dias úteis anteriores à última audiência pública da fase.

§5º. Em cada fase, deverá ser publicada síntese consolidada das contribuições recebidas e das alterações consideradas, com:

I – disponibilização até 3 (três) dias úteis antes da última audiência pública da fase;
II – indicação objetiva dos temas recorrentes e dos ajustes incorporados; e
III – divulgação, ao término da fase:

a) no âmbito do Poder Executivo, da versão consolidada da proposta com destaque dos ajustes incorporados a partir das contribuições;
b) no âmbito do Poder Legislativo, da consolidação das contribuições recebidas, com indicação das emendas eventualmente apresentadas por vereadores e encaminhamento das demais aos parlamentares para conhecimento.

§6º. As audiências serão registradas em ata e, sempre que possível, gravadas em áudio e vídeo, com a íntegra disponibilizada nos meios eletrônicos oficiais.

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2026 - 2029 está incluído no Valor dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o *caput*, para o ano de sua vigência.

Art. 19. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2026 - 2029.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 17:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p18f6967d76d68

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B30**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Receitas do PPA por Ano - Agrupado por Conta Dedução

Entidade(s): Consolidado

Ano PPA: 2026 - 2029 (1) Grau a listar: 4

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
100000000000000000	Receitas correntes	S	677.532.063,44	691.231.704,71	701.800.180,26	714.611.683,50	2.785.175.631,91
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	159.199.662,72	162.583.655,97	165.172.410,81	168.325.514,17	655.281.243,67
111000000000000000	Impostos	S	139.845.866,93	142.842.784,26	145.135.426,03	147.927.863,70	575.751.940,92
111000000000000000	Impostos	S	(1.044.007,58)	(1.064.887,73)	(1.080.861,05)	(1.100.316,54)	(4.290.072,90)
112000000000000000	Taxas	S	20.294.310,37	20.700.196,58	21.010.699,53	21.388.892,08	83.394.098,56
113000000000000000	Contribuição de melhoria	S	103.493,00	105.562,86	107.146,30	109.074,93	425.277,09
120000000000000000	Contribuições	S	19.039.885,31	19.420.683,03	19.711.993,27	20.066.809,15	78.239.370,76
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	19.039.885,31	19.420.683,03	19.711.993,27	20.066.809,15	78.239.370,76
130000000000000000	Receita patrimonial	S	3.977.510,85	4.057.061,06	4.117.916,95	4.192.039,44	16.344.528,30
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	762.580,00	777.831,60	789.499,07	803.710,05	3.133.620,72
132000000000000000	Valores mobiliários	S	3.214.930,85	3.279.229,46	3.328.417,88	3.388.329,39	13.210.907,58
140000000000000000	Receita agropecuária	S	49.023,00	50.003,46	50.753,51	51.667,07	201.447,04
141000000000000000	Receita agropecuária	S	49.023,00	50.003,46	50.753,51	51.667,07	201.447,04
160000000000000000	Receita de serviços	S	4.518.819,89	4.559.196,29	4.678.334,23	4.762.544,26	18.518.894,67
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	3.785.665,00	3.811.378,30	3.919.298,98	3.989.846,37	15.506.188,65
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	38.129,00	38.891,58	39.474,95	40.185,50	156.681,03
169000000000000000	Outros serviços	S	695.025,89	708.926,41	719.560,30	732.512,39	2.856.024,99
170000000000000000	Transferências correntes	S	487.020.482,81	496.759.892,47	504.210.540,87	513.285.430,63	2.001.276.346,78
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	276.114.652,92	281.635.945,97	285.859.735,16	291.004.310,41	1.134.614.644,46
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	(25.274.234,14)	(25.779.718,82)	(26.166.414,60)	(26.637.410,06)	(103.857.777,62)
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	124.126.228,31	126.608.752,89	128.507.884,19	130.821.026,11	510.063.891,50
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	(22.891.010,51)	(23.348.830,72)	(23.699.063,18)	(24.125.646,32)	(94.064.550,73)
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	134.944.846,23	137.643.743,15	139.708.399,30	142.223.150,49	554.520.139,17
190000000000000000	Outras receitas correntes	S	3.726.678,86	3.801.212,43	3.858.230,62	3.927.678,78	15.313.800,69
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	3.726.678,86	3.801.212,43	3.858.230,62	3.927.678,78	15.313.800,69
		Total:	**677.532.063,44**	**691.231.704,71**	**701.800.180,26**	**714.611.683,50**	**2.785.175.631,91**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 30/09/2025, às 10:32:28.

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B30**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo Receita Corrente Líquida PPA
Entidade(s): Consolidado
Data de Emissão: 30/09/2025

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	725.697.308,09	740.360.254,25	751.665.658,04	765.374.739,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.199.662,72	162.583.655,97	165.172.410,81	168.325.514,17
IPTU	49.074.041,57	50.055.522,41	50.806.355,23	51.720.869,63
ISS	40.804.327,07	41.620.413,60	42.244.719,82	43.005.124,77
ITBI	14.111.851,81	14.394.088,85	14.610.000,18	14.872.980,18
IRRF	34.811.638,90	35.707.871,67	36.393.489,75	37.228.572,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.397.803,37	20.805.759,44	21.117.845,83	21.497.967,01
Contribuições	19.039.885,31	19.420.683,03	19.711.993,27	20.066.809,15
Receita Patrimonial	3.977.510,85	4.057.061,06	4.117.916,95	4.192.039,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.214.930,85	3.279.229,46	3.328.417,88	3.388.329,39
Outras Receitas Patrimoniais	762.580,00	777.831,60	789.499,07	803.710,05
Receita Agropecuária	49.023,00	50.003,46	50.753,51	51.667,07
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.518.819,89	4.559.196,29	4.678.334,23	4.762.544,26
Transferências Correntes	535.185.727,46	545.888.442,01	554.076.018,65	564.048.487,01
Cota-Parte do FPM	135.625.588,98	138.338.100,75	140.413.172,27	142.940.609,36
Cota-Parte do ICMS	90.850.895,99	92.667.913,92	94.057.932,64	95.750.975,43
Cota-Parte do IPVA	22.416.732,26	22.865.066,91	23.208.042,91	23.625.787,69
Cota-Parte do ITR	1.503.957,02	1.534.036,16	1.557.046,70	1.585.073,54
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.187.424,39	1.211.172,87	1.229.340,46	1.251.468,59
Transferências do FUNDEB	133.327.356,03	135.993.903,15	138.033.811,70	140.518.420,31
Outras Transferências Correntes	150.273.772,79	153.278.248,25	155.576.671,97	158.376.152,09
Outras Receitas Correntes	3.726.678,86	3.801.212,43	3.858.230,62	3.927.678,78
DEDUÇÕES (II)	48.165.244,65	49.128.549,54	49.865.477,78	50.763.056,38
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	48.165.244,65	49.128.549,54	49.865.477,78	50.763.056,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	677.532.063,44	691.231.704,71	701.800.180,26	714.611.683,50
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	677.532.063,44	691.231.704,71	701.800.180,26	714.611.683,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198 §11)(VII)	10.777.434,20	10.992.982,89	11.157.877,63	11.358.719,43
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	666.754.629,24	680.238.721,82	690.642.302,63	703.252.964,07

NOTA:

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S):** **B16 ATÉ B24**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

Órgão 1 - Poder Legislativo
Unidade 1 - Camara Municipal de Apucarana
Programa 0020 - Gestão Legislativa

Objetivos:

Garantir ao Poder Legislativo uma estrutura funcional para legislar sobre matérias de competência do Município, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e para exercer a função institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, financeira e orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo, além de outras permitidas em lei.
Visa-se ainda o fortalecimento institucional, a promoção da transparência, a implementação de programas educacionais e de capacitação dos agentes públicos, a aproximação do Legislativo Municipal com a sociedade, bem como a ampliação dos atendimentos, horários e localidades.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Aprovação de Projetos de Lei	89	01/01/2026	Percentual	92.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3	16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Ação: 2020 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	23.167.843,70	23.977.336,59	24.336.996,79	24.703.276,75	96.185.453,83
Subtotal:	**23.167.843,70**	**23.977.336,59**	**24.336.996,79**	**24.703.276,75**	**96.185.453,83**

Ação: 2783 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher no Legislativo Municipal — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher no Legislativo Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 1 - Poder Legislativo
Unidade 1 - Camara Municipal de Apucarana
Programa 0020 - Gestão Legislativa

Objetivos:

Garantir ao Poder Legislativo uma estrutura funcional para legislar sobre matérias de competência do Município, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e para exercer a função institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, financeira e orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo, além de outras permitidas em lei.
Visa-se ainda o fortalecimento institucional, a promoção da transparência, a implementação de programas educacionais e de capacitação dos agentes públicos, a aproximação do Legislativo Municipal com a sociedade, bem como a ampliação dos atendimentos, horários e localidades.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Aprovação de Projetos de Lei	89	01/01/2026	Percentual	92.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3	16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Ação: 2783 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher no Legislativo Municipal Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher no Legislativo Municipal

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	154.999,99	160.000,01	165.000,00	630.000,00
Subtotal:	**150.000,00**	**154.999,99**	**160.000,01**	**165.000,00**	**630.000,00**

Ação: 2784 - Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
Subtotal:	**150.000,00**	**155.000,00**	**160.000,00**	**165.000,00**	**630.000,00**

Órgão 1 - Poder Legislativo
Unidade 1 - Camara Municipal de Apucarana
Programa 0020 - Gestão Legislativa

Objetivos:

Garantir ao Poder Legislativo uma estrutura funcional para legislar sobre matérias de competência do Município, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e para exercer a função institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, financeira e orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo, além de outras permitidas em lei.
Visa-se ainda o fortalecimento institucional, a promoção da transparência, a implementação de programas educacionais e de capacitação dos agentes públicos, a aproximação do Legislativo Municipal com a sociedade, bem como a ampliação dos atendimentos, horários e localidades.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Aprovação de Projetos de Lei	89	01/01/2026	Percentual	92.0000	80.0000	80.0000	80.0000	80.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3	16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Ação: 2785 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Desenvolvimento e Aproximação da Sociedade — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades de Outros Programas de Desenvolvimento e Aproximação da Sociedade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Subtotal:	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**300.000,00**

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Programa 0001 - Cuidar e Transformar

Objetivos:

Garantir a formulação e implementação de políticas públicas que respondam de maneira ágil e eficaz às necessidades da população.
Fortalecer a proximidade entre o cidadão e a gestão municipal, promovendo canais acessíveis de participação e escuta ativa.
Planejar e coordenar ações governamentais com foco em inovação, ética, sensibilidade social e responsabilidade institucional.
O Programa Cuidar e Transformar busca consolidar uma gestão pública humanizada, inovadora e transparente, pautada no diálogo constante com a população e na articulação estratégica com diferentes setores da sociedade. O programa valoriza o cuidado com as pessoas como princípio central da administração municipal e orienta-se pelo compromisso de planejar o futuro de forma sustentável, inclusiva e participativa.

Público Alvo: cidadãos de Apucarana em sua diversidade, lideranças comunitárias, conselhos municipais, instituições da sociedade civil e autoridades públicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
ÍNDICE DE GOVERNANÇA MUNICIPAL (IGM)	76	01/01/2026	Unidade	7.5400	7.5400	7.6000	7.6100	7.7000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	7	16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Transparência da Administração Pública - ITP	120	18/09/2025	Percentual	92.4000	94.1000	96.5000	98.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Ação: 2001 - Cuidando das Pessoas e Construindo o Futuro — Tipo: Atividade

Cuidando das Pessoas e Construindo o Futuro

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10008 - Taxa de Execução das Metas Prioritárias do Plano de Governo	Outras Unidades e Medidas	45,0000	75,0000	95,0000	100,0000	315,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.782.209,00	5.987.901,15	6.077.719,67	6.168.885,46	24.016.715,28
00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Subtotal:	**8.782.209,00**	**5.987.901,15**	**6.077.719,67**	**6.168.885,46**	**27.016.715,28**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 2 - Controladoria Geral
Programa 0002 - Fortalecimento da Governança, Transparência e Controle Interno

Objetivos:

Assegurar o cumprimento das normas legais e promover a boa gestão dos recursos públicos, reforçando a governança, o desenvolvimento, a eficiência operacional e a transparência na administração municipal.

Público Alvo: Administração direta e Indireta.
Servidores públicos municipais.
Cidadãos e sociedade civil organizada.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Percentual de Recomendações de Auditoria Implementadas e Executadas	79	01/01/2026	Unidade	65.0000	70.0000	75.0000	80.0000	85.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	6	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Ação: 2002 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	749.639,00	786.820,73	800.123,04	813.624,87	3.150.207,64
Subtotal:	**749.639,00**	**786.820,73**	**800.123,04**	**813.624,87**	**3.150.207,64**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 3 - Procuradoria Geral
Programa 0003 - Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais

Objetivos:

Representar o Município de Apucarana, suas Autarquias e órgãos da administração direta e indireta, na esfera judicial e extrajudicial; prestar assessoramento jurídico ao Executivo Municipal e seus órgãos, em conformidade com a legislação, emitindo pareceres jurídicos e orientações; efetuar a cobrança dos créditos municipais através da cobrança extrajudicial e execuções fiscais, entre outras medidas judiciais; atuar como órgão fiscalizado nos processos de compras e licitações; proporcional a defesa e proteção do consumidor por meio dos atendimentos do PROCON

Público Alvo: Público Interno: O Município de Apucarana, incluindo o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, as Autarquias e demais órgãos da administração pública direta e indireta.
Público Externo: A população do Município de Apucarana, tanto como contribuintes e administrados, quanto como consumidores que utilizam os serviços do PROCON.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
N° de Pareceres em Processos Administrativos	101	01/01/2026	Unidade	4668.0000	4800.0000	4900.0000	5000.0000	5100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3	16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Quantidade de Processos Trabalhistas Novos	114	04/09/2025	Unidade	700.0000	600.0000	500.0000	400.0000	300.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	6	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Quantidade de Processos de Execuções Fiscais Novas	115	04/09/2025	Unidade	1520.0000	2000.0000	2100.0000	2200.0000	2300.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	6	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Ação: 2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.437.312,99	4.984.812,56	5.095.150,12	5.208.034,78	19.725.310,45
Subtotal:	**4.437.312,99**	**4.984.812,56**	**5.095.150,12**	**5.208.034,78**	**19.725.310,45**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 3 - Procuradoria Geral

Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Procon — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Procon

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	304.099,00	343.324,63	351.872,23	360.632,97	1.359.928,83
Subtotal:	**304.099,00**	**343.324,63**	**351.872,23**	**360.632,97**	**1.359.928,83**

Ação: 2032 - Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Consumidor — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Consumidor

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.500,00	66.482,50	67.479,74	68.491,94	267.954,18
Subtotal:	**65.500,00**	**66.482,50**	**67.479,74**	**68.491,94**	**267.954,18**

Ação: 3 - Pagamentos de Sentenças Judiciais — Tipo: Operação Especial

Pagamentos de Sentenças Judiciais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.825.000,00	7.903.375,00	7.982.155,00	8.061.715,00	31.772.245,00
Subtotal:	**7.825.000,00**	**7.903.375,00**	**7.982.155,00**	**8.061.715,00**	**31.772.245,00**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 4 - Secretaria de Gestão Pública
Programa 0004 - Pró Gestão

Objetivos:

Reestruturar as atividades da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, alinhando as estratégias de Plano de Governo. Neste programa constará o desenvolvimento dos servidores, alinhando os princípios da atual gestão, com capacitação e aperfeiçoamento dos mesmos. Assim como a padronização dos mobiliários, visando a melhor ergonomia para os servidores. Muitos não servidores ficam diariamente em posturas inadequadas, assim como assim como mobiliários da década de 90. No Pró Gestão visa a modernização dos veículos da frota, visando a aquisição de veículos com motores mais eficientes em referência a emissão de poluentes e consumo de combustível, assim como proporcionar segurança ao servidores que utilizam os veículos diariamente. Por fim, no no Pró Gestão constará o programa REURB, que é uma das linhas de governo regularizar as moradias dos proprietários que não tem as escrituras de suas residências, os quais participaram de programas de moradias da década de 80 e 90 e até hoje problema persiste.
Alinhar as atividades de T.I. as tecnologias da atualidade e preparando o Município para o futuro. Neste programa constará a base para o desenvolvimento tecnológico da Prefeitura. Consta a modernização de equipamentos de T.I. Uma necessidade urgente para a Administração, pois a última compra geral de equipamentos de informática foi há dez anos. Além disso, será visualizado e preparada a compra de um novo servidor, pensando no futuro da administração, sendo ele físico ou em nuvem. Outra visualização da Secretaria de Gestão Pública é a implantação dos serviços de gestão com auxílio de Inteligência Artificial, algo que deverá ser alinhado com as rotinas modernas para benefício dos servidores e contribuintes, melhorando a eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores, contribuintes e mutuários.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Percentual de Servidores Capacitados na Sec. de Gestão Pública	6	01/01/2026	Percentual	0.0000	17.8600	18.5700	19.2800	20.0700

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	2	8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Ação: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria e Modernização da Gestão Pública. Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.039.844,25	24.888.335,65	25.702.078,70	26.371.126,64	104.001.385,24
00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Subtotal:	**31.539.844,25**	**24.888.335,65**	**25.702.078,70**	**26.371.126,64**	**108.501.385,24**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 4 - Secretaria de Gestão Pública

Ação: 2042 - Tecnologia da Informação e Comunicação - Gestão Pública 4.0 — Tipo: Atividade

Tecnologia da Informação e Comunicação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.593.071,84	5.529.107,52	5.157.782,00	4.906.531,59	19.186.492,95
Subtotal:	**3.593.071,84**	**5.529.107,52**	**5.157.782,00**	**4.906.531,59**	**19.186.492,95**

Ação: 4 - Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias — Tipo: Operação Especial

Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.391.577,60	9.760.666,59	10.121.811,26	10.523.647,17	39.797.702,62
Subtotal:	**9.391.577,60**	**9.760.666,59**	**10.121.811,26**	**10.523.647,17**	**39.797.702,62**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 5 - Secretaria da Fazenda
Programa 0005 - Apucarana Eficiente e Transparente

Objetivos:

Promover uma gestão pública moderna, responsável e transparente, assegurando o equilíbrio fiscal, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população, por meio da valorização dos profissionais, da inovação nos processos e do uso ético e eficiente dos recursos públicos.
Tendo como princípio orientador a responsabilidade na gestão pública, que envolve compromisso ético, cumprimento de deveres e zelo no uso dos recursos, o Programa Apucarana Eficiente e Transparente expressa o esforço da Prefeitura em promover uma administração moderna, comprometida com o interesse coletivo e fundamentada na transparência.
O programa busca assegurar equilíbrio fiscal, simplificação de processos, clareza na aplicação do dinheiro público e melhoria contínua na prestação de serviços. As ações previstas envolvem o trabalho integrado da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Gestão Pública e de outras áreas estratégicas da gestão municipal.
Entre os eixos do programa está a valorização e reposição de profissionais em setores essenciais, reforçando o compromisso da administração em garantir qualidade e eficiência no atendimento ao cidadão. Essa medida é complementada por projetos que asseguram maior controle, eficiência administrativa e otimização dos gastos públicos.
Também integram o programa iniciativas voltadas à modernização do atendimento ao público, como a reestruturação dos canais de acesso aos serviços, tanto presenciais quanto digitais, priorizando inovação, agilidade, segurança e transparência.
O Programa Apucarana Eficiente e Transparente contempla um conjunto de ações destinadas a manter o equilíbrio financeiro do município, assegurar responsabilidade no uso dos recursos e fortalecer a confiança da população na gestão pública, consolidando Apucarana como referência em eficiência e governança municipal.

Público Alvo: Munícipes e Servidores.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Arrecadação Municipal Total Per Capita	45	01/01/2026	Valores Financeiros	4781.2800	5021.7300	5100.7100	5155.1500	5225.7600

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Participação da Receita Própria na Receita Total (%)	121	19/09/2025	Percentual	21.4500	21.6500	22.0500	22.1500	22.4500

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Índice de Eficiência da Arrecadação Tributária (%)	122	19/09/2025	Percentual	98.9900	99.0500	99.5000	100.0000	100.5000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Resultado Primário (R$)	123	19/09/2025	Valores Financeiros	0.0000	3637000.0000	5637000.0000	5000000.0000	7639900.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Ação: 2005 - Gestão Fazendária Eficiente — Tipo: Atividade

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 5 - Secretaria da Fazenda

Gestão Fazendária Eficiente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10009 - Índice de execução orçamentária da despesa	Outras Unidades e Medidas	94,0000	95,0000	95,4000	97,5000	381,9000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.470.533,00	8.168.000,00	8.593.000,00	9.068.000,00	30.299.533,00
00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	925.517,56	8.594.027,92	8.722.938,35	8.879.951,23	27.122.435,06
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	3.000,00	3.045,00	3.090,68	3.137,04	12.272,72
00509 - Gerenciamento de Trânsito	35.000,00	67.119,80	84.160,95	121.324,29	307.605,04
Subtotal:	**5.434.050,56**	**16.832.192,72**	**17.403.189,98**	**18.072.412,56**	**57.741.845,82**

Ação: 2051 - Gestão de Riscos Fiscais e Contingências — Tipo: Atividade

Gestão de Riscos Fiscais e Contingências

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10012 - Percentual de execução da reserva de contingência sobre o previsto	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.045.989,22	6.833.834,00	7.022.116,35	7.988.778,93	23.890.718,50
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	0,00	166.158,04	168.650,40	179.113,00	513.921,44
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	1.021.977,19	915.500,82	846.803,33	2.784.281,34
Subtotal:	**2.045.989,22**	**8.021.969,23**	**8.106.267,57**	**9.014.695,26**	**27.188.921,28**

Ação: 2800 - Fiscalização Tributária Inteligente — Tipo: Atividade

Fiscalização Tributária Inteligente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10010 - Relatórios de auditoria tributária realizados por exercício	Outras Unidades e Medidas	96,0000	112,0000	128,0000	144,0000	480,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 5 - Secretaria da Fazenda

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.726.650,16	1.752.549,91	1.778.838,16	1.805.520,73	7.063.558,96
Subtotal:	**4.376.650,16**	**1.752.549,91**	**1.778.838,16**	**1.805.520,73**	**9.713.558,96**

Ação: 5 - Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade da Dívida — Tipo: Operação Especial

Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade da Dívida

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10011 - Percentual da amortização efetivada em relação ao previsto	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.358.786,14	19.974.687,92	19.971.828,24	19.925.300,66	80.230.602,96
Subtotal:	**20.358.786,14**	**19.974.687,92**	**19.971.828,24**	**19.925.300,66**	**80.230.602,96**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 6 - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego
Programa 0006 - Acelera Apucarana

Objetivos:

Catalisar o desenvolvimento econômico de Apucarana, promovendo uma transformação estrutural que seja integrada, sustentável e de longo prazo. A estratégia visa consolidar um ecossistema de crescimento, articulando frentes de ação complementares. Buscar, primordialmente, elevar o capital humano local através de parcerias estratégicas para a qualificação profissional, alinhando as competências da mão de obra às demandas tecnológicas e de gestão do setor produtivo. Em paralelo, o programa focará no fortalecimento do tecido empresarial interno, estimulando a formação de arranjos cooperativos para que pequenas e médias empresas ganhem escala, poder de negociação e acesso a mercados mais amplos, como o de licitações. Será impulsionada a modernização do setor de serviços e do comércio, com a implementação de uma plataforma digital municipal para funcionar como vitrine e canal de vendas, fortalecendo a economia local. A competitividade será também ampliada pela promoção da sustentabilidade como um diferencial de mercado, através de um programa de certificação que guiará as empresas a adotarem processos mais limpos e responsáveis. Em sua frente de projeção externa, o plano objetiva conectar a capacidade produtiva local, especialmente a do polo de confecções, a clientes globais por meio de uma plataforma logístico-comercial de exportação, e, finalmente, diversificar a matriz econômica com a criação de uma estrutura profissional dedicada à prospecção e atração de novos investimentos para o município.

Público Alvo: Munícipes, empresas, empreendedores e entidades representativas do setor produtivo local (indústria, comércio e serviços); trabalhadores em busca de qualificação profissional; e investidores com potencial de instalação no município.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Razão entre trabalhadores colocados e vagas de emprego abertas	84	01/01/2026	Unidade	67.0900	69.5900	72.0900	74.5900	77.0900

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	1	8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

Ação: 2006 - Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o Comércio — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o Comércio

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.327.748,49	2.446.699,51	2.594.033,99	2.748.736,22	10.117.218,21
Subtotal:	**2.327.748,49**	**2.446.699,51**	**2.594.033,99**	**2.748.736,22**	**10.117.218,21**

Ação: 2062 - Fomento à Inovação, Competitividade e Geração de Emprego. — Tipo: Atividade

FOMENTO À INOVAÇÃO, COMPETITIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
78 - Cursos de Capacitação Profissional	Outras Unidades e Medidas	30,0000	33,0000	36,0000	40,0000	139,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 6 - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego
Programa 0006 - Acelera Apucarana

Objetivos:

Catalisar o desenvolvimento econômico de Apucarana, promovendo uma transformação estrutural que seja integrada, sustentável e de longo prazo. A estratégia visa consolidar um ecossistema de crescimento, articulando frentes de ação complementares. Buscar, primordialmente, elevar o capital humano local através de parcerias estratégicas para a qualificação profissional, alinhando as competências da mão de obra às demandas tecnológicas e de gestão do setor produtivo. Em paralelo, o programa focará no fortalecimento do tecido empresarial interno, estimulando a formação de arranjos cooperativos para que pequenas e médias empresas ganhem escala, poder de negociação e acesso a mercados mais amplos, como o de licitações. Será impulsionada a modernização do setor de serviços e do comércio, com a implementação de uma plataforma digital municipal para funcionar como vitrine e canal de vendas, fortalecendo a economia local. A competitividade será também ampliada pela promoção da sustentabilidade como um diferencial de mercado, através de um programa de certificação que guiará as empresas a adotarem processos mais limpos e responsáveis. Em sua frente de projeção externa, o plano objetiva conectar a capacidade produtiva local, especialmente a do polo de confecções, a clientes globais por meio de uma plataforma logístico-comercial de exportação, e, finalmente, diversificar a matriz econômica com a criação de uma estrutura profissional dedicada à prospecção e atração de novos investimentos para o município.

Público Alvo: Munícipes, empresas, empreendedores e entidades representativas do setor produtivo local (indústria, comércio e serviços); trabalhadores em busca de qualificação profissional; e investidores com potencial de instalação no município.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Razão entre trabalhadores colocados e vagas de emprego abertas	84	01/01/2026	Unidade	67.0900	69.5900	72.0900	74.5900	77.0900

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	1	8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

Ação: 2062 - Fomento à Inovação, Competitividade e Geração de Emprego. Tipo: Atividade

FOMENTO À INOVAÇÃO, COMPETITIDADE E GERAÇÃO DE EMPREGO.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	680.628,01	553.259,12	455.894,02	335.195,71	2.024.976,86
Subtotal:	**680.628,01**	**553.259,12**	**455.894,02**	**335.195,71**	**2.024.976,86**

Ação: 2063 - Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador Tipo: Atividade

Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	521.632,00	598.000,00	617.000,00	653.000,00	2.389.632,00
Subtotal:	**521.632,00**	**598.000,00**	**617.000,00**	**653.000,00**	**2.389.632,00**

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 7 - Secretaria do Meio Ambiente

Programa 0007 - Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro

Objetivos:

Implementar e executar uma política ambiental eficaz que promova a proteção dos recursos naturais, a saúde pública, o combate às mudanças climáticas e a busca por uma economia que respeite os limites ambientais, assegurando o bem-estar das futuras gerações. Para isto é necessário promover a Educação Ambiental, a economia circular e a gestão de recursos; aprimorar as políticas públicas e a fiscalização ambiental; preservar e implementar áreas verdes; incentivar tecnologias limpas e a participação social.

Público Alvo: Munícipes, Ogãos do Município, Entidades e Associações.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número de Serviços de Podas e Abates realizados.	91	01/01/2026	Unidade	1055.0000	2000.0000	2000.0000	2000.0000	2000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
15	Vida terrestre	1	15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Ação: 2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.680.620,50	3.625.322,05	3.562.398,71	3.556.947,65	14.425.288,91
Subtotal:	**3.680.620,50**	**3.625.322,05**	**3.562.398,71**	**3.556.947,65**	**14.425.288,91**

Ação: 2071 - Coleta e Transporte de Residuos Sólidos Recicláveis — Tipo: Atividade

Coleta e Transporte de Residuos Sólidos Recicláveis

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
184 - Domicílios Atendidos	Outras Unidades e Medidas	57.131,0000	57.131,0000	57.131,0000	57.131,0000	228.524,0000

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 7 - Secretaria do Meio Ambiente

Programa 0007 - Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro

Objetivos:

Implementar e executar uma política ambiental eficaz que promova a proteção dos recursos naturais, a saúde pública, o combate às mudanças climáticas e a busca por uma economia que respeite os limites ambientais, assegurando o bem-estar das futuras gerações. Para isto é necessário promover a Educação Ambiental, a economia circular e a gestão de recursos; aprimorar as políticas públicas e a fiscalização ambiental; preservar e implementar áreas verdes; incentivar tecnologias limpas e a participação social.

Público Alvo: Munícipes, Ogãos do Município, Entidades e Associações.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número de Serviços de Podas e Abates realizados.	91	01/01/2026	Unidade	1055.0000	2000.0000	2000.0000	2000.0000	2000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
15	Vida terrestre	1	15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Ação: 2071 - Coleta e Transporte de Residuos Sólidos Recicláveis — Tipo: Atividade

Coleta e Transporte de Residuos Sólidos Recicláveis

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.397.847,00	1.397.847,00	1.397.848,00	1.397.847,00	5.591.389,00
Subtotal:	**1.397.847,00**	**1.397.847,00**	**1.397.848,00**	**1.397.847,00**	**5.591.389,00**

Ação: 2072 - Tratamento e Disposição Final de Residuos Sólidos - Aterro Sanitário — Tipo: Atividade

Tratamento e Disposição Final de Residuos Sólidos - Aterro Sanitário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.885.000,00	4.079.250,00	4.283.212,50	4.497.373,13	16.744.835,63
Subtotal:	**3.885.000,00**	**4.079.250,00**	**4.283.212,50**	**4.497.373,13**	**16.744.835,63**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 8 - Secretaria de Esportes
Programa 0008 - Construindo o Esporte Futuro

Objetivos:

A secretaria municipal de esportes de Apucarana tem como propósito planejar e executar o plano de governo da gestão municipal, com a continuidade do programa de iniciação esportiva das escolinhas nos complexos esportivos e locais públicos, com acompanhamento técnico em desporto; dar continuidade na realização de eventos esportivos conforme o calendário municipal, regional e estadual. Promover a expansão dos programas de iniciativa ao esporte (categoria de base, bolsa atleta, entre outros). A política municipal também tem como meta democratização da inclusão ao acesso às atividades esportivas, fomentando a participação da população em programas permanentes e eventos esportivos, garantindo que pessoas de todas as faixas etárias da cidade sejam atendidas.

Público Alvo: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos atendidos nas Escolas Esportivas do Município	82	01/01/2026	Unidade	7300.0000	7400.0000	7600.0000	7800.0000	8000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atletas inscritos em eventos no Município	83	01/01/2026	Unidade	16300.0000	16450.0000	16600.0000	16750.0000	17000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Ação: 2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
179 - Eventos Esportivos	Outras Unidades e Medidas	30,0000	30,0000	30,0000	30,0000	120,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.561.527,50	4.478.050,41	4.390.946,17	4.480.235,26	17.910.759,34
Subtotal:	**4.561.527,50**	**4.478.050,41**	**4.390.946,17**	**4.480.235,26**	**17.910.759,34**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 8 - Secretaria de Esportes

Ação: 2082 - Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário — Tipo: Atividade

Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
180 - Modalidades Esportivas	Outras Unidades e Medidas	16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
Subtotal:	**510.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**2.040.000,00**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 9 - Secretaria da Assistencia Social
Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Garantir a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2026 a 2029, estabelecendo prioridades e planejamento no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Visando o acesso a serviços, benefícios e programas sociais, promovendo a proteção social e a garantia de direitos.
Promover a articulação da assistência social com saúde, educação, trabalho e habitação para garantir proteção social integral;
Foco na descentralização, participação social, qualificação profissional e otimização dos recursos financeiros do (SUAS);
Implementar ações abrangentes para combater a pobreza e as desigualdades sociais;
Atenção especial aos grupos vulneráveis e prioritários, assegurando seus direitos e participação plena na sociedade;
Ampliar a estrutura e atuação da rede de proteção social nos territórios, aproximando os serviços da comunidade;
Formar e qualificar a rede que integra o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
Atenção especial à Primeira Infância;
Capacitação constante de servidores e parceiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
Capacitação e estruturação dos Conselhos Municipais para uma atuação mais eficaz e participativa;
Incentivar e valorizar a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC´s), orientando o trabalho regulamentado e transparente.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10004 - Vagas para Acolhimento Institucional	Outras Unidades e Medidas	70,0000	80,0000	90,0000	100,0000	340,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 9 - Secretaria da Assistencia Social

Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.946.969,42	15.171.005,95	15.398.571,04	15.629.549,60	61.146.096,01
Subtotal:	**14.946.969,42**	**15.171.005,95**	**15.398.571,04**	**15.629.549,60**	**61.146.096,01**

Ação: 6004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	485.360,06	498.283,40	505.757,65	513.344,02	2.002.745,13
Subtotal:	**485.360,06**	**498.283,40**	**505.757,65**	**513.344,02**	**2.002.745,13**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 10 - Sec. da Mulher e Assuntos da Familia
Programa 0010 - Construindo o Futuro para Elas

Objetivos:

Promover a autonomia, segurança e cidadania das mulheres de Apucarana por meio da ampliação de políticas públicas de enfrentamento à violência, acesso à qualificação profissional e incentivo à geração de trabalho e renda, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.
Aprimorar e expandir o atendimento especializado e humanizado às mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social, promovendo o acesso à rede de proteção e assegurando o sigilo, a escuta qualificada e a responsabilização dos agressores.
Ampliar ações de prevenção à violência de gênero, com foco em educação para equidade, campanhas permanentes, formação de multiplicadoras e promoção da cultura de paz nas escolas, comunidades e espaços institucionais.
Fomentar a autonomia econômica das mulheres por meio de políticas de capacitação profissional, acesso ao emprego, empreendedorismo e inclusão produtiva, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica.
Consolidar e fortalecer a Rede Municipal de Economia Solidária, com foco na organização produtiva de mulheres, gestão participativa dos empreendimentos e ampliação dos espaços de comercialização solidária.
Expandir e qualificar a atuação da Loja da Rede Municipal de Economia Solidária e Hortas Solidárias, como instrumentos de inclusão produtiva com perspectiva de gênero, segurança alimentar e desenvolvimento local.
Estabelecer parcerias intersetoriais e interinstitucionais, visando integrar políticas públicas voltadas às mulheres, como saúde, educação, assistência social, habitação, cultura, segurança pública e justiça.
Fortalecer os mecanismos de participação social, com foco no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conferências, fóruns e escutas populares, garantindo a construção coletiva das políticas de gênero no município.
Institucionalizar e monitorar indicadores de gênero, com produção e análise de dados desagregados que subsidiem o planejamento, avaliação e aprimoramento das políticas para mulheres.

Público Alvo: Mulheres a partir de 16 (dezesseis) anos em situação de violência doméstica e familiar, violência de gênero, vulnerabilidade social e/ou psicológica, direitos violados, com ênfase na promoção de sua autonomia, emancipação e capacidade produtiva. Inclui-se, ainda, o público composto por agentes públicos e representantes da sociedade civil organizada envolvidos na promoção e defesa dos direitos das mulheres, com vistas à construção de uma rede de proteção, geração de renda e melhoria das condições de vida das mulheres e de suas famílias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Vagas para Cursos Profissionalizantes	86	01/01/2026	Unidade	300.0000	330.0000	363.0000	399.0000	439.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
5	Igualdade de gênero	7	5.a	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atendimentos novos realizados no Centro de Atendimento à Mulher	87	01/01/2026	Unidade	194.0000	214.0000	234.0000	254.0000	274.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
5	Igualdade de gênero	2	5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10003 - N° de Campanhas de Prevenção Contra Violência	Outras Unidades e Medidas	6,0000	8,0000	10,0000	12,0000	36,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 10 - Sec. da Mulher e Assuntos da Familia

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.902.452,64	1.980.177,27	2.078.836,63	2.164.844,66	8.126.311,20
Subtotal:	**1.902.452,64**	**1.980.177,27**	**2.078.836,63**	**2.164.844,66**	**8.126.311,20**

Ação: 2102 - Fomento ao Empreendedorismo Feminino — Tipo: Atividade

Fomento ao Empreendedorismo Feminino

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
78 - Cursos de Capacitação Profissional	Outras Unidades e Medidas	30,0000	36,0000	43,0000	51,0000	160,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	598.525,86	558.315,91	497.734,05	450.374,47	2.104.950,29
Subtotal:	**598.525,86**	**558.315,91**	**497.734,05**	**450.374,47**	**2.104.950,29**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 11 - Secretaria de Obras
Programa 0011 - Cuidar é Construir

Objetivos:

Executar obras públicas que promovam a integração urbana, a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida da população de Apucarana. O programa tem como foco o desenvolvimento urbano sustentável, por meio da pavimentação total do perímetro urbano, implantação de calçadas e rampas de acessibilidade, duplicação de vias estratégicas, construção de viadutos, passarelas e trincheiras para otimizar o trânsito e os acessos à cidade.
Inclui ainda a modernização da iluminação pública com tecnologia LED, a instalação de usinas fotovoltaicas para geração de energia limpa, e a recuperação e revitalização de prédios públicos em diversas áreas da administração. As ações visam oferecer infraestrutura moderna, sustentável e inclusiva, respeitando as diretrizes do Plano Diretor, do Estatuto da Cidade e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Reforma e Modernização em Prédios Públicos	93	01/01/2026	Metros Quadrados	0.0000	220.0000	220.0000	220.0000	220.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Modernização em Pontos de Iluminação	94	01/01/2026	Unidade	47.0000	52.4800	57.9600	63.4400	68.9200

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
7	Energia limpa e acessível	1	7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Pavimentação Asfáltica em Área Urbana	107	04/08/2025	Percentual	97.3200	97.8600	98.2500	98.7000	99.1500

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
6	Água potável e saneamento	8	6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7	Energia limpa e acessível	5	7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	7	9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

Ação: 2011 - Manutenção da Secretaria de Obras — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria de Obras

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 11 - Secretaria de Obras

Ação: 2011 - Manutenção da Secretaria de Obras — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria de Obras

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.477.400,00	2.599.400,00	2.727.500,00	2.862.005,00	10.666.305,00
Subtotal:	**2.477.400,00**	**2.599.400,00**	**2.727.500,00**	**2.862.005,00**	**10.666.305,00**

Ação: 2112 - Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias — Tipo: Atividade

Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
185 - Km de Pavimentação	Outras Unidades e Medidas	3,6000	2,6000	3,0000	3,0000	12,2000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Subtotal:	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**4.800.000,00**

Ação: 2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Proprios Públicos — Tipo: Atividade

Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Proprios Públicos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Prédios Públicos Revitalizados	Unidade	10,0000	11,0000	12,0000	12,0000	45,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.700.000,00	6.100.000,00	6.700.000,00	6.900.000,00	25.400.000,00
Subtotal:	**5.700.000,00**	**6.100.000,00**	**6.700.000,00**	**6.900.000,00**	**25.400.000,00**

Ação: 2115 - Obras e Instalações — Tipo: Atividade

Obras e Instalações

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - Prédio Público	Outras Unidades e Medidas	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 11 - Secretaria de Obras

Ação: 2115 - Obras e Instalações — Tipo: Atividade

Obras e Instalações

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.228.492,19	3.668.153,84	3.506.300,27	3.761.508,94	15.164.455,24
Subtotal:	**4.228.492,19**	**3.668.153,84**	**3.506.300,27**	**3.761.508,94**	**15.164.455,24**

Ação: 2116 - Manutenção e Modernização na Iluminação Pública — Tipo: Atividade

Manutenção e Modernização na Iluminação Pública

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10001 - Pontos de Luz	Outras Unidades e Medidas	500,0000	500,0000	500,0000	500,0000	2.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	13.420.518,73	13.688.929,11	13.894.263,03	14.144.359,77	55.148.070,64
Subtotal:	**13.420.518,73**	**13.688.929,11**	**13.894.263,03**	**14.144.359,77**	**55.148.070,64**

Ação: 2117 - Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos — Tipo: Atividade

Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
101 - projetos	Unidade	27,0000	27,0000	27,0000	27,0000	108,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Subtotal:	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**480.000,00**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 12 - Secretaria de Agricultura
Programa 0012 - Terra Forte

Objetivos:

A valorização da agricultura familiar, da fruticultura, da cafeicultura, da piscicultura e de demais atividades produtivas compatíveis com o território local;
A permanência do homem no campo, mediante a geração de emprego, renda e qualidade de vida à população rural;
A regularização e fiscalização da comercialização de produtos de origem animal, em conformidade com os critérios legais e sanitários vigentes;
O incentivo a práticas agroecológicas, através da produção e distribuição de mudas arbóreas e frutíferas;
A operacionalização do programa Feira Verde, viabilizando a troca de materiais recicláveis por alimentos hortifrutigranjeiros;
A prestação de serviços técnicos, capacitações, cursos, excursões e eventos direcionados à qualificação da mão de obra rural e ao fortalecimento institucional da Secretaria de Agricultura;
O fornecimento de insumos estratégicos, como corretivos agrícolas, substratos, fertilizantes e calcário, com vistas à melhoria da fertilidade do solo e à produtividade das lavouras;
O investimento em infraestrutura rural e mecanização, mediante aquisição de máquinas, equipamentos e serviços em hora/máquina;
A manutenção e ampliação do quadro de servidores vinculados à pasta, visando atender às metas físicas previstas e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população;
A estruturação de ações voltadas à piscicultura, incluindo a construção de tanques escavados, aquisição e distribuição de alevinos juvenis e realização da Feira do Peixe Vivo com estrutura de filetagem;
A promoção de eventos públicos e campanhas de valorização da produção local, da segurança alimentar e da educação técnica rural;
O alinhamento institucional às diretrizes estabelecidas pela Agenda 2030 da ONU, com destaque para o atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável.

Público Alvo: Agricultores familiares, pequenos produtores rurais, trabalhadores do campo, comerciantes locais de produtos de origem animal, munícipes beneficiados por ações de segurança alimentar e sustentabilidade ambiental, além de servidores técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura diretamente envolvidos na execução dos programas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Materiais Recicláveis Recebidos	77	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - kg	123072.0000	230000.0000	240000.0000	250000.0000	260000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
12	Consumo e produção responsáveis	5	12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Doações de Produtos Alimentícios - Terra Forte	78	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - KG	9639.8200	11700.0000	12800.0000	14100.0000	15500.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
2	Fome zero e agricultura sustentável	3	2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 12 - Secretaria de Agricultura

Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.940.406,65	2.013.097,24	2.036.814,48	2.060.883,86	8.051.202,23
Subtotal:	**1.940.406,65**	**2.013.097,24**	**2.036.814,48**	**2.060.883,86**	**8.051.202,23**

Ação: 2120 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Terra Forte — Tipo: Atividade

Fortalecimento da Agricultura familiar - Terra Forte

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
182 - Produtores Rurais no Terra Forte	Outras Unidades e Medidas	49,0000	65,0000	75,0000	90,0000	279,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.381,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	240.381,00
Subtotal:	**90.381,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**240.381,00**

Ação: 2781 - Feira Verde — Tipo: Atividade

O Programa Feira Verde tem como escopo promover a segurança alimentar, o desenvolvimento rural sustentável e a valorização da agricultura familiar por meio da aquisição e distribuição de hortifrúti de alta qualidade à população em situação de vulnerabilidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10002 - Alimentos	Outras Unidades e Medidas	106.258,9000	116.884,7900	128.573,2700	141.430,6000	493.147,5600

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	164.663,72	167.915,89	171.220,47	673.800,08
Subtotal:	**170.000,00**	**164.663,72**	**167.915,89**	**171.220,47**	**673.800,08**

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 13 - Secretaria de Serviços Públicos

Programa 0013 - Apucarana para o Futuro - Sustentabilidade e Qualidade nos Serviços Públicos e no Cuidado com a Cidade.

Objetivos:

Promover a manutenção, conservação, modernização e ampliação da infraestrutura urbana e rural dos serviços públicos, garantindo ambientes urbanos e rurais mais limpos, seguros, viáveis e sustentáveis, através de ações de investimentos contínuos em zeladoria, vias urbanas e rurais, equipamentos públicos, praças, parques, bosques, coleta de resíduos e limpeza urbana, com foco na melhoria da qualidade de vida, da saúde e do meio ambiente, proporcionando a elevação da qualidade de vida e bem-estar social da população.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Manutenção e Conservação em Vias rurais e Urbanas	106	01/01/2026	Unidade	700.0000	750.0000	800.0000	850.0000	900.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Percentual de cobertura territorial em zeladoria, limpeza urbana e coleta de resíduos	109	28/08/2025	Percentual	80.0000	85.0000	90.0000	95.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	6	11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Ação: 2013 - Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais — Tipo: Atividade

Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.798.010,47	11.676.000,00	12.168.300,00	12.816.965,00	47.459.275,47
Subtotal:	**10.798.010,47**	**11.676.000,00**	**12.168.300,00**	**12.816.965,00**	**47.459.275,47**

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 13 - Secretaria de Serviços Públicos

Ação: 2132 - Coleta e Transporte de Resíduos e Zeladoria — Tipo: Atividade

Coleta e Transporte de Residuos Sólidos Domiciliares

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.856.181,27	4.080.000,00	4.080.000,00	3.842.908,07	14.859.089,34
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	9.596.407,11	8.678.250,00	8.808.423,75	8.940.550,11	36.023.630,97
Subtotal:	**12.452.588,38**	**12.758.250,00**	**12.888.423,75**	**12.783.458,18**	**50.882.720,31**

Ação: 2133 - Manutenção da Frota de Veículos — Tipo: Atividade

Manutenção da Frota de Veículos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.945.000,00	3.310.000,00	3.675.000,00	4.035.805,26	13.965.805,26
Subtotal:	**2.945.000,00**	**3.310.000,00**	**3.675.000,00**	**4.035.805,26**	**13.965.805,26**

Ação: 2786 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais — Tipo: Atividade

Manutenção no pavimento Asfáltico

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 13 - Secretaria de Serviços Públicos

Ação: 2786 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais — Tipo: Atividade

Manutenção no pavimento Asfáltico

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	13.600.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	2.551.120,62	2.436.000,00	2.472.540,00	2.509.628,10	9.969.288,72
00509 - Gerenciamento de Trânsito	250.000,00	237.952,60	225.487,53	202.781,95	916.222,08
00512 - CIDE (LEi 10866/04, art. 1º B)	150.762,06	153.777,30	156.083,96	158.893,47	619.516,79
Subtotal:	**5.951.882,68**	**6.627.729,90**	**6.654.111,49**	**5.871.303,52**	**25.105.027,59**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 14 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo
Programa 0014 - Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar

Objetivos:

Promover o acesso democrático à cultura e ao turismo como instrumentos de cuidado, inclusão e desenvolvimento sustentável em Apucarana.
O programa visa articular políticas públicas que valorizem a diversidade cultural, a memória histórica e o potencial turístico da cidade, com foco na descentralização das ações, na inclusão social e no bem-estar da população.
Alinhado à Agenda 2030 da ONU, especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), busca-se transformar Apucarana em referência regional na promoção de qualidade de vida por meio da cultura e do turismo, construindo um futuro com mais pertencimento, participação cidadã e oportunidades.

Público Alvo: Todos os cidadãos de Apucarana, com atenção especial às comunidades periféricas, áreas rurais, pessoas com deficiência, crianças, juventude, idosos, artistas e fazedores de cultura locais, empreendedores culturais e do turismo, que serão diretamente beneficiados pelas ações desenvolvidas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos matriculados na escola gratuita da cultura	80	01/01/2026	Unidade	2000.0000	2000.0000	2200.0000	2400.0000	2500.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Número de pessoas presentes nos eventos culturais e turísticos municipais	81	01/01/2026	Unidade	180000.0000	180000.0000	190000.0000	195000.0000	200000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Número em Participações de estudantes nos projetos culturais e turísticos	108	28/08/2025	Pessoas	2000.0000	9000.0000	9500.0000	10000.0000	11000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	4	4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Ação: 2014 - Manutenção da Secretaria de Cultura e a Construção de Políticas culturais e turísticas - Valorização Cultural — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria e Promoção a Cultura e o Turismo

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
154 - Eventos Municipais	Outras Unidades e Medidas	15,0000	15,0000	15,0000	15,0000	60,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 14 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo

Ação: 2014 - Manutenção da Secretaria de Cultura e a Construção de Políticas culturais e turísticas - Valorização Cultural — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria e Promoção a Cultura e o Turismo

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.675.000,00	5.759.113,29	5.725.000,00	5.872.615,13	23.031.728,42
Subtotal:	**5.675.000,00**	**5.759.113,29**	**5.725.000,00**	**5.872.615,13**	**23.031.728,42**

Ação: 2142 - Escola Municipal de Artes — Tipo: Atividade

Promoção Artística e Literária - Escola Municipal de Artes

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
181 - Cursos Artísticos	Outras Unidades e Medidas	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	40,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 15 - Secretaria de Desenvolvimento Humano

Programa 0122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	51	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000	7.6000	7.8000	7.8000	8.1000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	118	05/09/2025	Percentual	50.0000	60.0000	70.0000	80.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	8	4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Ação: 2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano — Tipo: Atividade

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00104 - Educação/25%	7.406.248,44	7.554.373,41	7.667.689,01	7.805.707,41	30.434.018,27
01043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	161.484,96	164.714,66	167.185,38	170.194,72	663.579,72
Subtotal:	**7.567.733,40**	**7.719.088,07**	**7.834.874,39**	**7.975.902,13**	**31.097.597,99**

Ação: 2151 - Obras e Instalações - Ensino Infantil — Tipo: Atividade

Obras e Instalações - Ensino Infantil

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
187 - Obras/Instalações	Outras Unidades e Medidas	0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	3,0000

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 15 - Secretaria de Desenvolvimento Humano

Programa 0122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	51	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000	7.6000	7.8000	7.8000	8.1000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	118	05/09/2025	Percentual	50.0000	60.0000	70.0000	80.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	8	4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Ação: 2151 - Obras e Instalações - Ensino Infantil — Tipo: Atividade

Obras e Instalações - Ensino Infantil

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00104 - Educação/25%	3.200.000,00	3.264.000,00	3.312.960,00	3.372.593,28	13.149.553,28
Subtotal:	**3.200.000,00**	**3.264.000,00**	**3.312.960,00**	**3.372.593,28**	**13.149.553,28**

Ação: 2152 - Obras e Instalações - Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Obras e Instalações - Ensino Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
187 - Obras/Instalações	Outras Unidades e Medidas	0,0000	1,0000	1,0000	0,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00104 - Educação/25%	100.000,00	102.000,00	103.530,00	105.393,54	410.923,54
Subtotal:	**100.000,00**	**102.000,00**	**103.530,00**	**105.393,54**	**410.923,54**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 15 - Secretaria de Desenvolvimento Humano
Programa 0122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	51	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000	7.6000	7.8000	7.8000	8.1000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	118	05/09/2025	Percentual	50.0000	60.0000	70.0000	80.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	8	4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Ação: 2153 - Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	101.500,00	103.022,50	104.567,84	409.090,34
Subtotal:	**100.000,00**	**101.500,00**	**103.022,50**	**104.567,84**	**409.090,34**

Ação: 2792 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Educação Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 15 - Secretaria de Desenvolvimento Humano

Programa 0122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	51	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000	7.6000	7.8000	7.8000	8.1000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	118	05/09/2025	Percentual	50.0000	60.0000	70.0000	80.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	8	4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Ação: 2792 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Educação Fundamental

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.500.000,00	2.550.000,00	2.588.250,00	2.634.838,50	10.273.088,50
Subtotal:	**2.500.000,00**	**2.550.000,00**	**2.588.250,00**	**2.634.838,50**	**10.273.088,50**

Ação: 2793 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000.000,00	1.020.000,00	1.035.300,00	1.053.935,41	4.109.235,41
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.020.000,00**	**1.035.300,00**	**1.053.935,41**	**4.109.235,41**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 15 - Secretaria de Desenvolvimento Humano
Programa 0122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	51	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000	7.6000	7.8000	7.8000	8.1000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	118	05/09/2025	Percentual	50.0000	60.0000	70.0000	80.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	8	4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Ação: 2794 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	160.000,00	163.200,00	165.648,00	168.629,66	657.477,66
Subtotal:	**160.000,00**	**163.200,00**	**165.648,00**	**168.629,66**	**657.477,66**

Ação: 2798 - Alimentação Escolar - Ensino Especial — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Ensino Especial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 15 - Secretaria de Desenvolvimento Humano
Programa 0122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	51	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000	7.6000	7.8000	7.8000	8.1000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	118	05/09/2025	Percentual	50.0000	60.0000	70.0000	80.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	8	4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Ação: 2798 - Alimentação Escolar - Ensino Especial — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Ensino Especial

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	108.000,00	110.160,00	111.812,40	113.825,02	443.797,42
Subtotal:	**108.000,00**	**110.160,00**	**111.812,40**	**113.825,02**	**443.797,42**

Ação: 2799 - Alimentação Escolar - EJA — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - EJA

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.347,00	51.353,94	52.124,25	53.062,49	206.887,68
Subtotal:	**50.347,00**	**51.353,94**	**52.124,25**	**53.062,49**	**206.887,68**

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 16 - Secretaria de Saúde

Programa 0060 - Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	62	01/01/2026	Percentual	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Mortalidade Infantil	63	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Coeficiente	19.4500	9.9900	9.9900	9.9900	9.9900

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	7	3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	102	01/01/2026	Percentual	87.0000	90.0000	90.0000	90.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	1	3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos de idade	103	01/01/2026	Percentual	0.0000	75.0000	75.0000	75.0000	75.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	104	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Razão	0.3900	0.4000	0.4000	0.4000	0.4000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	4	3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 16 - Secretaria de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
% Cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção básica	111	03/09/2025	Percentual	75.0000	80.0000	90.0000	100.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Número de óbitos maternos	112	03/09/2025	Pessoas	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	1	3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	116	04/09/2025	Pessoas	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	3	3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

% de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em pontos estratégicos	117	04/09/2025	Percentual	0.0000	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	3	3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Ação: 2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	4.865.457,70	4.938.439,57	5.012.516,16	5.087.703,90	19.904.117,33
Subtotal:	**4.865.457,70**	**4.938.439,57**	**5.012.516,16**	**5.087.703,90**	**19.904.117,33**

Órgão 2 - Poder Executivo
Unidade 31 - Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN
Programa 0061 - Apucarana, Segurança para todos

Objetivos:

Buscar a preservação da ordem pública, por meio de políticas de controle integradas com a comunidade e demais instâncias do poder público, contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no município.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Diminuição do Números de Furtos e Roubos (Ano/Ano)	90	01/01/2026	Percentual	11.0000	8.0000	3.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1	16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

Ação: 2061 - Manutenção e Estruturação da Segurança Pública Municipal — Tipo: Atividade

Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal - Gcm

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10007 - N° de Ocorrências	Outras Unidades e Medidas	2.770,0000	2.494,0000	2.245,0000	2.020,0000	9.529,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.152.575,08	6.162.336,77	6.168.118,52	6.169.654,33	24.652.684,70
Subtotal:	**6.152.575,08**	**6.162.336,77**	**6.168.118,52**	**6.169.654,33**	**24.652.684,70**

Órgão 2 - Poder Executivo

Unidade 31 - Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN

Programa 0077 - Trânsito e Mobilidade Urbana - Construindo o Futuro

Objetivos:

Promover o desenvolvimento da mobilidade urbana em consonância com todos seus aspectos, buscando a qualidade de vida e adoção de hábitos mais saudáveis. Com relação ao planejamento urbano, uma ferramenta primordial para alcançar a sustentabilidade e resultar em um desenvolvimento organizado.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Placar da Vida - Sinistros Registrados	96	01/01/2026	Unidade	77.0000	75.0000	70.0000	68.0000	65.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
N° de Projetos Viários e de Mobilidade Urbana	110	01/09/2025	Outras Unidades e Medidas - Unidades	11.0000	13.0000	15.0000	17.0000	21.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2077 - Manutenção e Estruturação do Trânsito e Mobilidade Urbana — Tipo: Atividade

Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10006 - N° de Serviços Realizados na Mobilidade	Outras Unidades e Medidas	1.760,0000	1.936,0000	2.130,0000	2.343,0000	8.169,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.641,38	0,00	0,00	0,00	105.641,38
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.257.666,00	2.475.809,01	2.599.599,44	2.729.579,40	10.062.653,85
00509 - Gerenciamento de Trânsito	2.874.479,49	2.917.596,68	2.961.360,63	3.005.781,04	11.759.217,84
Subtotal:	**5.237.786,87**	**5.393.405,69**	**5.560.960,07**	**5.735.360,44**	**21.927.513,07**

Órgão 3 - Fundação Cultural e de Turismo
Unidade 1 - Fundação Cultural e de Turismo
Programa 0014 - Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos de Apucarana, com atenção especial às comunidades periféricas, áreas rurais, pessoas com deficiência, crianças, juventude, idosos, artistas e fazedores de cultura locais, empreendedores culturais e do turismo, que serão diretamente beneficiados pelas ações desenvolvidas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos matriculados na escola gratuita da cultura	80	01/01/2026	Unidade	2000.0000	2000.0000	2200.0000	2400.0000	2500.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número de pessoas presentes nos eventos culturais e turísticos municipais	81	01/01/2026	Unidade	180000.0000	180000.0000	190000.0000	195000.0000	200000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número em Participações de estudantes nos projetos culturais e turísticos	108	28/08/2025	Pessoas	2000.0000	9000.0000	9500.0000	10000.0000	11000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	4	4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Ação: 2021 - Manutenção das Atividades e Estruturação da Fundação Cultural — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades e Estruturação da Fundação Cultural

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.434,99	62.356,51	63.291,86	64.241,24	251.324,60
Subtotal:	**61.434,99**	**62.356,51**	**63.291,86**	**64.241,24**	**251.324,60**

Órgão 4 - Autarquia dos Serviços Funerarios

Unidade 1 - Autarquia dos Serviços Funerarios

Programa 0040 - Cuidando das Pessoas com Excelência em Serviços Funerários

Objetivos:

Prestar serviços ligados ao atendimento, organização e realização de funerais, administração de cemitérios e capelas mortuárias no município, em atendimento ao interesse social, respeitando a dignidade da pessoa humana, suas dores e angústias, a decência, a preservação da intimidade e a honestidade na prestação de serviços funerários, fornecendo atendimento humanizado e de qualidade com custas justas, na qual se possa proporcionar investimentos na estruturação dos espaços e prédios pertencentes á Autarquia, como a ampliação e construção de capelas mortuárias nos bairros, a fim de que os moradores sejam melhor acolhidos próximos de sua comunidade, levando a prestação dos serviços públicos para mais próximo da população, considerando e respeitando suas especificidades locais, sociais e religiosas, e também ofertando espaços adequados para sepultamentos.

Público Alvo: Toda população de Apucarana e demais interessados na contratação dos serviços oferecidos pela ASERFA.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Quantitativo de Auxílios Funerais as Famílias Carentes	97	01/01/2026	Unidade	136.0000	143.0000	150.0000	157.0000	165.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	8	10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

Número de Preparos	98	01/01/2026	Unidade	1054.0000	1106.0000	1162.0000	1220.0000	1281.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	6	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Ação: 2040 - Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários — Tipo: Atividade

Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.796.559,00	3.822.490,18	3.930.577,54	4.001.327,94	15.550.954,66
Subtotal:	**3.796.559,00**	**3.822.490,18**	**3.930.577,54**	**4.001.327,94**	**15.550.954,66**

Órgão 6 - Autarquia Municipal de Saúde
Unidade 1 - Autarquia Municipal de Saude
Programa 0060 - Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui

Objetivos:

Qualificar o Monitoramento, controle, avaliação e transparência no SUS.
Qualificar o financiamento em saúde, mediante alinhamento dos instrumentos de gestão e os orçamentários com as necessidades da saúde e os princípios e diretrizes do SUS.
Reestruturar as unidades municipais de saúde para modernização e melhoria das condições de assistência e de trabalho, segundo as normas sanitárias/biossegurança e de ambiência/humanização, garantindo maior acessibilidades, qualidade no atendimento e ampliação da cobertura dos serviços à população.
Renovar e manter a frota de veículos em condições adequadas, a fim de proporcionar maior agilidade e segurança para usuários e trabalhadores.
Investir em móveis e equipamentos para ampliar a capacidade de atendimento e adequar as condições de trabalho nas unidades de saúde.
Promover a equidade no SUS em Apucarana e desenvolver políticas para atendimento de usuários com necessidades distintas ou doenças hereditárias.
Fortalecer a atenção primária como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção a saúde, com vistas à integralidade da assistência, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde.
Fortalecer a linha de Cuidado em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, garantindo ações de promoção, prevenção e recuperação.
Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle e desenvolver ações de promoção à saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida e implementação da Rede de Atenção às Doenças Crônicas.
Ampliar o acesso da população à assistência farmacêutica de forma contínua, racional e eficiente, promovendo o uso adequado e seguro de medicamentos e insumos.
Qualificar a política de atenção integral à saúde da mulher, com ampliação de acesso às ações de prevenção e diagnóstico precoce de doenças e promoção da saúde.
Aperfeiçoar a linha de cuidado materno infantil e ampliar ações de assistência a saúde da gestante, da puérpera e a saúde infantil, de maneira transversal e integrada.
Expandir o acesso na Rede de Atenção Psicossocial em Apucarana e qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas Redes de Atenção à Saúde.
Ampliar o acesso a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência por meio de ações e serviços que promovam sua saúde e inclusão nos mais diversos campos.
Promover a qualidade de vida e a saúde das pessoas idosas, com implantação da respectiva linha de cuidado.
Qualificar o cuidado integral da saúde da criança e do adolescente.
Qualificar e ampliar a rede de urgência e emergência.
Qualificar a rede de especialidades odontológicas e ampliar a oferta de procedimentos, visando reduzir o tempo de espera e melhorar a qualidade de vida dos usuários.
Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada ambulatorial, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo o tempo de espera através da adoção de medidas de regulação eficientes, monitoramento contínuo e otimização da oferta de serviços de média e alta complexidade.
Ampliar e qualificar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada hospitalar, conforme as necessidades de saúde da população, promovendo a integralidade do cuidado, garantindo a retaguarda hospitalar e o acesso da população a serviços essenciais de média e alta complexidade.
Qualificar as ações de Vigilância em Saúde: Ampliando a efetividade das ações de vigilância por meio da integração dos sistemas de informação, do uso de novas tecnologias e da capacitação contínua das equipes, garantindo respostas mais ágeis e baseadas em evidências às condições de saúde da população.
Fortalecer a Vigilância Epidemiológica: Aprimorar a capacidade de detecção, monitoramento e resposta a agravos de interesse em saúde pública, com ênfase no controle de arboviroses, ampliação da cobertura vacinal e prevenção de IST/HIV.
Fortalecer a Vigilância Ambiental: Desenvolver ações integradas de vigilância e controle de fatores ambientais que impactam a saúde, promovendo ambientes mais seguros e saudáveis por meio do monitoramento contínuo e da mobilização comunitária
Fortalecer a vigilância sanitária: Ampliar a atuação da vigilância sanitária na fiscalização e controle de riscos relacionados a produtos, serviços e ambientes, assegurando a conformidade com normas sanitárias e a proteção da saúde coletiva
Implementar ações de vigilância da saúde do trabalhador com medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de doenças e agravos relacionados ao trabalho, promovendo ambientes laborais seguros e saudáveis.
Fortalecer o controle social e participação popular no SUS, assim como a gestão participativa na saúde e a educação popular em saúde.
Qualificar a gestão do trabalho por meio do dimensionamento e provimento da força de trabalho em saúde conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, para proporcionar menor rotatividade e consequentemente maior vínculo resolubilidade da atenção à saúde.
Fortalecer processos de Educação Permanente em Saúde e de Educação Continuada para qualificação das equipes e valorização e fixação dos profissionais de saúde do município.
Otimizar e fortalecer os Programas de Residência Médica, Multiprofissional e Especializada, garantindo preceptoria qualificada e a plena integração ensino-serviço, em consonância com as melhores práticas e a habilitação de novos programas.
Fortalecer o controle social e participação popular no SUS, assim como a gestão participativa na saúde e a educação popular em saúde.
Fomentar a ouvidoria no SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Cobertura Populacional estimada	62	01/01/2026	Percentual	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000

Órgão 6 - Autarquia Municipal de Saúde
Unidade 1 - Autarquia Municipal de Saude

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
pelas Equipes de Atenção Básica								

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Taxa de Mortalidade Infantil	63	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Coeficiente	19.4500	9.9900	9.9900	9.9900	9.9900

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	7	3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	102	01/01/2026	Percentual	87.0000	90.0000	90.0000	90.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	1	3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos de idade	103	01/01/2026	Percentual	0.0000	75.0000	75.0000	75.0000	75.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	104	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Razão	0.3900	0.4000	0.4000	0.4000	0.4000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	4	3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

% Cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção básica	111	03/09/2025	Percentual	75.0000	80.0000	90.0000	100.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Número de óbitos maternos	112	03/09/2025	Pessoas	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	1	3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Órgão 6 - Autarquia Municipal de Saúde

Unidade 1 - Autarquia Municipal de Saude

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	116	04/09/2025	Pessoas	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	3	3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

% de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em pontos estratégicos	117	04/09/2025	Percentual	0.0000	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	3	3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Ação: 2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	17.291.653,00	17.472.316,47	17.534.318,83	17.541.988,93	69.840.277,23
Subtotal:	**17.292.153,00**	**17.472.816,47**	**17.534.818,83**	**17.542.488,93**	**69.842.277,23**

Ação: 2064 - Encargos Especiais — Tipo: Atividade

Encargos Especiais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 6 - Autarquia Municipal de Saúde
Unidade 1 - Autarquia Municipal de Saude

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	941.050,00	881.050,00	785.050,00	741.850,00	3.349.000,00
Subtotal:	**942.050,00**	**882.050,00**	**786.050,00**	**742.850,00**	**3.353.000,00**

Órgão 7 - Inst. Des Pesq e Planejamento
Unidade 1 - Inst Des Pesq e Planejamento
Programa 0078 - Apucarana Smart

Objetivos:

Promover o desenvolvimento urbano sustentável e inovador do município de Apucarana, assegurando o planejamento territorial integrado e de longo prazo. Coordenar e monitorar a implantação, adequação e modernização do Plano Diretor, garantindo que as diretrizes estejam alinhadas às necessidades de crescimento organizado, inclusão social, proteção ambiental e fortalecimento econômico. Estimular e apoiar atividades de inovação em instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), bem como no setor produtivo, atraindo e fomentando a pesquisa, desenvolvimento e inovação. Fomentar a modernização administrativa por meio da transformação digital, em especial com a ampliação do uso do geoprocessamento como ferramenta estratégica, assegurando maior precisão nos diagnósticos urbanos, eficiência na análise de projetos e redução de custos processuais.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Quantitativo de Estudos, Projetos ou Pareceres Urbanísticos elaborados	95	01/01/2026	Unidade	20.0000	20.0000	30.0000	40.0000	50.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Serviços Ofertados no Portal SIG	119	05/09/2025	Unidade	2.0000	2.0000	4.0000	6.0000	8.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	7	9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

Ação: 2796 - Manutenção das Atividades do IDEPPLAN — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do IDEPPLAN

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 7 - Inst. Des Pesq e Planejamento
Unidade 1 - Inst Des Pesq e Planejamento

Ação: 2796 - Manutenção das Atividades do IDEPPLAN — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do IDEPPLAN

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.583.000,00	1.583.000,00	1.606.745,00	1.630.846,18	11.403.591,18
Subtotal:	**6.583.000,00**	**1.583.000,00**	**1.606.745,00**	**1.630.846,18**	**11.403.591,18**

Unidade 27 - Fundo Municipal de Inovação - Fmi
Programa 0078 - Apucarana Smart

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Quantitativo de Estudos, Projetos ou Pareceres Urbanísticos elaborados	95	01/01/2026	Unidade	20.0000	20.0000	30.0000	40.0000	50.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Serviços Ofertados no Portal SIG	119	05/09/2025	Unidade	2.0000	2.0000	4.0000	6.0000	8.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	7	9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

Ação: 2797 - Fomento a Inovação — Tipo: Atividade

Fomento a Inovação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.000,00	284.200,00	288.463,00	292.789,95	1.145.452,95
Subtotal:	**280.000,00**	**284.200,00**	**288.463,00**	**292.789,95**	**1.145.452,95**

Órgão 8 - Fundo Municipal de Saude

Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude

Programa 0060 - Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	62	01/01/2026	Percentual	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Taxa de Mortalidade Infantil	63	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Coeficiente	19.4500	9.9900	9.9900	9.9900	9.9900

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	7	3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	102	01/01/2026	Percentual	87.0000	90.0000	90.0000	90.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	1	3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos de idade	103	01/01/2026	Percentual	0.0000	75.0000	75.0000	75.0000	75.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	104	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Razão	0.3900	0.4000	0.4000	0.4000	0.4000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	4	3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Órgão 8 - Fundo Municipal de Saude

Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
% Cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção básica	111	03/09/2025	Percentual	75.0000	80.0000	90.0000	100.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Número de óbitos maternos	112	03/09/2025	Pessoas	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	1	3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	116	04/09/2025	Pessoas	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	3	3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

% de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em pontos estratégicos	117	04/09/2025	Percentual	0.0000	100.0000	100.0000	100.0000	100.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	3	3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Ação: 2080 - Atenção Básica — Tipo: Atividade

Atenção Básica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
194 - Consultas	Outras Unidades e Medidas	170.000,0000	175.000,0000	180.000,0000	190.000,0000	715.000,0000

Órgão 8 - Fundo Municipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude

Ação: 2080 - Atenção Básica — Tipo: Atividade

Atenção Básica

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	22.472.529,00	21.617.609,30	22.413.365,67	23.260.412,30	89.763.916,27
00495 - Atenção Básica	16.448.684,99	16.778.838,80	17.030.522,88	17.337.074,09	67.595.120,76
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde.	7.910.133,40	8.068.336,07	8.189.361,11	8.336.769,61	32.504.600,19
01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	31.850,00	33.761,00	35.786,66	37.933,86	139.331,52
02495 - Atenção Básica	399.349,04	525.147,45	533.024,66	542.619,10	2.000.140,25
Subtotal:	**47.262.546,43**	**47.023.692,62**	**48.202.060,98**	**49.514.808,96**	**192.003.108,99**

Ação: 2081 - Atenção Especializada — Tipo: Atividade

Atenção Especializada

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
194 - Consultas	Outras Unidades e Medidas	80.000,0000	85.000,0000	90.000,0000	90.000,0000	345.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	16.080.132,90	16.178.900,50	15.677.339,27	15.950.374,38	63.886.747,05
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.776.153,78	15.006.932,43	15.364.101,05	15.663.661,26	60.810.848,52
02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00	61.200,00	62.424,00	63.672,48	247.296,48
Subtotal:	**30.916.286,68**	**31.247.032,93**	**31.103.864,32**	**31.677.708,12**	**124.944.892,05**

Ação: 2083 - Contratualização de Hospitais — Tipo: Atividade

Contratualização de Hospitais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 8 - Fundo Municipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude

Ação: 2083 - Contratualização de Hospitais — Tipo: Atividade

Contratualização de Hospitais

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	270.150,00	250.200,00	180.200,00	170.200,00	870.750,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.336.697,22	60.676.000,00	61.075.120,00	61.800.802,00	243.888.619,22
01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.169.335,60	7.311.748,31	7.420.130,29	7.552.459,60	29.453.673,80
02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.524.340,70	2.435.128,74	2.301.303,90	2.176.080,85	9.436.854,19
Subtotal:	**70.300.523,52**	**70.673.077,05**	**70.976.754,19**	**71.699.542,45**	**283.649.897,21**

Ação: 2084 - Rede de Urgência e Emergência — Tipo: Atividade

Rede de Urgência e Emergência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - atendimentos	Unidade	150.000,0000	156.000,0000	162.000,0000	165.000,0000	633.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	12.685.716,00	13.213.522,00	13.320.350,48	13.524.054,76	52.743.643,24
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.804.383,00	8.808.269,83	9.279.766,02	9.920.051,99	35.812.470,84
01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.554.179,30	3.918.261,66	4.147.229,86	4.389.640,46	16.009.311,28
Subtotal:	**24.059.278,30**	**25.955.053,49**	**26.762.346,36**	**27.848.747,21**	**104.625.425,36**

Ação: 2085 - Assistência Farmacêutica — Tipo: Atividade

Assistência Farmacêutica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - atendimentos	Unidade	185.000,0000	192.000,0000	204.000,0000	205.000,0000	786.000,0000

Órgão 8 - Fundo Municipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude

Ação: 2085 - Assistência Farmacêutica — Tipo: Atividade

Assistência Farmacêutica

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.275.778,00	5.171.046,80	5.221.880,67	4.972.901,49	20.641.606,96
02495 - Atenção Básica	115.501,40	0,00	0,00	0,00	115.501,40
Subtotal:	**5.391.279,40**	**5.171.046,80**	**5.221.880,67**	**4.972.901,49**	**20.757.108,36**

Ação: 2086 - Laboratório Municipal e Terceirizados — Tipo: Atividade

Laboratório Municipal e Terceirizados

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
130 - exames laboratoriais	Outras Unidades e Medidas	600.000,0000	636.000,0000	660.000,0000	660.000,0000	2.556.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	2.649.249,00	2.808.096,00	2.857.976,64	2.900.787,68	11.216.109,32
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.500.000,00	3.600.000,00	3.650.000,00	3.550.000,00	14.300.000,00
02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	175.000,00	25.300,00	25.606,00	24.918,12	250.824,12
Subtotal:	**6.324.249,00**	**6.433.396,00**	**6.533.582,64**	**6.475.705,80**	**25.766.933,44**

Ação: 2087 - Saúde Mental — Tipo: Atividade

Saúde Mental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.092.008,00	1.146.320,00	1.192.150,80	1.221.106,11	4.651.584,91
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	898.176,00	970.515,94	1.028.656,90	1.090.286,31	3.987.635,15
02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Subtotal:	**1.994.184,00**	**2.120.835,94**	**2.224.807,70**	**2.315.392,42**	**8.655.220,06**

Órgão 8 - Fundo Municipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude

Ação: 2088 - Obras e Instalações - Mac — Tipo: Atividade

Obras e Instalações - Mac

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	201.155,02	700,00	300,00	300,00	202.455,02
Subtotal:	**201.155,02**	**700,00**	**300,00**	**300,00**	**202.455,02**

Ação: 2089 - Serviço Social — Tipo: Atividade

Serviço Social

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - atendimentos	Unidade	60.000,0000	72.000,0000	84.000,0000	85.000,0000	301.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	304.100,00	286.300,00	290.244,00	293.975,68	1.174.619,68
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
Subtotal:	**304.150,00**	**286.350,00**	**290.294,00**	**294.025,68**	**1.174.819,68**

Ação: 2090 - Nutrição — Tipo: Atividade

Nutrição

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	412.648,84	441.231,57	448.232,05	455.609,01	1.757.721,47
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00	6.000,00	5.000,00	3.900,00	19.900,00
Subtotal:	**417.648,84**	**447.231,57**	**453.232,05**	**459.509,01**	**1.777.621,47**

Órgão 8 - Fundo Municipal de Saude
Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude

Ação: 2091 - Vigilância Sanitária — Tipo: Atividade

Vigilância Sanitária

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10005 - N° de Inspeções/Coletas	Outras Unidades e Medidas	5.400,0000	5.500,0000	6.000,0000	6.500,0000	23.400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	826.501,61	798.780,40	835.839,62	850.652,80	3.311.774,43
00497 - Vigilância em Saúde	76.828,00	45.837,90	47.316,17	49.294,78	219.276,85
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000.000,00	2.048.633,25	2.079.362,74	2.122.127,77	8.250.123,76
Subtotal:	**2.903.429,61**	**2.893.351,55**	**2.962.618,53**	**3.022.175,35**	**11.781.575,04**

Ação: 2092 - Vigilância Epidemiológica — Tipo: Atividade

Vigilância Epidemiológica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
170 - procedimentos sanitarios e vacinas	Unidade	100.000,0000	120.000,0000	120.000,0000	130.000,0000	470.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	3.044.229,00	3.171.621,20	3.298.410,05	3.424.402,13	12.938.662,38
00497 - Vigilância em Saúde	522.342,00	565.315,50	573.004,53	582.191,69	2.242.853,72
11051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias	2.867.300,80	2.924.646,82	2.968.516,52	3.021.949,82	11.782.413,96
Subtotal:	**6.433.871,80**	**6.661.583,52**	**6.839.931,10**	**7.028.543,64**	**26.963.930,06**

Ação: 2093 - Encargos Gerais — Tipo: Atividade

Encargos Gerais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 8 - Fundo Municipal de Saude

Unidade 1 - Fundo Municipal de Saude

Ação: 2093 - Encargos Gerais — Tipo: Atividade

Encargos Gerais

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	200,00	200,00	200,00	160,00	760,00
00495 - Atenção Básica	1.255,01	100,00	100,00	100,00	1.555,01
02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**2.455,01**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.260,00**	**6.315,01**

Ação: 2094 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00499 - Gestão do SUS	28.860,80	29.558,02	30.091,39	30.741,04	119.251,25
Subtotal:	**29.360,80**	**30.058,02**	**30.591,39**	**31.241,04**	**121.251,25**

Ação: 2795 - Gestão SUS — Tipo: Atividade

Gestão SUS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00499 - Gestão do SUS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Subtotal:	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**24.000,00**

Órgão 9 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Unidade 1 - Fundo Mun Direitos Crianca Adolescente

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 6005 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	169.835,75	171.682,87	173.557,71	175.460,69	690.537,02
Subtotal:	**169.835,75**	**171.682,87**	**173.557,71**	**175.460,69**	**690.537,02**

Ação: 6006 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 9 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente
Unidade 1 - Fundo Mun Direitos Crianca Adolescente
Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 6006 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente — Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário

Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.614,25	20.608,88	21.618,42	22.643,08	84.484,63
Subtotal:	**19.614,25**	**20.608,88**	**21.618,42**	**22.643,08**	**84.484,63**

Órgão 11 - Fundo Municipal do Idoso

Unidade 1 - Fundo Municipal do Idoso

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2149 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	139.500,00	141.438,46	143.406,00	145.403,04	569.747,50
Subtotal:	**139.500,00**	**141.438,46**	**143.406,00**	**145.403,04**	**569.747,50**

Órgão 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Unidade 1 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Programa 0122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Assegurar a execução plena das metas e ações previstas nos Planos Nacional e Municipal de Educação, garantindo que estudantes, profissionais da educação e a comunidade escolar tenham seus direitos resguardados, promovendo a redução das desigualdades educacionais, a formação cidadã e o respeito aos direitos humanos.
Melhoria da Infraestrutura e dos Recursos Educacionais: ampliação, modernização e manutenção dos espaços escolares, bem como fornecimento de materiais e equipamentos adequados.
Valorização dos Profissionais da Educação: ações que reconheçam e incentivem o trabalho docente e técnico, com políticas de formação e remuneração justa.
Fortalecimento do Apoio ao Estudante: programas que atendam às necessidades pedagógicas, socioemocionais e de inclusão.
Capacitação Contínua: oferta de formações e treinamentos que qualifiquem as práticas e metodologias educacionais.

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	51	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000	7.6000	7.8000	7.8000	8.1000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	118	05/09/2025	Percentual	50.0000	60.0000	70.0000	80.0000	90.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	8	4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Ação: 12 - Encargos Gerais — Tipo: Operação Especial

Encargos Gerais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.500,00	40.290,00	40.894,35	41.630,45	162.314,80
00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.000,00	1.020,00	1.035,30	1.053,94	4.109,24
00104 - Educação/25%	100,00	102,00	103,53	105,39	410,92
Subtotal:	**40.600,00**	**41.412,00**	**42.033,18**	**42.789,78**	**166.834,96**

Órgão 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca
Unidade 1 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação: 2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche — Tipo: Atividade

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	2.670,0000	2.700,0000	2.730,0000	2.760,0000	10.860,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	102.000,00	103.530,00	105.393,54	410.923,54
00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	36.379.000,00	37.106.580,00	37.663.178,70	38.341.115,93	149.489.874,63
00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.134.700,00	3.197.394,00	3.245.354,91	3.303.771,29	12.881.220,20
00103 - Educação / 5%	5.872.847,54	5.990.304,49	6.080.159,07	6.189.601,92	24.132.913,02
Subtotal:	**45.486.547,54**	**46.396.278,49**	**47.092.222,68**	**47.939.882,68**	**186.914.931,39**

Ação: 2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-escola — Tipo: Atividade

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	2.532,0000	2.567,0000	2.602,0000	2.637,0000	10.338,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	102.000,00	103.530,00	105.393,54	410.923,54
00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	22.439.510,00	22.888.300,20	23.231.624,70	23.649.793,94	92.209.228,84
00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	7.570.789,08	7.722.204,86	7.838.037,93	7.979.122,61	31.110.154,48
00103 - Educação / 5%	3.675.000,00	3.748.500,00	3.804.727,50	3.873.212,61	15.101.440,11
00104 - Educação/25%	12.000,00	12.240,00	12.423,60	12.647,26	49.310,86
Subtotal:	**33.797.299,08**	**34.473.245,06**	**34.990.343,73**	**35.620.169,96**	**138.881.057,83**

Ação: 2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	7.178,0000	7.248,0000	7.318,0000	7.388,0000	29.132,0000

Órgão 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Unidade 1 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação: 2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	770.500,00	785.910,00	797.698,65	812.057,22	3.166.165,87
00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	47.483.501,95	48.433.171,99	49.159.669,57	50.044.543,62	195.120.887,13
00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	11.607.435,00	11.839.583,70	12.017.177,46	12.233.486,66	47.697.682,82
00104 - Educação/25%	22.559.026,38	23.010.206,91	23.355.360,01	23.775.756,46	92.700.349,76
00107 - Salário Educação	1.280.000,00	1.305.600,00	1.325.184,00	1.349.037,31	5.259.821,31
Subtotal:	**83.700.463,33**	**85.374.472,60**	**86.655.089,69**	**88.214.881,27**	**343.944.906,89**

Ação: 2124 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial — Tipo: Atividade

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	117,0000	135,0000	153,0000	171,0000	576,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.221.000,00	3.285.420,00	3.334.701,30	3.394.725,92	13.235.847,22
00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	800.000,00	816.000,00	828.240,00	843.148,32	3.287.388,32
Subtotal:	**4.021.000,00**	**4.101.420,00**	**4.162.941,30**	**4.237.874,24**	**16.523.235,54**

Ação: 2125 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos — Tipo: Atividade

Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	25,0000	30,0000	35,0000	40,0000	130,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	568.000,00	579.360,00	588.050,40	598.635,30	2.334.045,70
00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	9.000,00	9.180,00	9.317,70	9.485,42	36.983,12
Subtotal:	**577.000,00**	**588.540,00**	**597.368,10**	**608.120,72**	**2.371.028,82**

Órgão 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Unidade 1 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação: 2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	876.000,00	893.520,00	906.922,80	923.247,41	3.599.690,21
00104 - Educação/25%	4.620.000,00	4.762.400,00	4.871.336,00	5.004.020,04	19.257.756,04
00107 - Salário Educação	170.946,22	174.365,14	176.980,62	180.166,28	702.458,26
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	2.506.709,40	2.556.843,59	2.595.196,24	2.641.909,77	10.300.659,00
Subtotal:	**8.173.655,62**	**8.387.128,73**	**8.550.435,66**	**8.749.343,50**	**33.860.563,51**

Ação: 2127 - Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola — Tipo: Atividade

Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00103 - Educação / 5%	2.050.000,00	2.091.000,00	2.122.365,00	2.160.567,57	8.423.932,57
Subtotal:	**2.050.000,00**	**2.091.000,00**	**2.122.365,00**	**2.160.567,57**	**8.423.932,57**

Ação: 2128 - Transporte Escolar - Educação Especial — Tipo: Atividade

Transporte Escolar - Educação Especial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca
Unidade 1 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação: 2128 - Transporte Escolar - Educação Especial — Tipo: Atividade

Transporte Escolar - Educação Especial

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00103 - Educação / 5%	450.000,00	459.000,00	465.885,00	474.270,93	1.849.155,93
Subtotal:	**450.000,00**	**459.000,00**	**465.885,00**	**474.270,93**	**1.849.155,93**

Ação: 2129 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00	510.000,00	517.650,00	526.967,70	2.054.617,70
00107 - Salário Educação	3.000.000,00	3.060.000,00	3.105.900,00	3.161.806,20	12.327.706,20
Subtotal:	**3.500.000,00**	**3.570.000,00**	**3.623.550,00**	**3.688.773,90**	**14.382.323,90**

Ação: 2130 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250.000,00	255.000,00	258.825,00	263.483,85	1.027.308,85
00107 - Salário Educação	1.800.000,00	1.836.000,00	1.863.540,00	1.897.083,71	7.396.623,71
Subtotal:	**2.050.000,00**	**2.091.000,00**	**2.122.365,00**	**2.160.567,56**	**8.423.932,56**

Órgão 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca
Unidade 1 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação: 2131 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola — Tipo: Atividade

Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	240.000,00	234.800,00	238.322,00	236.430,45	949.552,45
00107 - Salário Educação	1.400.000,00	1.428.000,00	1.449.420,00	1.475.509,56	5.752.929,56
Subtotal:	**1.640.000,00**	**1.662.800,00**	**1.687.742,00**	**1.711.940,01**	**6.702.482,01**

Órgão 14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2141 - Subvenções às Entidades Sociais — Tipo: Atividade

Subvenções às Entidades Sociais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.774.271,93	1.802.347,51	1.814.052,70	1.825.933,45	7.216.605,59
Subtotal:	**1.774.271,93**	**1.802.347,51**	**1.814.052,70**	**1.825.933,45**	**7.216.605,59**

Ação: 2143 - Fortalecimento do Controle Social — Tipo: Atividade

Controle Social

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2143 - Fortalecimento do Controle Social — Tipo: Atividade

Controle Social

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00937 - Bloco Investimento SUAS	2.601,51	2.774,92	2.907,56	3.069,12	11.353,11
00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	21.305,93	23.272,65	24.777,20	26.609,70	95.965,48
Subtotal:	**23.907,44**	**26.047,57**	**27.684,76**	**29.678,82**	**107.318,59**

Ação: 2144 - Proteção Social Básica — Tipo: Atividade

Proteção Social Básica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - atendimentos	Unidade	38.928,0000	38.928,0000	38.976,3897	38.976,0000	155.808,3897

Órgão 14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2144 - Proteção Social Básica — Tipo: Atividade

Proteção Social Básica

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	176.000,00	180.100,00	195.706,92	211.547,92	763.354,84
00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	599.357,31	611.344,45	620.514,62	631.683,89	2.462.900,27
10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	113.900,00	115.600,00	116.826,36	118.319,95	464.646,31
Subtotal:	**889.257,31**	**907.044,45**	**933.047,90**	**961.551,76**	**3.690.901,42**

Ação: 2145 - Proteção Social Especial — Tipo: Atividade

Proteção Social Especial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
191 - Acompanhamentos e Atendimentos Especializado	Outras Unidades e Medidas	4.896,0000	4.896,0000	4.908,0000	4.920,0000	19.620,0000

Órgão 14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2145 - Proteção Social Especial — Tipo: Atividade

Proteção Social Especial

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	311.100,00	342.879,16	358.486,08	374.327,08	1.386.792,32
00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	840.232,20	857.036,84	869.892,39	885.550,45	3.452.711,88
10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	66.433,77	68.340,45	69.873,20	71.740,20	276.387,62
Subtotal:	**1.217.765,97**	**1.268.256,45**	**1.298.251,67**	**1.331.617,73**	**5.115.891,82**

Ação: 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - Suas — Tipo: Atividade

Índice de Gestão Descentralizada - Suas

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - Suas — Tipo: Atividade

Índice de Gestão Descentralizada - Suas

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00937 - Bloco Investimento SUAS	23.409,03	23.755,83	24.021,15	24.344,31	95.530,32
Subtotal:	**23.409,03**	**23.755,83**	**24.021,15**	**24.344,31**	**95.530,32**

Ação: 2789 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único — Tipo: Atividade

Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2789 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único — Tipo: Atividade

Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	53.996,00	61.799,46	69.719,96	235.515,42
00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	191.753,00	194.047,46	195.802,71	197.940,65	779.543,82
Subtotal:	**241.753,00**	**248.043,46**	**257.602,17**	**267.660,61**	**1.015.059,24**

Ação: 2790 - Gestão de Benefícios Eventuais — Tipo: Atividade

Gestão de Benefícios Eventuais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2790 - Gestão de Benefícios Eventuais — Tipo: Atividade

Gestão de Benefícios Eventuais

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.375.500,00	2.375.600,00	2.379.501,73	2.383.461,98	9.514.063,71
Subtotal:	**2.375.500,00**	**2.375.600,00**	**2.379.501,73**	**2.383.461,98**	**9.514.063,71**

Ação: 2791 - PROCADSUAS — Tipo: Atividade

PROCADSUAS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Órgão 14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2791 - PROCADSUAS — Tipo: Atividade

PROCADSUAS

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.500,00	41.600,50	49.403,86	57.324,42	187.828,78
10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**89.500,00**	**91.600,50**	**99.403,86**	**107.324,42**	**387.828,78**

Órgão 15 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros

Unidade 1 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros

Programa 0061 - Apucarana, Segurança para todos

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Diminuição do Números de Furtos e Roubos (Ano/Ano)	90	01/01/2026	Percentual	11.0000	8.0000	3.0000	0.0000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1	16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

Ação: 2022 - Manutenção das Atividades e Estruturação do Funrebom — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades e Estruturação do Funrebom

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00	53.795,00	54.601,93	55.420,95	216.817,88
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	97.000,00	98.455,00	99.930,82	101.430,79	396.816,61
Subtotal:	**150.000,00**	**152.250,00**	**154.532,75**	**156.851,74**	**613.634,49**

Órgão 17 - Fundo Municipal de Alternativas Penais

Unidade 1 - Fundo Municipal de Alternativas Penais

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alternativas Penais — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alternativas Penais

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	71.050,00	72.115,75	73.197,49	286.363,24
Subtotal:	**70.000,00**	**71.050,00**	**72.115,75**	**73.197,49**	**286.363,24**

Órgão 18 - Fundo do Meio Ambiente

Unidade 1 - Fundo do Meio Ambiente

Programa 0007 - Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes, Ogãos do Município, Entidades e Associações.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número de Serviços de Podas e Abates realizados.	91	01/01/2026	Unidade	1055.0000	2000.0000	2000.0000	2000.0000	2000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
15	Vida terrestre	1	15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Ação: 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00740 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	813.102,70	829.364,75	841.805,22	856.957,72	3.341.230,39
Subtotal:	**813.102,70**	**829.364,75**	**841.805,22**	**856.957,72**	**3.341.230,39**

Órgão 19 - Fundo de Economia Solidaria

Unidade 1 - Fundo de Economia Solidaria

Programa 0010 - Construindo o Futuro para Elas

Objetivos:

Público Alvo: Mulheres a partir de 16 (dezesseis) anos em situação de violência doméstica e familiar, violência de gênero, vulnerabilidade social e/ou psicológica, direitos violados, com ênfase na promoção de sua autonomia, emancipação e capacidade produtiva. Inclui-se, ainda, o público composto por agentes públicos e representantes da sociedade civil organizada envolvidos na promoção e defesa dos direitos das mulheres, com vistas à construção de uma rede de proteção, geração de renda e melhoria das condições de vida das mulheres e de suas famílias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Vagas para Cursos Profissionalizantes	86	01/01/2026	Unidade	300.0000	330.0000	363.0000	399.0000	439.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
5	Igualdade de gênero	7	5.a	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atendimentos novos realizados no Centro de Atendimento à Mulher	87	01/01/2026	Unidade	194.0000	214.0000	234.0000	254.0000	274.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
5	Igualdade de gênero	2	5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Ação: 2019 - Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Conselho — Tipo: Atividade

Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Conselho

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	71.050,00	72.115,75	73.197,49	286.363,24
Subtotal:	**70.000,00**	**71.050,00**	**72.115,75**	**73.197,49**	**286.363,24**

Órgão 24 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

Unidade 1 - Fundo Municipal de Sanemaneto Básico

Programa 0011 - Cuidar é Construir

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Reforma e Modernização em Prédios Públicos	93	01/01/2026	Metros Quadrados	0.0000	220.0000	220.0000	220.0000	220.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	1	9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Modernização em Pontos de Iluminação	94	01/01/2026	Unidade	47.0000	52.4800	57.9600	63.4400	68.9200

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
7	Energia limpa e acessível	1	7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Pavimentação Asfáltica em Área Urbana	107	04/08/2025	Percentual	97.3200	97.8600	98.2500	98.7000	99.1500

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
6	Água potável e saneamento	8	6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7	Energia limpa e acessível	5	7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
9	Indústria, inovação e infraestrutura	7	9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

Ação: 2024 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	355.250,00	360.578,75	365.987,43	1.431.816,18
Subtotal:	**350.000,00**	**355.250,00**	**360.578,75**	**365.987,43**	**1.431.816,18**

Órgão 25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana

Unidade 1 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana

Programa 0008 - Construindo o Esporte Futuro

Objetivos:

Público Alvo: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos atendidos nas Escolas Esportivas do Município	82	01/01/2026	Unidade	7300.0000	7400.0000	7600.0000	7800.0000	8000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atletas inscritos em eventos no Município	83	01/01/2026	Unidade	16300.0000	16450.0000	16600.0000	16750.0000	17000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	13	3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Ação: 2025 - Incentivo ao Esporte — Tipo: Atividade

Incentivo ao Esporte

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	355.250,00	360.578,75	365.987,43	1.431.816,18
Subtotal:	**350.000,00**	**355.250,00**	**360.578,75**	**365.987,43**	**1.431.816,18**

Órgão 26 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana
Unidade 1 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana
Programa 0014 - Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos de Apucarana, com atenção especial às comunidades periféricas, áreas rurais, pessoas com deficiência, crianças, juventude, idosos, artistas e fazedores de cultura locais, empreendedores culturais e do turismo, que serão diretamente beneficiados pelas ações desenvolvidas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Alunos matriculados na escola gratuita da cultura	80	01/01/2026	Unidade	2000.0000	2000.0000	2200.0000	2400.0000	2500.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número de pessoas presentes nos eventos culturais e turísticos municipais	81	01/01/2026	Unidade	180000.0000	180000.0000	190000.0000	195000.0000	200000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	3	8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Número em Participações de estudantes nos projetos culturais e turísticos	108	28/08/2025	Pessoas	2000.0000	9000.0000	9500.0000	10000.0000	11000.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	4	4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Ação: 2026 - Fomento a Produção Cultural Local — Tipo: Atividade

Incentivo à Cultura

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
101 - projetos	Unidade	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	40,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	152.250,00	154.533,75	156.851,76	613.635,51
Subtotal:	**150.000,00**	**152.250,00**	**154.533,75**	**156.851,76**	**613.635,51**

Órgão 28 - Fundo Municipal de Habitação

Unidade 1 - Fundo Municipal de Habitação

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2028 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	71.050,00	72.115,75	73.197,49	286.363,24
Subtotal:	**70.000,00**	**71.050,00**	**72.115,75**	**73.197,49**	**286.363,24**

Órgão 29 - Fundo Municipal de Juventude

Unidade 1 - Fundo Municipal de Juventude

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2029 - Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	152.250,00	154.533,75	156.851,76	613.635,51
Subtotal:	**150.000,00**	**152.250,00**	**154.533,75**	**156.851,76**	**613.635,51**

Órgão 30 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulhar

Unidade 1 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Programa 0010 - Construindo o Futuro para Elas

Objetivos:

Público Alvo: Mulheres a partir de 16 (dezesseis) anos em situação de violência doméstica e familiar, violência de gênero, vulnerabilidade social e/ou psicológica, direitos violados, com ênfase na promoção de sua autonomia, emancipação e capacidade produtiva. Inclui-se, ainda, o público composto por agentes públicos e representantes da sociedade civil organizada envolvidos na promoção e defesa dos direitos das mulheres, com vistas à construção de uma rede de proteção, geração de renda e melhoria das condições de vida das mulheres e de suas famílias.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Vagas para Cursos Profissionalizantes	86	01/01/2026	Unidade	300.0000	330.0000	363.0000	399.0000	439.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
5	Igualdade de gênero	7	5.a	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Atendimentos novos realizados no Centro de Atendimento à Mulher	87	01/01/2026	Unidade	194.0000	214.0000	234.0000	254.0000	274.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
5	Igualdade de gênero	2	5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Ação: 2780 - Protagonismo Feminino, Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher Tipo: Atividade

Protagonismo Feminino, Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	104.000,00	404.000,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**104.000,00**	**404.000,00**

Órgão 32 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Unidade 1 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2801 - Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Segurança Alimentar e Promocional Tipo: Atividade

Manutenção do Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Órgão 33 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Unidade 1 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2802 - Desenvolvimento e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Tipo: Atividade

Desenvolvimento e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Órgão 34 - Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial

Unidade 1 - Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial

Programa 0009 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Inicial	Metas Previstas			
					2026	2027	2028	2029
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	99	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900	811.0000	811.0000	812.0000	812.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	100	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800	408.0000	408.0000	409.0000	410.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2803 - Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Igualde Racial — Tipo: Atividade

Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Igualde Racial

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Total Geral Previsto:	**677.532.063,44**	**691.231.704,71**	**701.800.180,26**	**714.611.683,50**	**2.785.175.631,91**

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S):** **B25 ATÉ B30**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

Unidade Responsável: APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL Secretaria: Poder Legislativo Unidade: Camara Municipal de Apucarana

Programa: 20 - Gestão Legislativa

Objetivos:

Garantir ao Poder Legislativo uma estrutura funcional para legislar sobre matérias de competência do Município, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e para exercer a função institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, financeira e orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo, além de outras permitidas em lei.
Visa-se ainda o fortalecimento institucional, a promoção da transparência, a implementação de programas educacionais e de capacitação dos agentes públicos, a aproximação do Legislativo Municipal com a sociedade, bem como a ampliação dos atendimentos, horários e localidades.

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Desenvolver mecanismos permanentes de escuta e participação popular, como a realização de audiências públicas temáticas, sessões itinerantes, atendimento direto nos Bairros, fóruns de debate legislativo e canais digitais interativos, com linguagem acessível, promovendo a inclusão social e digital.
Será fomentada a criação de projetos que incentivem o protagonismo juvenil e a educação política de base, como o Parlamento Jovem, visitas escolares guiadas e concursos culturais.
Também se pretende fortalecer a comunicação institucional, por meio de campanhas educativas, publicações impressas e digitais, bem como transmissões ao vivo e legendadas das atividades legislativas, garantindo o acesso à informação em tempo real, sempre que possível.
Outra diretriz consiste no estímulo à inovação legislativa, com a implantação de boas práticas, pesquisas legislativas e parcerias com instituições de ensino, centros de tecnologia e organismos da sociedade civil.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Índice de Aprovação de Projetos de Lei	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	92.0000

Ação : 2020 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	23.167.843,70	23.977.336,59	24.336.996,79	24.703.276,75	96.185.453,83
Subtotal:	**23.167.843,70**	**23.977.336,59**	**24.336.996,79**	**24.703.276,75**	**96.185.453,83**

Ação : 2783 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher no Legislativo Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	154.999,99	160.000,01	165.000,00	630.000,00
Subtotal:	**150.000,00**	**154.999,99**	**160.000,01**	**165.000,00**	**630.000,00**

Unidade Responsável: APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL | Secretaria: Poder Legislativo | Unidade: Camara Municipal de Apucarana

Ação : 2784 - Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
Subtotal:	**150.000,00**	**155.000,00**	**160.000,00**	**165.000,00**	**630.000,00**

Ação : 2785 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Desenvolvimento e Aproximação da Sociedade **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Subtotal:	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**300.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Gabinete do Prefeito

Programa: 1 - Cuidar e Transformar

Objetivos:

Garantir a formulação e implementação de políticas públicas que respondam de maneira ágil e eficaz às necessidades da população.
Fortalecer a proximidade entre o cidadão e a gestão municipal, promovendo canais acessíveis de participação e escuta ativa.
Planejar e coordenar ações governamentais com foco em inovação, ética, sensibilidade social e responsabilidade institucional.
O Programa Cuidar e Transformar busca consolidar uma gestão pública humanizada, inovadora e transparente, pautada no diálogo constante com a população e na articulação estratégica com diferentes setores da sociedade. O programa valoriza o cuidado com as pessoas como princípio central da administração municipal e orienta-se pelo compromisso de planejar o futuro de forma sustentável, inclusiva e participativa.

Público Alvo: cidadãos de Apucarana em sua diversidade, lideranças comunitárias, conselhos municipais, instituições da sociedade civil e autoridades públicas.

Diretrizes: Colocar as pessoas no centro das decisões governamentais, assegurando equidade e respeito à diversidade.
Ampliar o acesso às informações, fortalecendo a confiança entre governo e sociedade.
Implantar soluções digitais e práticas ágeis para melhorar a entrega dos serviços públicos.
Garantir que as ações do presente estejam alinhadas ao desenvolvimento de longo prazo.
Fomentar mecanismos de consulta e diálogo permanente com a população.
Pautar as decisões pelo interesse público e pela gestão responsável dos recursos.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA Secretaria: Poder Executivo Unidade: Gabinete do Prefeito

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
ÍNDICE DE GOVERNANÇA MUNICIPAL (IGM)	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	7.5400
Índice de Transparência da Administração Pública - ITP	Outros Indicadores	18/09/2025	Percentual	92.4000

Ação : 2001 - Cuidando das Pessoas e Construindo o Futuro **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10008 - Taxa de Execução das Metas Prioritárias do Plano de Governo	Outras Unidades e Medidas	45,00	75,00	95,00	100,00	315,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.782.209,00	5.987.901,15	6.077.719,67	6.168.885,46	24.016.715,28
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Subtotal:	**8.782.209,00**	**5.987.901,15**	**6.077.719,67**	**6.168.885,46**	**27.016.715,28**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA Secretaria: Poder Executivo Unidade: Controladoria Geral

Programa: 2 - Fortalecimento da Governança, Transparência e Controle Interno

Objetivos:

Assegurar o cumprimento das normas legais e promover a boa gestão dos recursos públicos, reforçando a governança, o desenvolvimento, a eficiência operacional e a transparência na administração municipal.

Público Alvo: Administração direta e Indireta.
Servidores públicos municipais.
Cidadãos e sociedade civil organizada.

Diretrizes: Realizar auditorias preventivas e corretivas baseadas em riscos.
Garantir conformidade legal e normativa.
Ampliar a transparência por meio de relatórios e divulgação no Portal da Transparência.
Promover a melhoria contínua dos serviços públicos a partir das recomendações de auditoria.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Recomendações de Auditoria Implementadas e Executadas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	65.0000

Ação : 2002 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Controladoria Geral

Ação : 2002 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	749.639,00	786.820,73	800.123,04	813.624,87	3.150.207,64
Subtotal:	**749.639,00**	**786.820,73**	**800.123,04**	**813.624,87**	**3.150.207,64**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Procuradoria Geral

Programa: 3 - Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais

Objetivos:

Representar o Município de Apucarana, suas Autarquias e órgãos da administração direta e indireta, na esfera judicial e extrajudicial; prestar assessoramento jurídico ao Executivo Municipal e seus órgãos, em conformidade com a legislação, emitindo pareceres jurídicos e orientações; efetuar a cobrança dos créditos municipais através da cobrança extrajudicial e execuções fiscais, entre outras medidas judiciais; atuar como órgão fiscalizado nos processos de compras e licitações; proporcional a defesa e proteção do consumidor por meio dos atendimentos do PROCON

Público Alvo: Público Interno: O Município de Apucarana, incluindo o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, as Autarquias e demais órgãos da administração pública direta e indireta.
Público Externo: A população do Município de Apucarana, tanto como contribuintes e administrados, quanto como consumidores que utilizam os serviços do PROCON.

Diretrizes: Representação Jurídica Estratégica: Atuar de forma proativa e eficiente na defesa dos interesses do Município em todas as instâncias judiciais e extrajudiciais, visando a proteção do patrimônio público e a manutenção da legalidade dos atos administrativos.
Consultoria e Assessoramento de Excelência: Prestar orientação jurídica qualificada e tempestiva ao Chefe do Poder Executivo e aos demais órgãos da administração, garantindo segurança jurídica e conformidade legal em todas as decisões e procedimentos.
Otimização da Arrecadação Municipal: Intensificar e modernizar as ações de cobrança de créditos tributários e não tributários, por meios extrajudiciais e judiciais (execuções fiscais), com o objetivo de incrementar a receita municipal e promover a justiça fiscal.
Transparência e Legalidade nas Contratações: Exercer a fiscalização rigorosa dos processos de licitação e contratos administrativos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Fortalecimento da Defesa do Consumidor: Ampliar e aprimorar os serviços prestados pelo PROCON, garantindo a defesa eficaz dos direitos dos consumidores no município e promovendo a harmonização das relações de consumo.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
N° de Pareceres em Processos Administrativos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	4668.0000
Quantidade de Processos Trabalhistas Novos	Outros Indicadores	04/09/2025	Unidade	700.0000
Quantidade de Processos de Execuções Fiscais Novas	Outros Indicadores	04/09/2025	Unidade	1520.0000

Ação : 2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Procuradoria Geral

Ação : 2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.437.312,99	4.984.812,56	5.095.150,12	5.208.034,78	19.725.310,45
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**4.437.312,99**	**4.984.812,56**	**5.095.150,12**	**5.208.034,78**	**19.725.310,45**

Ação : 2031 - Manutenção das Atividades do Procon — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	304.099,00	343.324,63	351.872,23	360.632,97	1.359.928,83
Subtotal:	**304.099,00**	**343.324,63**	**351.872,23**	**360.632,97**	**1.359.928,83**

Ação : 2032 - Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Consumidor — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	65.500,00	66.482,50	67.479,74	68.491,94	267.954,18
Subtotal:	**65.500,00**	**66.482,50**	**67.479,74**	**68.491,94**	**267.954,18**

Ação : 3 - Pagamentos de Sentenças Judiciais — **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	7.825.000,00	7.903.375,00	7.982.155,00	8.061.715,00	31.772.245,00
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**7.825.000,00**	**7.903.375,00**	**7.982.155,00**	**8.061.715,00**	**31.772.245,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Gestão Pública

Programa: 4 - Pró Gestão

Objetivos:

Reestruturar as atividades da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, alinhando as estratégias de Plano de Governo. Neste programa constará o desenvolvimento dos servidores, alinhando os princípios da atual gestão, com capacitação e aperfeiçoamento dos mesmos. Assim como a padronização dos mobiliários, visando a melhor ergonomia para os servidores. Muitos não servidores ficam diariamente em posturas inadequadas, assim como assim como mobiliários da década de 90. No Pró Gestão visa a modernização dos veículos da frota, visando a aquisição de veículos com motores mais eficientes em referência a emissão de poluentes e consumo de combustível, assim como proporcionar segurança ao servidores que utilizam os veículos diariamente. Por fim, no no Pró Gestão constará o programa REURB, que é uma das linhas de governo regularizar as moradias dos proprietários que não tem as escrituras de suas residências, os quais participaram de programas de moradias da década de 80 e 90 e até hoje problema persiste.
Alinhar as atividades de T.I. as tecnologias da atualidade e preparando o Município para o futuro. Neste programa constará a base para o desenvolvimento tecnológico da Prefeitura. Consta a modernização de equipamentos de T.I. Uma necessidade urgente para a Administração, pois a última compra geral de equipamentos de informática foi há dez anos. Além disso, será visualizado e preparada a compra de um novo servidor, pensando no futuro da administração, sendo ele físico ou em nuvem. Outra visualização da Secretaria de Gestão Pública é a implantação dos serviços de gestão com auxílio de Inteligência Artificial, algo que deverá ser alinhado com as rotinas modernas para benefício dos servidores e contribuintes, melhorando a eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores, contribuintes e mutuários.

Diretrizes: Aperfeiçoamento e capacitação de servidores
Padronização de mobiliários - ergonômicos
Modernização da frota de veículos da Secretaria
Fortalecimento da REURB
Modernização equipamentos T.I.
Serviços de gestão com auxílio de I.A.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Percentual de Servidores Capacitados na Sec. de Gestão Pública	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000

Ação : 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria e Modernização da Gestão Pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	27.039.844,25	24.888.335,65	25.702.078,70	26.371.126,64	104.001.385,24
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
501 - Alienação de Ativos /Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015 - Cessão Onerosa Pré-Sal Lei no 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**31.539.844,25**	**24.888.335,65**	**25.702.078,70**	**26.371.126,64**	**108.501.385,24**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Gestão Pública

Ação : 2042 - Tecnologia da Informação e Comunicação - Gestão Pública 4.0 | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.593.071,84	5.529.107,52	5.157.782,00	4.906.531,59	19.186.492,95
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**3.593.071,84**	**5.529.107,52**	**5.157.782,00**	**4.906.531,59**	**19.186.492,95**

Ação : 4 - Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias | **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	9.391.577,60	9.760.666,59	10.121.811,26	10.523.647,17	39.797.702,62
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - CIDE (LEi 10866/04, art. 1º B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10089 - CONVÊNIO 238/20 SEAB - COZINHA ESCOLA (CEF 71065-3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**9.391.577,60**	**9.760.666,59**	**10.121.811,26**	**10.523.647,17**	**39.797.702,62**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria da Fazenda

Programa: 5 - Apucarana Eficiente e Transparente

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria da Fazenda

Objetivos:

Promover uma gestão pública moderna, responsável e transparente, assegurando o equilíbrio fiscal, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população, por meio da valorização dos profissionais, da inovação nos processos e do uso ético e eficiente dos recursos públicos.
Tendo como princípio orientador a responsabilidade na gestão pública, que envolve compromisso ético, cumprimento de deveres e zelo no uso dos recursos, o Programa Apucarana Eficiente e Transparente expressa o esforço da Prefeitura em promover uma administração moderna, comprometida com o interesse coletivo e fundamentada na transparência.
O programa busca assegurar equilíbrio fiscal, simplificação de processos, clareza na aplicação do dinheiro público e melhoria contínua na prestação de serviços. As ações previstas envolvem o trabalho integrado da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Gestão Pública e de outras áreas estratégicas da gestão municipal.
Entre os eixos do programa está a valorização e reposição de profissionais em setores essenciais, reforçando o compromisso da administração em garantir qualidade e eficiência no atendimento ao cidadão. Essa medida é complementada por projetos que asseguram maior controle, eficiência administrativa e otimização dos gastos públicos.
Também integram o programa iniciativas voltadas à modernização do atendimento ao público, como a reestruturação dos canais de acesso aos serviços, tanto presenciais quanto digitais, priorizando inovação, agilidade, segurança e transparência.
O Programa Apucarana Eficiente e Transparente contempla um conjunto de ações destinadas a manter o equilíbrio financeiro do município, assegurar responsabilidade no uso dos recursos e fortalecer a confiança da população na gestão pública, consolidando Apucarana como referência em eficiência e governança municipal.

Público Alvo: Munícipes e Servidores.

Diretrizes: Responsabilidade Fiscal e Equilíbrio Financeiro: Garantir que o uso dos recursos públicos seja orientado pela prudência fiscal, assegurando sustentabilidade das contas municipais e cumprimento das normas da LRF.
Transparência e Controle Social: Fortalecer a publicidade dos atos administrativos, ampliar o acesso da população às informações fiscais e orçamentárias e estimular a participação cidadã na gestão pública.
Desburocratização e Modernização da Gestão: Simplificar procedimentos administrativos, digitalizar serviços e adotar tecnologias que assegurem agilidade, segurança e eficiência no atendimento ao cidadão.
Eficiência na Administração de Recursos Humanos: Promover a valorização e reposição de profissionais em áreas estratégicas, assegurando qualidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.
Inovação e Melhoria Contínua dos Serviços: Investir na modernização dos canais de atendimento, tanto presenciais quanto digitais, garantindo maior acessibilidade, confiabilidade e comodidade ao cidadão.
Qualidade do Gasto Público: Estimular práticas de gestão orientadas para resultados, priorizando investimentos que tragam retorno social e econômico e reduzindo desperdícios.
Governança e Integração Institucional: Fortalecer a articulação entre secretarias e órgãos municipais para garantir alinhamento das ações, eficiência na execução orçamentária e maior efetividade das políticas públicas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Arrecadação Municipal Total Per Capita	Outros Indicadores	01/01/2026	Valores Financeiros	4781.2800
Participação da Receita Própria na Receita Total (%)	Outros Indicadores	19/09/2025	Percentual	21.4500
Índice de Eficiência da Arrecadação Tributária (%)	Outros Indicadores	19/09/2025	Percentual	98.9900
Resultado Primário (R$)	Outros Indicadores	19/09/2025	Valores Financeiros	0.0000

Ação : 2005 - Gestão Fazendária Eficiente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10009 - Índice de execução orçamentária da despesa	Outras Unidades e Medidas	94,00	95,00	95,40	97,50	381,90

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.470.533,00	8.168.000,00	8.593.000,00	9.068.000,00	30.299.533,00
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	925.517,56	8.594.027,92	8.722.938,35	8.879.951,23	27.122.435,06
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	3.000,00	3.045,00	3.090,68	3.137,04	12.272,72
509 - Gerenciamento de Trânsito	35.000,00	67.119,80	84.160,95	121.324,29	307.605,04
Subtotal:	**5.434.050,56**	**16.832.192,72**	**17.403.189,98**	**18.072.412,56**	**57.741.845,82**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria da Fazenda

Ação : 2051 - Gestão de Riscos Fiscais e Contingências | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10012 - Percentual de execução da reserva de contingência sobre o previsto	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.045.989,22	6.833.834,00	7.022.116,35	7.988.778,93	23.890.718,50
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	0,00	166.158,04	168.650,40	179.113,00	513.921,44
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	1.021.977,19	915.500,82	846.803,33	2.784.281,34
Subtotal:	**2.045.989,22**	**8.021.969,23**	**8.106.267,57**	**9.014.695,26**	**27.188.921,28**

Ação : 2800 - Fiscalização Tributária Inteligente | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10010 - Relatórios de auditoria tributária realizados por exercício	Outras Unidades e Medidas	96,00	112,00	128,00	144,00	480,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.726.650,16	1.752.549,91	1.778.838,16	1.805.520,73	7.063.558,96
Subtotal:	**4.376.650,16**	**1.752.549,91**	**1.778.838,16**	**1.805.520,73**	**9.713.558,96**

Ação : 5 - Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade da Dívida | **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10011 - Percentual da amortização efetivada em relação ao previsto	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	20.358.786,14	19.974.687,92	19.971.828,24	19.925.300,66	80.230.602,96
Subtotal:	**20.358.786,14**	**19.974.687,92**	**19.971.828,24**	**19.925.300,66**	**80.230.602,96**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Programa: 6 - Acelera Apucarana

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Objetivos:

Catalisar o desenvolvimento econômico de Apucarana, promovendo uma transformação estrutural que seja integrada, sustentável e de longo prazo. A estratégia visa consolidar um ecossistema de crescimento, articulando frentes de ação complementares. Buscar, primordialmente, elevar o capital humano local através de parcerias estratégicas para a qualificação profissional, alinhando as competências da mão de obra às demandas tecnológicas e de gestão do setor produtivo. Em paralelo, o programa focará no fortalecimento do tecido empresarial interno, estimulando a formação de arranjos cooperativos para que pequenas e médias empresas ganhem escala, poder de negociação e acesso a mercados mais amplos, como o de licitações. Será impulsionada a modernização do setor de serviços e do comércio, com a implementação de uma plataforma digital municipal para funcionar como vitrine e canal de vendas, fortalecendo a economia local. A competitividade será também ampliada pela promoção da sustentabilidade como um diferencial de mercado, através de um programa de certificação que guiará as empresas a adotarem processos mais limpos e responsáveis. Em sua frente de projeção externa, o plano objetiva conectar a capacidade produtiva local, especialmente a do polo de confecções, a clientes globais por meio de uma plataforma logístico-comercial de exportação, e, finalmente, diversificar a matriz econômica com a criação de uma estrutura profissional dedicada à prospecção e atração de novos investimentos para o município.

Público Alvo: Munícipes, empresas, empreendedores e entidades representativas do setor produtivo local (indústria, comércio e serviços); trabalhadores em busca de qualificação profissional; e investidores com potencial de instalação no município.

Diretrizes: A estratégia será viabilizada pela articulação entre poder público, setor privado e academia, com foco na inovação e na sustentabilidade como pilares da competitividade, por meio de uma governança proativa que fomentará a cooperação empresarial, a modernização tecnológica e a conexão de talentos, empresas e mercados, destravando todo o potencial econômico de Apucarana.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Razão entre trabalhadores colocados e vagas de emprego abertas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	67.0900

Ação : 2006 - Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o Comércio — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.327.748,49	2.446.699,51	2.594.033,99	2.748.736,22	10.117.218,21
Subtotal:	**2.327.748,49**	**2.446.699,51**	**2.594.033,99**	**2.748.736,22**	**10.117.218,21**

Ação : 2062 - Fomento à Inovação, Competitividade e Geração de Emprego. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
78 - Cursos de Capacitação Profissional	Outras Unidades e Medidas	30,00	33,00	36,00	40,00	139,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	680.628,01	553.259,12	455.894,02	335.195,71	2.024.976,86
Subtotal:	**680.628,01**	**553.259,12**	**455.894,02**	**335.195,71**	**2.024.976,86**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Ação : 2063 - Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	521.632,00	598.000,00	617.000,00	653.000,00	2.389.632,00
Subtotal:	**521.632,00**	**598.000,00**	**617.000,00**	**653.000,00**	**2.389.632,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria do Meio Ambiente

Programa: 7 - Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro

Objetivos:

Implementar e executar uma política ambiental eficaz que promova a proteção dos recursos naturais, a saúde pública, o combate às mudanças climáticas e a busca por uma economia que respeite os limites ambientais, assegurando o bem-estar das futuras gerações. Para isto é necessário promover a Educação Ambiental, a economia circular e a gestão de recursos; aprimorar as políticas públicas e a fiscalização ambiental; preservar e implementar áreas verdes; incentivar tecnologias limpas e a participação social.

Público Alvo: Munícipes, Ogãos do Município, Entidades e Associações.

Diretrizes: Proteção dos recursos naturais e promoção um modelo de desenvolvimento sustentável.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de Serviços de Podas e Abates realizados.	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	1055.0000

Ação : 2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.680.620,50	3.625.322,05	3.562.398,71	3.556.947,65	14.425.288,91
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**3.680.620,50**	**3.625.322,05**	**3.562.398,71**	**3.556.947,65**	**14.425.288,91**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria do Meio Ambiente

Ação : 2071 - Coleta e Transporte de Residuos Sólidos Recicláveis | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
184 - Domicílios Atendidos	Outras Unidades e Medidas	57.131,00	57.131,00	57.131,00	57.131,00	228.524,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.397.847,00	1.397.847,00	1.397.848,00	1.397.847,00	5.591.389,00
Subtotal:	**1.397.847,00**	**1.397.847,00**	**1.397.848,00**	**1.397.847,00**	**5.591.389,00**

Ação : 2072 - Tratamento e Disposição Final de Residuos Sólidos - Aterro Sanitário | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.885.000,00	4.079.250,00	4.283.212,50	4.497.373,13	16.744.835,63
Subtotal:	**3.885.000,00**	**4.079.250,00**	**4.283.212,50**	**4.497.373,13**	**16.744.835,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Esportes

Programa: 8 - Construindo o Esporte Futuro

Objetivos:

A secretaria municipal de esportes de Apucarana tem como propósito planejar e executar o plano de governo da gestão municipal, com a continuidade do programa de iniciação esportiva das escolinhas nos complexos esportivos e locais públicos, com acompanhamento técnico em desporto; dar continuidade na realização de eventos esportivos conforme o calendário municipal, regional e estadual. Promover a expansão dos programas de iniciativa ao esporte (categoria de base, bolsa atleta, entre outros). A política municipal também tem como meta democratização da inclusão ao acesso às atividades esportivas, fomentando a participação da população em programas permanentes e eventos esportivos, garantindo que pessoas de todas as faixas etárias da cidade sejam atendidas.

Público Alvo: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos

Diretrizes: Realizar melhorias e reformas nos complexos esportivos (estrutural e manutenção preventiva); aquisição de software de gestão do esporte, viabilizando a trabalho administrativo, com gerenciamento de atletas, alunos e professores e planejamento de eventos esportivos; promover e ampliar novos programas esportivos.
Promover a melhoria da saúde física, mental e do bem-estar dos cidadãos de todas as faixas etárias, crianças, jovens, adultos e idosos - por meio da prática regular de atividades esportivas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos atendidos nas Escolas Esportivas do Município	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	7300.0000
Atletas inscritos em eventos no Município	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	16300.0000

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Esportes

Ação : 2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
179 - Eventos Esportivos	Outras Unidades e Medidas	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.561.527,50	4.478.050,41	4.390.946,17	4.480.235,26	17.910.759,34
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**4.561.527,50**	**4.478.050,41**	**4.390.946,17**	**4.480.235,26**	**17.910.759,34**

Ação : 2082 - Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
180 - Modalidades Esportivas	Outras Unidades e Medidas	16,00	16,00	16,00	16,00	64,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
Subtotal:	**510.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**2.040.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria da Assistencia Social

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Garantir a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2026 a 2029, estabelecendo prioridades e planejamento no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Visando o acesso a serviços, benefícios e programas sociais, promovendo a proteção social e a garantia de direitos.
Promover a articulação da assistência social com saúde, educação, trabalho e habitação para garantir proteção social integral;
Foco na descentralização, participação social, qualificação profissional e otimização dos recursos financeiros do (SUAS);
Implementar ações abrangentes para combater a pobreza e as desigualdades sociais;
Atenção especial aos grupos vulneráveis e prioritários, assegurando seus direitos e participação plena na sociedade;
Ampliar a estrutura e atuação da rede de proteção social nos territórios, aproximando os serviços da comunidade;
Formar e qualificar a rede que integra o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
Atenção especial à Primeira Infância;
Capacitação constante de servidores e parceiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
Capacitação e estruturação dos Conselhos Municipais para uma atuação mais eficaz e participativa;
Incentivar e valorizar a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC´s), orientando o trabalho regulamentado e transparente.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria da Assistencia Social

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Ação : 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10004 - Vagas para Acolhimento Institucional	Outras Unidades e Medidas	70,00	80,00	90,00	100,00	340,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	14.946.969,42	15.171.005,95	15.398.571,04	15.629.549,60	61.146.096,01
10089 - CONVÊNIO 238/20 SEAB - COZINHA ESCOLA (CEF 71065-3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**14.946.969,42**	**15.171.005,95**	**15.398.571,04**	**15.629.549,60**	**61.146.096,01**

Ação : 6004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar — **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	485.360,06	498.283,40	505.757,65	513.344,02	2.002.745,13
Subtotal:	**485.360,06**	**498.283,40**	**505.757,65**	**513.344,02**	**2.002.745,13**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Sec. da Mulher e Assuntos da Familia

Programa: 10 - Construindo o Futuro para Elas

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Sec. da Mulher e Assuntos da Familia

Objetivos:

Promover a autonomia, segurança e cidadania das mulheres de Apucarana por meio da ampliação de políticas públicas de enfrentamento à violência, acesso à qualificação profissional e incentivo à geração de trabalho e renda, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.
Aprimorar e expandir o atendimento especializado e humanizado às mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social, promovendo o acesso à rede de proteção e assegurando o sigilo, a escuta qualificada e a responsabilização dos agressores.
Ampliar ações de prevenção à violência de gênero, com foco em educação para equidade, campanhas permanentes, formação de multiplicadoras e promoção da cultura de paz nas escolas, comunidades e espaços institucionais.
Fomentar a autonomia econômica das mulheres por meio de políticas de capacitação profissional, acesso ao emprego, empreendedorismo e inclusão produtiva, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica.
Consolidar e fortalecer a Rede Municipal de Economia Solidária, com foco na organização produtiva de mulheres, gestão participativa dos empreendimentos e ampliação dos espaços de comercialização solidária.
Expandir e qualificar a atuação da Loja da Rede Municipal de Economia Solidária e Hortas Solidárias, como instrumentos de inclusão produtiva com perspectiva de gênero, segurança alimentar e desenvolvimento local.
Estabelecer parcerias intersetoriais e interinstitucionais, visando integrar políticas públicas voltadas às mulheres, como saúde, educação, assistência social, habitação, cultura, segurança pública e justiça.
Fortalecer os mecanismos de participação social, com foco no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conferências, fóruns e escutas populares, garantindo a construção coletiva das políticas de gênero no município.
Institucionalizar e monitorar indicadores de gênero, com produção e análise de dados desagregados que subsidiem o planejamento, avaliação e aprimoramento das políticas para mulheres.

Público Alvo: Mulheres a partir de 16 (dezesseis) anos em situação de violência doméstica e familiar, violência de gênero, vulnerabilidade social e/ou psicológica, direitos violados, com ênfase na promoção de sua autonomia, emancipação e capacidade produtiva. Inclui-se, ainda, o público composto por agentes públicos e representantes da sociedade civil organizada envolvidos na promoção e defesa dos direitos das mulheres, com vistas à construção de uma rede de proteção, geração de renda e melhoria das condições de vida das mulheres e de suas famílias.

Diretrizes: Fortalecer e ampliar a rede de proteção às mulheres, garantindo atendimento humanizado, sigiloso e integrado, com responsabilização efetiva dos agressores.
Desenvolver políticas contínuas de prevenção à violência de gênero, incentivando a cultura de paz, a equidade de gênero e a educação para o respeito aos direitos humanos.
Promover a autonomia econômica feminina, priorizando capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo e ampliação do acesso ao mercado de trabalho.
Apoiar e fortalecer a economia solidária com enfoque de gênero, garantindo estrutura, visibilidade e oportunidades de comercialização para empreendimentos de mulheres.
Ampliar e qualificar iniciativas de comercialização e produção sustentável, fortalecendo a segurança alimentar e a inclusão produtiva de mulheres
Fomentar a articulação entre diferentes setores e instituições, garantindo a integração das políticas públicas e o atendimento integral às necessidades das mulheres.
Garantir e ampliar espaços de participação social e controle democrático, estimulando o protagonismo feminino na formulação e monitoramento das políticas públicas.
Criar e manter sistema de monitoramento de indicadores de gênero para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões baseadas em evidências

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Vagas para Cursos Profissionalizantes	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	300.0000
Atendimentos novos realizados no Centro de Atendimento à Mulher	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	194.0000

Ação : 2010 - Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10003 - N° de Campanhas de Prevenção Contra Violência	Outras Unidades e Medidas	6,00	8,00	10,00	12,00	36,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.902.452,64	1.980.177,27	2.078.836,63	2.164.844,66	8.126.311,20
Subtotal:	**1.902.452,64**	**1.980.177,27**	**2.078.836,63**	**2.164.844,66**	**8.126.311,20**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Sec. da Mulher e Assuntos da Familia

Ação : 2102 - Fomento ao Empreendedorismo Feminino | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
78 - Cursos de Capacitação Profissional	Outras Unidades e Medidas	30,00	36,00	43,00	51,00	160,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	598.525,86	558.315,91	497.734,05	450.374,47	2.104.950,29
Subtotal:	**598.525,86**	**558.315,91**	**497.734,05**	**450.374,47**	**2.104.950,29**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Obras

Programa: 11 - Cuidar é Construir

Objetivos:

Executar obras públicas que promovam a integração urbana, a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida da população de Apucarana. O programa tem como foco o desenvolvimento urbano sustentável, por meio da pavimentação total do perímetro urbano, implantação de calçadas e rampas de acessibilidade, duplicação de vias estratégicas, construção de viadutos, passarelas e trincheiras para otimizar o trânsito e os acessos à cidade.
Inclui ainda a modernização da iluminação pública com tecnologia LED, a instalação de usinas fotovoltaicas para geração de energia limpa, e a recuperação e revitalização de prédios públicos em diversas áreas da administração. As ações visam oferecer infraestrutura moderna, sustentável e inclusiva, respeitando as diretrizes do Plano Diretor, do Estatuto da Cidade e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: A execução de obras públicas com planejamento eficiente, controle rigoroso de custos e foco em soluções sustentáveis para o espaço urbano

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Reforma e Modernização em Prédios Públicos	Outros Indicadores	01/01/2026	Metros Quadrados	0.0000
Modernização em Pontos de Iluminação	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	47.0000
Pavimentação Asfáltica em Área Urbana	Outros Indicadores	04/08/2025	Percentual	97.3200

Ação : 2011 - Manutenção da Secretaria de Obras | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.477.400,00	2.599.400,00	2.727.500,00	2.862.005,00	10.666.305,00
Subtotal:	**2.477.400,00**	**2.599.400,00**	**2.727.500,00**	**2.862.005,00**	**10.666.305,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Obras

Ação : 2112 - Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
185 - Km de Pavimentação	Outras Unidades e Medidas	3,60	2,60	3,00	3,00	12,20

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009 - OPERAÇÃO DE CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10110 - Convênio 283/2023 - Paranacidade - Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas - BB 102273-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10123 - Pavimentação e Drenagem Pq. Industrial Galan - Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**4.800.000,00**

Ação : 2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Proprios Públicos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - Prédios Públicos Revitalizados	Unidade	10,00	11,00	12,00	12,00	45,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.700.000,00	6.100.000,00	6.700.000,00	6.900.000,00	25.400.000,00
Subtotal:	**5.700.000,00**	**6.100.000,00**	**6.700.000,00**	**6.900.000,00**	**25.400.000,00**

Ação : 2115 - Obras e Instalações — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
7 - Prédio Público	Outras Unidades e Medidas	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	4.228.492,19	3.668.153,84	3.506.300,27	3.761.508,94	15.164.455,24
Subtotal:	**4.228.492,19**	**3.668.153,84**	**3.506.300,27**	**3.761.508,94**	**15.164.455,24**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Obras

Ação : 2116 - Manutenção e Modernização na Iluminação Pública | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10001 - Pontos de Luz	Outras Unidades e Medidas	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	13.420.518,73	13.688.929,11	13.894.263,03	14.144.359,77	55.148.070,64
Subtotal:	**13.420.518,73**	**13.688.929,11**	**13.894.263,03**	**14.144.359,77**	**55.148.070,64**

Ação : 2117 - Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
101 - projetos	Unidade	27,00	27,00	27,00	27,00	108,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Subtotal:	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**480.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Agricultura

Programa: 12 - Terra Forte

Objetivos:

A valorização da agricultura familiar, da fruticultura, da cafeicultura, da piscicultura e de demais atividades produtivas compatíveis com o território local;
A permanência do homem no campo, mediante a geração de emprego, renda e qualidade de vida à população rural;
A regularização e fiscalização da comercialização de produtos de origem animal, em conformidade com os critérios legais e sanitários vigentes;
O incentivo a práticas agroecológicas, através da produção e distribuição de mudas arbóreas e frutíferas;
A operacionalização do programa Feira Verde, viabilizando a troca de materiais recicláveis por alimentos hortifrutigranjeiros;
A prestação de serviços técnicos, capacitações, cursos, excursões e eventos direcionados à qualificação da mão de obra rural e ao fortalecimento institucional da Secretaria de Agricultura;
O fornecimento de insumos estratégicos, como corretivos agrícolas, substratos, fertilizantes e calcário, com vistas à melhoria da fertilidade do solo e à produtividade das lavouras;
O investimento em infraestrutura rural e mecanização, mediante aquisição de máquinas, equipamentos e serviços em hora/máquina;
A manutenção e ampliação do quadro de servidores vinculados à pasta, visando atender às metas físicas previstas e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população;
A estruturação de ações voltadas à piscicultura, incluindo a construção de tanques escavados, aquisição e distribuição de alevinos juvenis e realização da Feira do Peixe Vivo com estrutura de filetagem;
A promoção de eventos públicos e campanhas de valorização da produção local, da segurança alimentar e da educação técnica rural;
O alinhamento institucional às diretrizes estabelecidas pela Agenda 2030 da ONU, com destaque para o atendimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável.

Público Alvo: Agricultores familiares, pequenos produtores rurais, trabalhadores do campo, comerciantes locais de produtos de origem animal, munícipes beneficiados por ações de segurança alimentar e sustentabilidade ambiental, além de servidores técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura diretamente envolvidos na execução dos programas.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Agricultura

Diretrizes: Implantação de programas de capacitação técnica para produtores e servidores.
Distribuição anual de insumos estratégicos (mudas, fertilizantes, corretivos, alevinos).
Investimento em infraestrutura rural e mecanização.
Expansão do programa Feira Verde com novas rotas e campanhas educativas.
Realização de eventos e campanhas de valorização da produção local.
Implantação de indicadores físicos e financeiros para monitoramento anual das metas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Materiais Recicláveis Recebidos	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - kg	123072.0000
Doações de Produtos Alimentícios - Terra Forte	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - KG	9639.8200

Ação : 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.940.406,65	2.013.097,24	2.036.814,48	2.060.883,86	8.051.202,23
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10113 - Convênio/MAPA 942071/2023 - Mini Pá-Carregadeira e Pá Carregadeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**1.940.406,65**	**2.013.097,24**	**2.036.814,48**	**2.060.883,86**	**8.051.202,23**

Ação : 2120 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Terra Forte — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
182 - Produtores Rurais no Terra Forte	Outras Unidades e Medidas	49,00	65,00	75,00	90,00	279,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	90.381,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	240.381,00
Subtotal:	**90.381,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**240.381,00**

Ação : 2781 - Feira Verde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10002 - Alimentos	Outras Unidades e Medidas	106.258,90	116.884,79	128.573,27	141.430,60	493.147,56

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Agricultura

Ação : 2781 - Feira Verde | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	164.663,72	167.915,89	171.220,47	673.800,08
Subtotal:	**170.000,00**	**164.663,72**	**167.915,89**	**171.220,47**	**673.800,08**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Serviços Públicos

Programa: 13 - Apucarana para o Futuro - Sustentabilidade e Qualidade nos Serviços Públicos e no Cuidado com a Cidade.

Objetivos:

Promover a manutenção, conservação, modernização e ampliação da infraestrutura urbana e rural dos serviços públicos, garantindo ambientes urbanos e rurais mais limpos, seguros, viáveis e sustentáveis, através de ações de investimentos contínuos em zeladoria, vias urbanas e rurais, equipamentos públicos, praças, parques, bosques, coleta de resíduos e limpeza urbana, com foco na melhoria da qualidade de vida, da saúde e do meio ambiente, proporcionando a elevação da qualidade de vida e bem-estar social da população.

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: O Planejamento é etapa fundamental para o sucesso na execução do programa, suas ações e consequente êxito.
A execução das atividades deve ocorrer de acordo com o planejado, através de acompanhamento e avaliação periódica para possíveis correções de rumo diante de cenários e circunstâncias novas ou não previstas.
A gestão de todas as operações e dos ciclos de retroalimentação e integração das ações é condição básica para o bom desenvolvimento do programa e, para tanto, utilizar-se-á de ferramentas de gerenciamento e controle para atuar com eficácia, eficiência e efetividade na entrega dos serviços à população.
Acompanhamento contínuo dos indicadores de produtividade e qualidade, como base para as tomadas de decisão.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Manutenção e Conservação em Vias rurais e Urbanas	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	700.0000
Percentual de cobertura territorial em zeladoria, limpeza urbana e coleta de resíduos	Outros Indicadores	28/08/2025	Percentual	80.0000

Ação : 2013 - Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	10.798.010,47	11.676.000,00	12.168.300,00	12.816.965,00	47.459.275,47
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**10.798.010,47**	**11.676.000,00**	**12.168.300,00**	**12.816.965,00**	**47.459.275,47**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Serviços Públicos

Ação : 2132 - Coleta e Transporte de Resíduos e Zeladoria | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.856.181,27	4.080.000,00	4.080.000,00	3.842.908,07	14.859.089,34
511 - Taxas - Prestação de Serviços	9.596.407,11	8.678.250,00	8.808.423,75	8.940.550,11	36.023.630,97
Subtotal:	**12.452.588,38**	**12.758.250,00**	**12.888.423,75**	**12.783.458,18**	**50.882.720,31**

Ação : 2133 - Manutenção da Frota de Veículos | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.945.000,00	3.310.000,00	3.675.000,00	4.035.805,26	13.965.805,26
Subtotal:	**2.945.000,00**	**3.310.000,00**	**3.675.000,00**	**4.035.805,26**	**13.965.805,26**

Ação : 2786 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	13.600.000,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	2.551.120,62	2.436.000,00	2.472.540,00	2.509.628,10	9.969.288,72
509 - Gerenciamento de Trânsito	250.000,00	237.952,60	225.487,53	202.781,95	916.222,08
512 - CIDE (LEi 10866/04, art. 1º B)	150.762,06	153.777,30	156.083,96	158.893,47	619.516,79
Subtotal:	**5.951.882,68**	**6.627.729,90**	**6.654.111,49**	**5.871.303,52**	**25.105.027,59**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo

Programa: 14 - Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo

Objetivos:

Promover o acesso democrático à cultura e ao turismo como instrumentos de cuidado, inclusão e desenvolvimento sustentável em Apucarana.
O programa visa articular políticas públicas que valorizem a diversidade cultural, a memória histórica e o potencial turístico da cidade, com foco na descentralização das ações, na inclusão social e no bem-estar da população.
Alinhado à Agenda 2030 da ONU, especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), busca-se transformar Apucarana em referência regional na promoção de qualidade de vida por meio da cultura e do turismo, construindo um futuro com mais pertencimento, participação cidadã e oportunidades.

Público Alvo: Todos os cidadãos de Apucarana, com atenção especial às comunidades periféricas, áreas rurais, pessoas com deficiência, crianças, juventude, idosos, artistas e fazedores de cultura locais, empreendedores culturais e do turismo, que serão diretamente beneficiados pelas ações desenvolvidas.

Diretrizes: Valorização Cultural: Realizar a manutenção da Secretaria de Cultura e a construção de políticas públicas culturais e turísticas Promoção de Eventos Culturais, Valorização do Patrimônio Imaterial, Fortalecimento de Espaços de Memória, Turismo Rural e de Experiência, Campanhas e Parcerias de Divulgação Turística, Wi-Fi Livre em Espaços Públicos de Interesse Turístico, Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
Escola Municipal de Artes: Consolidar a manutenção e descentralização da Escola Municipal de Artes
Fundação Cultural de Apucarana: Promover a manutenção do Cine Teatro Fênix Calendário e Agenda de Eventos
Fomento à Produção Cultural Local: Promover editais de incentivo à produção literária por meio do Chamamento Público para Músicos e o Regulamento de Apoio a Projetos Culturais do Fundo Municipal de Cultura

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos matriculados na escola gratuita da cultura	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2000.0000
Número de pessoas presentes nos eventos culturais e turísticos municipais	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	180000.0000
Número em Participações de estudantes nos projetos culturais e turísticos	Outros Indicadores	28/08/2025	Pessoas	2000.0000

Ação : 2014 - Manutenção da Secretaria de Cultura e a Construção de Políticas culturais e turísticas - Valorização Cultural **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
154 - Eventos Municipais	Outras Unidades e Medidas	15,00	15,00	15,00	15,00	60,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	5.675.000,00	5.759.113,29	5.725.000,00	5.872.615,13	23.031.728,42
Subtotal:	**5.675.000,00**	**5.759.113,29**	**5.725.000,00**	**5.872.615,13**	**23.031.728,42**

Ação : 2142 - Escola Municipal de Artes **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
181 - Cursos Artísticos	Outras Unidades e Medidas	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo

Ação : 2142 - Escola Municipal de Artes | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Humano

Programa: 122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Diretrizes: Promover a melhoria da qualidade da educação através Formação inicial e continuada para professores e técnicos, modernização de laboratórios, bibliotecas e salas de informática. Aquisição de materiais didáticos e tecnológicos com metas de reformar e modernizar 100% das unidades escolares existentes. Implantar laboratórios de informática em todas as escolas urbanas e garantir formação continuada anual para 100% dos professores da rede.
Garantir a universalização do acesso e a permanência na Educação Básica através da expansão da oferta de vagas na Educação Infantil e Ensino Fundamental, além da manutenção e ampliação de transporte escolar e programas de combate à evasão escolar com metas de ampliar em 20% as vagas na Educação Infantil e reduzir a evasão escolar no Fundamental para menos de 2% a cada ano.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000
Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	Outros Indicadores	05/09/2025	Percentual	50.0000

Ação : 2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
104 - Educação/25%	7.406.248,44	7.554.373,41	7.667.689,01	7.805.707,41	30.434.018,27
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	161.484,96	164.714,66	167.185,38	170.194,72	663.579,72
10122 - FNDE - Material de Apoio Didático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**7.567.733,40**	**7.719.088,07**	**7.834.874,39**	**7.975.902,13**	**31.097.597,99**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Humano

Ação : 2151 - Obras e Instalações - Ensino Infantil — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
187 - Obras/Instalações	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 - Educação/25%	3.200.000,00	3.264.000,00	3.312.960,00	3.372.593,28	13.149.553,28
Subtotal:	**3.200.000,00**	**3.264.000,00**	**3.312.960,00**	**3.372.593,28**	**13.149.553,28**

Ação : 2152 - Obras e Instalações - Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
187 - Obras/Instalações	Outras Unidades e Medidas	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 - Educação/25%	100.000,00	102.000,00	103.530,00	105.393,54	410.923,54
Subtotal:	**100.000,00**	**102.000,00**	**103.530,00**	**105.393,54**	**410.923,54**

Ação : 2153 - Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	101.500,00	103.022,50	104.567,84	409.090,34
Subtotal:	**100.000,00**	**101.500,00**	**103.022,50**	**104.567,84**	**409.090,34**

Ação : 2792 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Humano

Ação : 2792 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.500.000,00	2.550.000,00	2.588.250,00	2.634.838,50	10.273.088,50
Subtotal:	**2.500.000,00**	**2.550.000,00**	**2.588.250,00**	**2.634.838,50**	**10.273.088,50**

Ação : 2793 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000.000,00	1.020.000,00	1.035.300,00	1.053.935,41	4.109.235,41
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.020.000,00**	**1.035.300,00**	**1.053.935,41**	**4.109.235,41**

Ação : 2794 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	160.000,00	163.200,00	165.648,00	168.629,66	657.477,66
Subtotal:	**160.000,00**	**163.200,00**	**165.648,00**	**168.629,66**	**657.477,66**

Ação : 2798 - Alimentação Escolar - Ensino Especial — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Desenvolvimento Humano

Ação : 2798 - Alimentação Escolar - Ensino Especial | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	108.000,00	110.160,00	111.812,40	113.825,02	443.797,42
Subtotal:	**108.000,00**	**110.160,00**	**111.812,40**	**113.825,02**	**443.797,42**

Ação : 2799 - Alimentação Escolar - EJA | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.347,00	51.353,94	52.124,25	53.062,49	206.887,68
Subtotal:	**50.347,00**	**51.353,94**	**52.124,25**	**53.062,49**	**206.887,68**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Saúde

Programa: 60 - Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Qualificar a gestão em saúde.
Enfrentamento das desigualdades e promoção da equidade.
Fortalecer as redes de atenção à saúde.
Assegurar à população o acesso a serviços de atenção especializada de forma qualificada, resolutiva e oportuna, otimizando os recursos, integrando os fluxos e fortalecendo as redes de saúde.
Qualificar a vigilância em saúde.
Fortalecimento do controle social e gestão participativa no SUS.
Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde.
Fortalecimento do controle social e gestão participativa no SUS.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	100.0000
Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Coeficiente	19.4500
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	87.0000
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos de idade	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Razão	0.3900
% Cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção básica	Outros Indicadores	03/09/2025	Percentual	75.0000
Número de óbitos maternos	Outros Indicadores	03/09/2025	Pessoas	0.0000
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Outros Indicadores	04/09/2025	Pessoas	1.0000
% de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em pontos estratégicos	Outros Indicadores	04/09/2025	Percentual	0.0000

Ação : 2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	4.865.457,70	4.938.439,57	5.012.516,16	5.087.703,90	19.904.117,33
Subtotal:	**4.865.457,70**	**4.938.439,57**	**5.012.516,16**	**5.087.703,90**	**19.904.117,33**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN

Programa: 61 - Apucarana, Segurança para todos

Objetivos:

Buscar a preservação da ordem pública, por meio de políticas de controle integradas com a comunidade e demais instâncias do poder público, contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no município.

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA	Secretaria: Poder Executivo	Unidade: Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN

Diretrizes: Promover patrulhamento preventivo dos logradouros públicos, realizando segurança preventiva diurna e noturna;
Promover patrulhamento preventivo dos próprios do Município;
Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando a sua depredação;
Promover patrulhamento preventivo nas Escolas Municipais agindo de forma autônoma ou em consonância com os demais organismos envolvidos, sempre que necessário;
Promover patrulhamento preventivo rural e ambiental;
Promover patrulhamento preventivo da Lei Maria da Penha;
Colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município, dando segurança e servindo de apoio;
Implementar, Fiscalizar e Colaborar nas atividades relativas à Defesa Civil;
Exercer fiscalização e coordenação nas atividades de trânsito, agindo separadamente ou em apoio a outros órgãos;
Fortalecer a Guarda Civil Municipal através do aparelhamento (Rádios HT, Celulares, Drones, Mídias Digitais, Fardamento), qualificação (Profissional, Cursos, Especializações) e estruturação (Viaturas, armamentos).
Agir de forma preventiva contra ocorrência de delitos;
Atuar em recobrimento as demais forças de segurança existentes;
Criar o grupamento ROMU;
Tornar a Guarda Civil Municipal armada e aumentar a quantidade e qualidade do armamento;
Implantação da nova sede da Guarda Civil Municipal e da SEGTRAN;
Aumentar o efetivo da Guarda Civil Municipal;
Implantação do Projeto Social "Nova Guarda Mirim";
Implantar sistema de vigilância por câmeras com reconhecimento facial (OCR e LPR) ligado aos bancos de dados federais e estaduais que permitam a identificação de criminosos e veículos - Muralha digital

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Diminuição do Números de Furtos e Roubos (Ano/Ano)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	11.0000

Ação : 2061 - Manutenção e Estruturação da Segurança Pública Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10007 - N° de Ocorrências	Outras Unidades e Medidas	2.770,00	2.494,00	2.245,00	2.020,00	9.529,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	6.152.575,08	6.162.336,77	6.168.118,52	6.169.654,33	24.652.684,70
Subtotal:	**6.152.575,08**	**6.162.336,77**	**6.168.118,52**	**6.169.654,33**	**24.652.684,70**

Programa: 77 - Trânsito e Mobilidade Urbana - Construindo o Futuro

Objetivos:

Promover o desenvolvimento da mobilidade urbana em consonância com todos seus aspectos, buscando a qualidade de vida e adoção de hábitos mais saudáveis. Com relação ao planejamento urbano, uma ferramenta primordial para alcançar a sustentabilidade e resultar em um desenvolvimento organizado.

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Poder Executivo | Unidade: Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN

Diretrizes: Readequar as vias principais e melhorar a sinalização horizontal e vertical; Criar ciclovias e estacionamentos seguros para bicicletas; Implantar rotas alternativas nas entradas e saídas da cidade e interligação dos bairros; Instalar semáforos Inteligentes com sensores de fluxo; Ampliar a fiscalização eletrônica; Criar o Centro de Controle de Trânsito e Centro de controle Semafórico para monitoramento em tempo real; Readequar sistema binário de fluxo de veículos e estacionamentos; Implantar rotatórias; Manter parcerias para Campanhas em Escolas, rádios, e redes sociais; Implantar o sistema Rotativo de Estacionamento digital (Estacione Legal), com tecnologia embarcada na fiscalização dos veículos; Formar novos Agentes de Trânsito; Criar o Projeto Social "Escolinha de Trânsito"; Melhorar a sede dos Agentes de Trânsito e criar o almoxarifado da SEGTRAN; Implementar o sistema de Gestão do Trânsito, para análise de dados e tomadas de decisão em políticas públicas; Melhorar a infraestrutura dos Terminais e Aeródromo Municipal; Capacitar o Gestor do Aeródromo (com os cursos necessários) conforme determina órgãos de controle e fiscalização; Revisar e Implementar as autorizações de uso de cessão de hangares, com fomento a utilização dos hangares; Implantar novas paradas para integração do transporte público dos bairros para o centro e vice-versa e readequar os itinerários; Implementar política de acompanhamento e fiscalização do Transporte Individual Remunerado de Passageiros (Táxi, Moto Táxi, Uber, etc);

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Placar da Vida - Sinistros Registrados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	77.0000
N° de Projetos Viários e de Mobilidade Urbana	Outros Indicadores	01/09/2025	Outras Unidades e Medidas - Unidades	11.0000

Ação : 2077 - Manutenção e Estruturação do Trânsito e Mobilidade Urbana **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10006 - N° de Serviços Realizados na Mobilidade	Outras Unidades e Medidas	1.760,00	1.936,00	2.130,00	2.343,00	8.169,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	105.641,38	0,00	0,00	0,00	105.641,38
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.257.666,00	2.475.809,01	2.599.599,44	2.729.579,40	10.062.653,85
509 - Gerenciamento de Trânsito	2.874.479,49	2.917.596,68	2.961.360,63	3.005.781,04	11.759.217,84
Subtotal:	**5.237.786,87**	**5.393.405,69**	**5.560.960,07**	**5.735.360,44**	**21.927.513,07**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundação Cultural e de Turismo | Unidade: Fundação Cultural e de Turismo

Programa: 14 - Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos de Apucarana, com atenção especial às comunidades periféricas, áreas rurais, pessoas com deficiência, crianças, juventude, idosos, artistas e fazedores de cultura locais, empreendedores culturais e do turismo, que serão diretamente beneficiados pelas ações desenvolvidas.

Diretrizes: Valorização Cultural: Realizar a manutenção da Secretaria de Cultura e a construção de políticas públicas culturais e turísticas Promoção de Eventos Culturais, Valorização do Patrimônio Imaterial, Fortalecimento de Espaços de Memória, Turismo Rural e de Experiência, Campanhas e Parcerias de Divulgação Turística, Wi-Fi Livre em Espaços Públicos de Interesse Turístico, Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
Escola Municipal de Artes: Consolidar a manutenção e descentralização da Escola Municipal de Artes
Fundação Cultural de Apucarana: Promover a manutenção do Cine Teatro Fênix Calendário e Agenda de Eventos
Fomento à Produção Cultural Local: Promover editais de incentivo à produção literária por meio do Chamamento Público para Músicos e o Regulamento de Apoio a Projetos Culturais do Fundo Municipal de Cultura

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA Secretaria: Fundação Cultural e de Turismo Unidade: Fundação Cultural e de Turismo

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos matriculados na escola gratuita da cultura	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2000.0000
Número de pessoas presentes nos eventos culturais e turísticos municipais	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	180000.0000
Número em Participações de estudantes nos projetos culturais e turísticos	Outros Indicadores	28/08/2025	Pessoas	2000.0000

Ação : 2021 - Manutenção das Atividades e Estruturação da Fundação Cultural **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	61.434,99	62.356,51	63.291,86	64.241,24	251.324,60
Subtotal:	**61.434,99**	**62.356,51**	**63.291,86**	**64.241,24**	**251.324,60**

Unidade Responsável: AUTARQUIA DOS SERVICOS FUNERARIOS DE APUCARANA Secretaria: Autarquia dos Serviços Funerarios Unidade: Autarquia dos Serviços Funerarios

Programa: 40 - Cuidando das Pessoas com Excelência em Serviços Funerários

Objetivos:

Prestar serviços ligados ao atendimento, organização e realização de funerais, administração de cemitérios e capelas mortuárias no município, em atendimento ao interesse social, respeitando a dignidade da pessoa humana, suas dores e angústias, a decência, a preservação da intimidade e a honestidade na prestação de serviços funerários, fornecendo atendimento humanizado e de qualidade com custas justas, na qual se possa proporcionar investimentos na estruturação dos espaços e prédios pertencentes á Autarquia, como a ampliação e construção de capelas mortuárias nos bairros, a fim de que os moradores sejam melhor acolhidos próximos de sua comunidade, levando a prestação dos serviços públicos para mais próximo da população, considerando e respeitando suas especificidades locais, sociais e religiosas, e também ofertando espaços adequados para sepultamentos.

Público Alvo: Toda população de Apucarana e demais interessados na contratação dos serviços oferecidos pela ASERFA.

Diretrizes: Atendimento funerário digno, decente, ético e profissional de qualidade.
Prestação de serviços fúnebres de interesse público às famílias economicamente desfavorecidas.
Ampliação e construção de capelas mortuárias nos bairros

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Quantitativo de Auxílios Funerais as Famílias Carentes	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	136.0000
Número de Preparos	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	1054.0000

Unidade Responsável: AUTARQUIA DOS SERVICOS FUNERARIOS DE APUCARANA | Secretaria: Autarquia dos Serviços Funerarios | Unidade: Autarquia dos Serviços Funerarios

Ação : 2040 - Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Alienação de Ativos /Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1045 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.796.559,00	3.822.490,18	3.930.577,54	4.001.327,94	15.550.954,66
Subtotal:	**3.796.559,00**	**3.822.490,18**	**3.930.577,54**	**4.001.327,94**	**15.550.954,66**

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Autarquia Municipal de Saúde | Unidade: Autarquia Municipal de Saude

Programa: 60 - Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Autarquia Municipal de Saúde | Unidade: Autarquia Municipal de Saude

Objetivos:

Qualificar o Monitoramento, controle, avaliação e transparência no SUS.
Qualificar o financiamento em saúde, mediante alinhamento dos instrumentos de gestão e os orçamentários com as necessidades da saúde e os princípios e diretrizes do SUS.
Reestruturar as unidades municipais de saúde para modernização e melhoria das condições de assistência e de trabalho, segundo as normas sanitárias/biossegurança e de ambiência/humanização, garantindo maior acessibilidades, qualidade no atendimento e ampliação da cobertura dos serviços à população.
Renovar e manter a frota de veículos em condições adequadas, a fim de proporcionar maior agilidade e segurança para usuários e trabalhadores.
Investir em móveis e equipamentos para ampliar a capacidade de atendimento e adequar as condições de trabalho nas unidades de saúde.
Promover a equidade no SUS em Apucarana e desenvolver políticas para atendimento de usuários com necessidades distintas ou doenças hereditárias.
Fortalecer a atenção primária como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção a saúde, com vistas à integralidade da assistência, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde.
Fortalecer a linha de Cuidado em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, garantindo ações de promoção, prevenção e recuperação.
Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle e desenvolver ações de promoção à saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida e implementação da Rede de Atenção às Doenças Crônicas.
Ampliar o acesso da população à assistência farmacêutica de forma contínua, racional e eficiente, promovendo o uso adequado e seguro de medicamentos e insumos.
Qualificar a política de atenção integral à saúde da mulher, com ampliação de acesso às ações de prevenção e diagnóstico precoce de doenças e promoção da saúde.
Aperfeiçoar a linha de cuidado materno infantil e ampliar ações de assistência a saúde da gestante, da puérpera e a saúde infantil, de maneira transversal e integrada.
Expandir o acesso na Rede de Atenção Psicossocial em Apucarana e qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Mental nas Redes de Atenção à Saúde.
Ampliar o acesso a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência por meio de ações e serviços que promovam sua saúde e inclusão nos mais diversos campos.
Promover a qualidade de vida e a saúde das pessoas idosas, com implantação da respectiva linha de cuidado.
Qualificar o cuidado integral da saúde da criança e do adolescente.
Qualificar e ampliar a rede de urgência e emergência.
Qualificar a rede de especialidades odontológicas e ampliar a oferta de procedimentos, visando reduzir o tempo de espera e melhorar a qualidade de vida dos usuários.
Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada ambulatorial, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo o tempo de espera através da adoção de medidas de regulação eficientes, monitoramento contínuo e otimização da oferta de serviços de média e alta complexidade.
Ampliar e qualificar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada hospitalar, conforme as necessidades de saúde da população, promovendo a integralidade do cuidado, garantindo a retaguarda hospitalar e o acesso da população a serviços essenciais de média e alta complexidade.
Qualificar as ações de Vigilância em Saúde: Ampliando a efetividade das ações de vigilância por meio da integração dos sistemas de informação, do uso de novas tecnologias e da capacitação contínua das equipes, garantindo respostas mais ágeis e baseadas em evidências às condições de saúde da população.
Fortalecer a Vigilância Epidemiológica: Aprimorar a capacidade de detecção, monitoramento e resposta a agravos de interesse em saúde pública, com ênfase no controle de arboviroses, ampliação da cobertura vacinal e prevenção de IST/HIV.
Fortalecer a Vigilância Ambiental: Desenvolver ações integradas de vigilância e controle de fatores ambientais que impactam a saúde, promovendo ambientes mais seguros e saudáveis por meio do monitoramento contínuo e da mobilização comunitária
Fortalecer a vigilância sanitária: Ampliar a atuação da vigilância sanitária na fiscalização e controle de riscos relacionados a produtos, serviços e ambientes, assegurando a conformidade com normas sanitárias e a proteção da saúde coletiva
Implementar ações de vigilância da saúde do trabalhador com medidas de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de doenças e agravos relacionados ao trabalho, promovendo ambientes laborais seguros e saudáveis.
Fortalecer o controle social e participação popular no SUS, assim como a gestão participativa na saúde e a educação popular em saúde.
Qualificar a gestão do trabalho por meio do dimensionamento e provimento da força de trabalho em saúde conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, para proporcionar menor rotatividade e consequentemente maior vínculo resolubilidade da atenção à saúde.
Fortalecer processos de Educação Permanente em Saúde e de Educação Continuada para qualificação das equipes e valorização e fixação dos profissionais de saúde do município.
Otimizar e fortalecer os Programas de Residência Médica, Multiprofissional e Especializada, garantindo preceptoria qualificada e a plena integração ensino-serviço, em consonância com as melhores práticas e a habilitação de novos programas.
Fortalecer o controle social e participação popular no SUS, assim como a gestão participativa na saúde e a educação popular em saúde.
Fomentar a ouvidoria no SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Autarquia Municipal de Saúde | Unidade: Autarquia Municipal de Saude

Diretrizes: Qualificar a gestão em saúde.
Enfrentamento das desigualdades e promoção da equidade.
Fortalecer as redes de atenção à saúde.
Assegurar à população o acesso a serviços de atenção especializada de forma qualificada, resolutiva e oportuna, otimizando os recursos, integrando os fluxos e fortalecendo as redes de saúde.
Qualificar a vigilância em saúde.
Fortalecimento do controle social e gestão participativa no SUS.
Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde.
Fortalecimento do controle social e gestão participativa no SUS.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	100.0000
Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Coeficiente	19.4500
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	87.0000
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos de idade	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Razão	0.3900
% Cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção básica	Outros Indicadores	03/09/2025	Percentual	75.0000
Número de óbitos maternos	Outros Indicadores	03/09/2025	Pessoas	0.0000
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Outros Indicadores	04/09/2025	Pessoas	1.0000
% de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em pontos estratégicos	Outros Indicadores	04/09/2025	Percentual	0.0000

Ação : 2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
303 - Saúde/ Percentual Próprio	17.291.653,00	17.472.316,47	17.534.318,83	17.541.988,93	69.840.277,23
500 - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**17.292.153,00**	**17.472.816,47**	**17.534.818,83**	**17.542.488,93**	**69.842.277,23**

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Autarquia Municipal de Saúde | Unidade: Autarquia Municipal de Saude

Ação : 2064 - Encargos Especiais | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
303 - Saúde/ Percentual Próprio	941.050,00	881.050,00	785.050,00	741.850,00	3.349.000,00
Subtotal:	**942.050,00**	**882.050,00**	**786.050,00**	**742.850,00**	**3.353.000,00**

Unidade Responsável: IDEPPLAN - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA | Secretaria: Inst. Des Pesq e Planejamento | Unidade: Inst Des Pesq e Planejamento

Programa: 78 - Apucarana Smart

Objetivos:

Promover o desenvolvimento urbano sustentável e inovador do município de Apucarana, assegurando o planejamento territorial integrado e de longo prazo. Coordenar e monitorar a implantação, adequação e modernização do Plano Diretor, garantindo que as diretrizes estejam alinhadas às necessidades de crescimento organizado, inclusão social, proteção ambiental e fortalecimento econômico. Estimular e apoiar atividades de inovação em instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), bem como no setor produtivo, atraindo e fomentando a pesquisa, desenvolvimento e inovação. Fomentar a modernização administrativa por meio da transformação digital, em especial com a ampliação do uso do geoprocessamento como ferramenta estratégica, assegurando maior precisão nos diagnósticos urbanos, eficiência na análise de projetos e redução de custos processuais.

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Promover o desenvolvimento urbano equilibrado, com foco na inclusão social, na proteção ambiental e no fortalecimento econômico, garantindo a atualização e execução contínua do Plano Diretor.
Estimular atividades de inovação em instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), bem como no setor produtivo, fomentando projetos que atraiam investimentos e incentivem a criação de soluções locais.
Ampliar o uso de tecnologias digitais, em especial do geoprocessamento, para aperfeiçoar diagnósticos urbanos, apoiar a análise de projetos e reduzir custos administrativos.
Assegurar maior agilidade e qualidade na elaboração de estudos, pareceres e projetos urbanísticos, ampliando a capacidade técnica do município em subsidiar políticas públicas.
Consolidar o uso do SIG (Sistema de Informações Geográficas) como ferramenta estratégica para gestão territorial, monitoramento de indicadores urbanos e apoio à tomada de decisão

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Quantitativo de Estudos, Projetos ou Pareceres Urbanísticos elaborados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	20.0000
Serviços Ofertados no Portal SIG	Outros Indicadores	05/09/2025	Unidade	2.0000

Ação : 2796 - Manutenção das Atividades do IDEPPLAN | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: IDEPPLAN - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA | Secretaria: Inst. Des Pesq e Planejamento | Unidade: Inst Des Pesq e Planejamento

Ação : 2796 - Manutenção das Atividades do IDEPPLAN — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.583.000,00	1.583.000,00	1.606.745,00	1.630.846,18	11.403.591,18
Subtotal:	**6.583.000,00**	**1.583.000,00**	**1.606.745,00**	**1.630.846,18**	**11.403.591,18**

Unidade Responsável: IDEPPLAN - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA | Secretaria: Inst. Des Pesq e Planejamento | Unidade: Fundo Municipal de Inovação - Fmi

Programa: 78 - Apucarana Smart

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Diretrizes: Promover o desenvolvimento urbano equilibrado, com foco na inclusão social, na proteção ambiental e no fortalecimento econômico, garantindo a atualização e execução contínua do Plano Diretor.
Estimular atividades de inovação em instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), bem como no setor produtivo, fomentando projetos que atraiam investimentos e incentivem a criação de soluções locais.
Ampliar o uso de tecnologias digitais, em especial do geoprocessamento, para aperfeiçoar diagnósticos urbanos, apoiar a análise de projetos e reduzir custos administrativos.
Assegurar maior agilidade e qualidade na elaboração de estudos, pareceres e projetos urbanísticos, ampliando a capacidade técnica do município em subsidiar políticas públicas.
Consolidar o uso do SIG (Sistema de Informações Geográficas) como ferramenta estratégica para gestão territorial, monitoramento de indicadores urbanos e apoio à tomada de decisão

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Quantitativo de Estudos, Projetos ou Pareceres Urbanísticos elaborados	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	20.0000
Serviços Ofertados no Portal SIG	Outros Indicadores	05/09/2025	Unidade	2.0000

Ação : 2797 - Fomento a Inovação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.000,00	284.200,00	288.463,00	292.789,95	1.145.452,95
Subtotal:	**280.000,00**	**284.200,00**	**288.463,00**	**292.789,95**	**1.145.452,95**

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Fundo Municipal de Saude | Unidade: Fundo Municipal de Saude

Programa: 60 - Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Fundo Municipal de Saude | Unidade: Fundo Municipal de Saude

Diretrizes: Qualificar a gestão em saúde.
Enfrentamento das desigualdades e promoção da equidade.
Fortalecer as redes de atenção à saúde.
Assegurar à população o acesso a serviços de atenção especializada de forma qualificada, resolutiva e oportuna, otimizando os recursos, integrando os fluxos e fortalecendo as redes de saúde.
Qualificar a vigilância em saúde.
Fortalecimento do controle social e gestão participativa no SUS.
Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde.
Fortalecimento do controle social e gestão participativa no SUS.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	100.0000
Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Coeficiente	19.4500
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	87.0000
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos de idade	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	0.0000
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Razão	0.3900
% Cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção básica	Outros Indicadores	03/09/2025	Percentual	75.0000
Número de óbitos maternos	Outros Indicadores	03/09/2025	Pessoas	0.0000
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Outros Indicadores	04/09/2025	Pessoas	1.0000
% de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em pontos estratégicos	Outros Indicadores	04/09/2025	Percentual	0.0000

Ação : 2080 - Atenção Básica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
194 - Consultas	Outras Unidades e Medidas	170.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00	715.000,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Fundo Municipal de Saude | Unidade: Fundo Municipal de Saude

Ação : 2080 - Atenção Básica — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	22.472.529,00	21.617.609,30	22.413.365,67	23.260.412,30	89.763.916,27
495 - Atenção Básica	16.448.684,99	16.778.838,80	17.030.522,88	17.337.074,09	67.595.120,76
500 - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - Emendas Individuais Impositivas Transferência com Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde.	7.910.133,40	8.068.336,07	8.189.361,11	8.336.769,61	32.504.600,19
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	31.850,00	33.761,00	35.786,66	37.933,86	139.331,52
2495 - Atenção Básica	399.349,04	525.147,45	533.024,66	542.619,10	2.000.140,25
Subtotal:	**47.262.546,43**	**47.023.692,62**	**48.202.060,98**	**49.514.808,96**	**192.003.108,99**

Ação : 2081 - Atenção Especializada — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
194 - Consultas	Outras Unidades e Medidas	80.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	345.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	16.080.132,90	16.178.900,50	15.677.339,27	15.950.374,38	63.886.747,05
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.776.153,78	15.006.932,43	15.364.101,05	15.663.661,26	60.810.848,52
500 - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00	61.200,00	62.424,00	63.672,48	247.296,48
Subtotal:	**30.916.286,68**	**31.247.032,93**	**31.103.864,32**	**31.677.708,12**	**124.944.892,05**

Ação : 2083 - Contratualização de Hospitais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Fundo Municipal de Saude | Unidade: Fundo Municipal de Saude

Ação : 2083 - Contratualização de Hospitais — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	270.150,00	250.200,00	180.200,00	170.200,00	870.750,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.336.697,22	60.676.000,00	61.075.120,00	61.800.802,00	243.888.619,22
1018 - Emendas Individuais Impositivas Transferência com Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE - COVID 19 (MEDIA E ALTA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032 - RECURSOS DE CUSTEIO P/ OFERTA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.169.335,60	7.311.748,31	7.420.130,29	7.552.459,60	29.453.673,80
2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.524.340,70	2.435.128,74	2.301.303,90	2.176.080,85	9.436.854,19
Subtotal:	**70.300.523,52**	**70.673.077,05**	**70.976.754,19**	**71.699.542,45**	**283.649.897,21**

Ação : 2084 - Rede de Urgência e Emergência — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - atendimentos	Unidade	150.000,00	156.000,00	162.000,00	165.000,00	633.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	12.685.716,00	13.213.522,00	13.320.350,48	13.524.054,76	52.743.643,24
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.804.383,00	8.808.269,83	9.279.766,02	9.920.051,99	35.812.470,84
500 - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - Emendas Individuais Impositivas Transferência com Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.554.179,30	3.918.261,66	4.147.229,86	4.389.640,46	16.009.311,28
Subtotal:	**24.059.278,30**	**25.955.053,49**	**26.762.346,36**	**27.848.747,21**	**104.625.425,36**

Ação : 2085 - Assistência Farmacêutica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - atendimentos	Unidade	185.000,00	192.000,00	204.000,00	205.000,00	786.000,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Fundo Municipal de Saude | Unidade: Fundo Municipal de Saude

Ação : 2085 - Assistência Farmacêutica — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.275.778,00	5.171.046,80	5.221.880,67	4.972.901,49	20.641.606,96
498 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1498 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2495 - Atenção Básica	115.501,40	0,00	0,00	0,00	115.501,40
Subtotal:	**5.391.279,40**	**5.171.046,80**	**5.221.880,67**	**4.972.901,49**	**20.757.108,36**

Ação : 2086 - Laboratório Municipal e Terceirizados — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
130 - exames laboratoriais	Outras Unidades e Medidas	600.000,00	636.000,00	660.000,00	660.000,00	2.556.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	2.649.249,00	2.808.096,00	2.857.976,64	2.900.787,68	11.216.109,32
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.500.000,00	3.600.000,00	3.650.000,00	3.550.000,00	14.300.000,00
500 - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	175.000,00	25.300,00	25.606,00	24.918,12	250.824,12
Subtotal:	**6.324.249,00**	**6.433.396,00**	**6.533.582,64**	**6.475.705,80**	**25.766.933,44**

Ação : 2087 - Saúde Mental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.092.008,00	1.146.320,00	1.192.150,80	1.221.106,11	4.651.584,91
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	898.176,00	970.515,94	1.028.656,90	1.090.286,31	3.987.635,15
2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Subtotal:	**1.994.184,00**	**2.120.835,94**	**2.224.807,70**	**2.315.392,42**	**8.655.220,06**

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Fundo Municipal de Saude | Unidade: Fundo Municipal de Saude

Ação : 2088 - Obras e Instalações - Mac — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	201.155,02	700,00	300,00	300,00	202.455,02
Subtotal:	**201.155,02**	**700,00**	**300,00**	**300,00**	**202.455,02**

Ação : 2089 - Serviço Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - atendimentos	Unidade	60.000,00	72.000,00	84.000,00	85.000,00	301.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	304.100,00	286.300,00	290.244,00	293.975,68	1.174.619,68
303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
Subtotal:	**304.150,00**	**286.350,00**	**290.294,00**	**294.025,68**	**1.174.819,68**

Ação : 2090 - Nutrição — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	412.648,84	441.231,57	448.232,05	455.609,01	1.757.721,47
303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00	6.000,00	5.000,00	3.900,00	19.900,00
Subtotal:	**417.648,84**	**447.231,57**	**453.232,05**	**459.509,01**	**1.777.621,47**

Ação : 2091 - Vigilância Sanitária — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10005 - N° de Inspeções/Coletas	Outras Unidades e Medidas	5.400,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.400,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Fundo Municipal de Saude | Unidade: Fundo Municipal de Saude

Ação : 2091 - Vigilância Sanitária — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
303 - Saúde/ Percentual Próprio	826.501,61	798.780,40	835.839,62	850.652,80	3.311.774,43
497 - Vigilância em Saúde	76.828,00	45.837,90	47.316,17	49.294,78	219.276,85
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000.000,00	2.048.633,25	2.079.362,74	2.122.127,77	8.250.123,76
Subtotal:	**2.903.429,61**	**2.893.351,55**	**2.962.618,53**	**3.022.175,35**	**11.781.575,04**

Ação : 2092 - Vigilância Epidemiológica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
170 - procedimentos sanitarios e vacinas	Unidade	100.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	470.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	3.044.229,00	3.171.621,20	3.298.410,05	3.424.402,13	12.938.662,38
497 - Vigilância em Saúde	522.342,00	565.315,50	573.004,53	582.191,69	2.242.853,72
500 - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1075 - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias	2.867.300,80	2.924.646,82	2.968.516,52	3.021.949,82	11.782.413,96
Subtotal:	**6.433.871,80**	**6.661.583,52**	**6.839.931,10**	**7.028.543,64**	**26.963.930,06**

Ação : 2093 - Encargos Gerais — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
303 - Saúde/ Percentual Próprio	200,00	200,00	200,00	160,00	760,00
495 - Atenção Básica	1.255,01	100,00	100,00	100,00	1.555,01
2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subtotal:	**2.455,01**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.260,00**	**6.315,01**

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S | Secretaria: Fundo Municipal de Saude | Unidade: Fundo Municipal de Saude

Ação : 2094 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
499 - Gestão do SUS	28.860,80	29.558,02	30.091,39	30.741,04	119.251,25
Subtotal:	**29.360,80**	**30.058,02**	**30.591,39**	**31.241,04**	**121.251,25**

Ação : 2795 - Gestão SUS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
499 - Gestão do SUS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Subtotal:	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**24.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente | Unidade: Fundo Mun Direitos Crianca Adolescente

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente | Unidade: Fundo Mun Direitos Crianca Adolescente

Ação : 6005 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência | **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	169.835,75	171.682,87	173.557,71	175.460,69	690.537,02
Subtotal:	**169.835,75**	**171.682,87**	**173.557,71**	**175.460,69**	**690.537,02**

Ação : 6006 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente | **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	19.614,25	20.608,88	21.618,42	22.643,08	84.484,63
Subtotal:	**19.614,25**	**20.608,88**	**21.618,42**	**22.643,08**	**84.484,63**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal do Idoso | Unidade: Fundo Municipal do Idoso

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal do Idoso | Unidade: Fundo Municipal do Idoso

Ação : 2149 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	139.500,00	141.438,46	143.406,00	145.403,04	569.747,50
Subtotal:	**139.500,00**	**141.438,46**	**143.406,00**	**145.403,04**	**569.747,50**

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A | Secretaria: Autarquia Municipal de Educação de Apuca | Unidade: Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Programa: 122 - Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã

Objetivos:

Assegurar a execução plena das metas e ações previstas nos Planos Nacional e Municipal de Educação, garantindo que estudantes, profissionais da educação e a comunidade escolar tenham seus direitos resguardados, promovendo a redução das desigualdades educacionais, a formação cidadã e o respeito aos direitos humanos.
Melhoria da Infraestrutura e dos Recursos Educacionais: ampliação, modernização e manutenção dos espaços escolares, bem como fornecimento de materiais e equipamentos adequados.
Valorização dos Profissionais da Educação: ações que reconheçam e incentivem o trabalho docente e técnico, com políticas de formação e remuneração justa.
Fortalecimento do Apoio ao Estudante: programas que atendam às necessidades pedagógicas, socioemocionais e de inclusão.
Capacitação Contínua: oferta de formações e treinamentos que qualifiquem as práticas e metodologias educacionais.

Público Alvo: Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar.

Diretrizes: Promover a melhoria da qualidade da educação através Formação inicial e continuada para professores e técnicos, modernização de laboratórios, bibliotecas e salas de informática. Aquisição de materiais didáticos e tecnológicos com metas de reformar e modernizar 100% das unidades escolares existentes. Implantar laboratórios de informática em todas as escolas urbanas e garantir formação continuada anual para 100% dos professores da rede.
Garantir a universalização do acesso e a permanência na Educação Básica através da expansão da oferta de vagas na Educação Infantil e Ensino Fundamental, além da manutenção e ampliação de transporte escolar e programas de combate à evasão escolar com metas de ampliar em 20% as vagas na Educação Infantil e reduzir a evasão escolar no Fundamental para menos de 2% a cada ano.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas	7.6000
Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.	Outros Indicadores	05/09/2025	Percentual	50.0000

Ação : 12 - Encargos Gerais | **Tipo: Operação Especial**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A Secretaria: Autarquia Municipal de Educação de Apuca Unidade: Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação : 12 - Encargos Gerais **Tipo: Operação Especial**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.500,00	40.290,00	40.894,35	41.630,45	162.314,80
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.000,00	1.020,00	1.035,30	1.053,94	4.109,24
104 - Educação/25%	100,00	102,00	103,53	105,39	410,92
Subtotal:	**40.600,00**	**41.412,00**	**42.033,18**	**42.789,78**	**166.834,96**

Ação : 2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	2.670,00	2.700,00	2.730,00	2.760,00	10.860,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	102.000,00	103.530,00	105.393,54	410.923,54
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	36.379.000,00	37.106.580,00	37.663.178,70	38.341.115,93	149.489.874,63
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.134.700,00	3.197.394,00	3.245.354,91	3.303.771,29	12.881.220,20
103 - Educação / 5%	5.872.847,54	5.990.304,49	6.080.159,07	6.189.601,92	24.132.913,02
104 - Educação/25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**45.486.547,54**	**46.396.278,49**	**47.092.222,68**	**47.939.882,68**	**186.914.931,39**

Ação : 2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	2.532,00	2.567,00	2.602,00	2.637,00	10.338,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A Secretaria: Autarquia Municipal de Educação de Apuca Unidade: Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação : 2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	102.000,00	103.530,00	105.393,54	410.923,54
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	22.439.510,00	22.888.300,20	23.231.624,70	23.649.793,94	92.209.228,84
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	7.570.789,08	7.722.204,86	7.838.037,93	7.979.122,61	31.110.154,48
103 - Educação / 5%	3.675.000,00	3.748.500,00	3.804.727,50	3.873.212,61	15.101.440,11
104 - Educação/25%	12.000,00	12.240,00	12.423,60	12.647,26	49.310,86
501 - Alienação de Ativos /Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**33.797.299,08**	**34.473.245,06**	**34.990.343,73**	**35.620.169,96**	**138.881.057,83**

Ação : 2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	7.178,00	7.248,00	7.318,00	7.388,00	29.132,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	770.500,00	785.910,00	797.698,65	812.057,22	3.166.165,87
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	47.483.501,95	48.433.171,99	49.159.669,57	50.044.543,62	195.120.887,13
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	11.607.435,00	11.839.583,70	12.017.177,46	12.233.486,66	47.697.682,82
104 - Educação/25%	22.559.026,38	23.010.206,91	23.355.360,01	23.775.756,46	92.700.349,76
107 - Salário Educação	1.280.000,00	1.305.600,00	1.325.184,00	1.349.037,31	5.259.821,31
501 - Alienação de Ativos /Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**83.700.463,33**	**85.374.472,60**	**86.655.089,69**	**88.214.881,27**	**343.944.906,89**

Ação : 2124 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	117,00	135,00	153,00	171,00	576,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A Secretaria: Autarquia Municipal de Educação de Apuca Unidade: Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação : 2124 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.221.000,00	3.285.420,00	3.334.701,30	3.394.725,92	13.235.847,22
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	800.000,00	816.000,00	828.240,00	843.148,32	3.287.388,32
Subtotal:	**4.021.000,00**	**4.101.420,00**	**4.162.941,30**	**4.237.874,24**	**16.523.235,54**

Ação : 2125 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
189 - Matrículas/Alunos	Pessoas	25,00	30,00	35,00	40,00	130,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	568.000,00	579.360,00	588.050,40	598.635,30	2.334.045,70
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	9.000,00	9.180,00	9.317,70	9.485,42	36.983,12
Subtotal:	**577.000,00**	**588.540,00**	**597.368,10**	**608.120,72**	**2.371.028,82**

Ação : 2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	876.000,00	893.520,00	906.922,80	923.247,41	3.599.690,21
104 - Educação/25%	4.620.000,00	4.762.400,00	4.871.336,00	5.004.020,04	19.257.756,04
107 - Salário Educação	170.946,22	174.365,14	176.980,62	180.166,28	702.458,26
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	2.506.709,40	2.556.843,59	2.595.196,24	2.641.909,77	10.300.659,00
1043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**8.173.655,62**	**8.387.128,73**	**8.550.435,66**	**8.749.343,50**	**33.860.563,51**

Ação : 2127 - Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A Secretaria: Autarquia Municipal de Educação de Apuca Unidade: Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação : 2127 - Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
103 - Educação / 5%	2.050.000,00	2.091.000,00	2.122.365,00	2.160.567,57	8.423.932,57
Subtotal:	**2.050.000,00**	**2.091.000,00**	**2.122.365,00**	**2.160.567,57**	**8.423.932,57**

Ação : 2128 - Transporte Escolar - Educação Especial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
103 - Educação / 5%	450.000,00	459.000,00	465.885,00	474.270,93	1.849.155,93
Subtotal:	**450.000,00**	**459.000,00**	**465.885,00**	**474.270,93**	**1.849.155,93**

Ação : 2129 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00	510.000,00	517.650,00	526.967,70	2.054.617,70
107 - Salário Educação	3.000.000,00	3.060.000,00	3.105.900,00	3.161.806,20	12.327.706,20
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**3.500.000,00**	**3.570.000,00**	**3.623.550,00**	**3.688.773,90**	**14.382.323,90**

Ação : 2130 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A Secretaria: Autarquia Municipal de Educação de Apuca Unidade: Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação : 2130 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250.000,00	255.000,00	258.825,00	263.483,85	1.027.308,85
107 - Salário Educação	1.800.000,00	1.836.000,00	1.863.540,00	1.897.083,71	7.396.623,71
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**2.050.000,00**	**2.091.000,00**	**2.122.365,00**	**2.160.567,56**	**8.423.932,56**

Ação : 2131 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	240.000,00	234.800,00	238.322,00	236.430,45	949.552,45
107 - Salário Educação	1.400.000,00	1.428.000,00	1.449.420,00	1.475.509,56	5.752.929,56
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**1.640.000,00**	**1.662.800,00**	**1.687.742,00**	**1.711.940,01**	**6.702.482,01**

Ação : 2134 - Alimentação Escolar - Educação Especial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: AUTARQUIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE APUCARANA - A | Secretaria: Autarquia Municipal de Educação de Apuca | Unidade: Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Ação : 2135 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Assistencia Social | Unidade: Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Ação : 2141 - Subvenções às Entidades Sociais | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Assistencia Social | Unidade: Fundo Municipal de Assistencia Social

Ação : 2141 - Subvenções às Entidades Sociais — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.774.271,93	1.802.347,51	1.814.052,70	1.825.933,45	7.216.605,59
936 - COMPONENTE QUALIDADE GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - Emendas Individuais Impositivas Transferência com Finalidade Definida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10054 - FEAS ACOLHIMENTO SITUACAO DE RUA C/C 83313-4 (NOVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10120 - Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Residência Inclusiva - Serviço de Proteção Social Especial - Del. 65/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**1.774.271,93**	**1.802.347,51**	**1.814.052,70**	**1.825.933,45**	**7.216.605,59**

Ação : 2143 - Fortalecimento do Controle Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
937 - Bloco Investimento SUAS	2.601,51	2.774,92	2.907,56	3.069,12	11.353,11
940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	21.305,93	23.272,65	24.777,20	26.609,70	95.965,48
Subtotal:	**23.907,44**	**26.047,57**	**27.684,76**	**29.678,82**	**107.318,59**

Ação : 2144 - Proteção Social Básica — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
9 - atendimentos	Unidade	38.928,00	38.928,00	38.976,39	38.976,00	155.808,39

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	176.000,00	180.100,00	195.706,92	211.547,92	763.354,84
934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	599.357,31	611.344,45	620.514,62	631.683,89	2.462.900,27
940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	113.900,00	115.600,00	116.826,36	118.319,95	464.646,31
Subtotal:	**889.257,31**	**907.044,45**	**933.047,90**	**961.551,76**	**3.690.901,42**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Assistencia Social | Unidade: Fundo Municipal de Assistencia Social

Ação : 2145 - Proteção Social Especial — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
191 - Acompanhamentos e Atendimentos Especializado	Outras Unidades e Medidas	4.896,00	4.896,00	4.908,00	4.920,00	19.620,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	311.100,00	342.879,16	358.486,08	374.327,08	1.386.792,32
935 - Bloco de Financiamentos de Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	840.232,20	857.036,84	869.892,39	885.550,45	3.452.711,88
1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1941 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - FEAS ACOLHIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10053 - FEAS ABORDAGEM SOCIAL C/C 83314-2 (NOVA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	66.433,77	68.340,45	69.873,20	71.740,20	276.387,62
Subtotal:	**1.217.765,97**	**1.268.256,45**	**1.298.251,67**	**1.331.617,73**	**5.115.891,82**

Ação : 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - Suas — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
937 - Bloco Investimento SUAS	23.409,03	23.755,83	24.021,15	24.344,31	95.530,32
Subtotal:	**23.409,03**	**23.755,83**	**24.021,15**	**24.344,31**	**95.530,32**

Ação : 2787 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
132 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Assistencia Social | Unidade: Fundo Municipal de Assistencia Social

Ação : 2789 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	53.996,00	61.799,46	69.719,96	235.515,42
940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	191.753,00	194.047,46	195.802,71	197.940,65	779.543,82
Subtotal:	**241.753,00**	**248.043,46**	**257.602,17**	**267.660,61**	**1.015.059,24**

Ação : 2790 - Gestão de Benefícios Eventuais | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	2.375.500,00	2.375.600,00	2.379.501,73	2.383.461,98	9.514.063,71
Subtotal:	**2.375.500,00**	**2.375.600,00**	**2.379.501,73**	**2.383.461,98**	**9.514.063,71**

Ação : 2791 - PROCADSUAS | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	39.500,00	41.600,50	49.403,86	57.324,42	187.828,78
10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**89.500,00**	**91.600,50**	**99.403,86**	**107.324,42**	**387.828,78**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo de Reequipamento dos Bombeiros | Unidade: Fundo de Reequipamento dos Bombeiros

Programa: 61 - Apucarana, Segurança para todos

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo de Reequipamento dos Bombeiros | Unidade: Fundo de Reequipamento dos Bombeiros

Diretrizes: Promover patrulhamento preventivo dos logradouros públicos, realizando segurança preventiva diurna e noturna;
Promover patrulhamento preventivo dos próprios do Município;
Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando a sua depredação;
Promover patrulhamento preventivo nas Escolas Municipais agindo de forma autônoma ou em consonância com os demais organismos envolvidos, sempre que necessário;
Promover patrulhamento preventivo rural e ambiental;
Promover patrulhamento preventivo da Lei Maria da Penha;
Colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município, dando segurança e servindo de apoio;
Implementar, Fiscalizar e Colaborar nas atividades relativas à Defesa Civil;
Exercer fiscalização e coordenação nas atividades de trânsito, agindo separadamente ou em apoio a outros órgãos;
Fortalecer a Guarda Civil Municipal através do aparelhamento (Rádios HT, Celulares, Drones, Mídias Digitais, Fardamento), qualificação (Profissional, Cursos, Especializações) e estruturação (Viaturas, armamentos).
Agir de forma preventiva contra ocorrência de delitos;
Atuar em recobrimento as demais forças de segurança existentes;
Criar o grupamento ROMU;
Tornar a Guarda Civil Municipal armada e aumentar a quantidade e qualidade do armamento;
Implantação da nova sede da Guarda Civil Municipal e da SEGTRAN;
Aumentar o efetivo da Guarda Civil Municipal;
Implantação do Projeto Social "Nova Guarda Mirim";
Implantar sistema de vigilância por câmeras com reconhecimento facial (OCR e LPR) ligado aos bancos de dados federais e estaduais que permitam a identificação de criminosos e veículos - Muralha digital

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Diminuição do Números de Furtos e Roubos (Ano/Ano)	Outros Indicadores	01/01/2026	Percentual	11.0000

Ação : 2022 - Manutenção das Atividades e Estruturação do Funrebom **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00	53.795,00	54.601,93	55.420,95	216.817,88
511 - Taxas - Prestação de Serviços	97.000,00	98.455,00	99.930,82	101.430,79	396.816,61
Subtotal:	**150.000,00**	**152.250,00**	**154.532,75**	**156.851,74**	**613.634,49**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Alternativas Penais | Unidade: Fundo Municipal de Alternativas Penais

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Alternativas Penais | Unidade: Fundo Municipal de Alternativas Penais

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Ação : 2066 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alternativas Penais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	71.050,00	72.115,75	73.197,49	286.363,24
Subtotal:	**70.000,00**	**71.050,00**	**72.115,75**	**73.197,49**	**286.363,24**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo do Meio Ambiente | Unidade: Fundo do Meio Ambiente

Programa: 7 - Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes, Ogãos do Município, Entidades e Associações.

Diretrizes: Proteção dos recursos naturais e promoção um modelo de desenvolvimento sustentável.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de Serviços de Podas e Abates realizados.	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	1055.0000

Ação : 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo do Meio Ambiente | Unidade: Fundo do Meio Ambiente

Ação : 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
740 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	813.102,70	829.364,75	841.805,22	856.957,72	3.341.230,39
Subtotal:	**813.102,70**	**829.364,75**	**841.805,22**	**856.957,72**	**3.341.230,39**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo de Economia Solidaria | Unidade: Fundo de Economia Solidaria

Programa: 10 - Construindo o Futuro para Elas

Objetivos:

Público Alvo: Mulheres a partir de 16 (dezesseis) anos em situação de violência doméstica e familiar, violência de gênero, vulnerabilidade social e/ou psicológica, direitos violados, com ênfase na promoção de sua autonomia, emancipação e capacidade produtiva. Inclui-se, ainda, o público composto por agentes públicos e representantes da sociedade civil organizada envolvidos na promoção e defesa dos direitos das mulheres, com vistas à construção de uma rede de proteção, geração de renda e melhoria das condições de vida das mulheres e de suas famílias.

Diretrizes: Fortalecer e ampliar a rede de proteção às mulheres, garantindo atendimento humanizado, sigiloso e integrado, com responsabilização efetiva dos agressores.
Desenvolver políticas contínuas de prevenção à violência de gênero, incentivando a cultura de paz, a equidade de gênero e a educação para o respeito aos direitos humanos.
Promover a autonomia econômica feminina, priorizando capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo e ampliação do acesso ao mercado de trabalho.
Apoiar e fortalecer a economia solidária com enfoque de gênero, garantindo estrutura, visibilidade e oportunidades de comercialização para empreendimentos de mulheres.
Ampliar e qualificar iniciativas de comercialização e produção sustentável, fortalecendo a segurança alimentar e a inclusão produtiva de mulheres
Fomentar a articulação entre diferentes setores e instituições, garantindo a integração das políticas públicas e o atendimento integral às necessidades das mulheres.
Garantir e ampliar espaços de participação social e controle democrático, estimulando o protagonismo feminino na formulação e monitoramento das políticas públicas.
Criar e manter sistema de monitoramento de indicadores de gênero para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões baseadas em evidências

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Vagas para Cursos Profissionalizantes	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	300.0000
Atendimentos novos realizados no Centro de Atendimento à Mulher	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	194.0000

Ação : 2019 - Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Conselho | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	71.050,00	72.115,75	73.197,49	286.363,24
Subtotal:	**70.000,00**	**71.050,00**	**72.115,75**	**73.197,49**	**286.363,24**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Saneamento Básico | Unidade: Fundo Municipal de Sanemaneto Básico

Programa: 11 - Cuidar é Construir

Objetivos:

Público Alvo: Munícipes

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Saneamento Básico | Unidade: Fundo Municipal de Sanemaneto Básico

Diretrizes: A execução de obras públicas com planejamento eficiente, controle rigoroso de custos e foco em soluções sustentáveis para o espaço urbano

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Reforma e Modernização em Prédios Públicos	Outros Indicadores	01/01/2026	Metros Quadrados	0.0000
Modernização em Pontos de Iluminação	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	47.0000
Pavimentação Asfáltica em Área Urbana	Outros Indicadores	04/08/2025	Percentual	97.3200

Ação : 2024 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	355.250,00	360.578,75	365.987,43	1.431.816,18
Subtotal:	**350.000,00**	**355.250,00**	**360.578,75**	**365.987,43**	**1.431.816,18**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Esportes de Apucarana | Unidade: Fundo Municipal de Esportes de Apucarana

Programa: 8 - Construindo o Esporte Futuro

Objetivos:

Público Alvo: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos

Diretrizes: Realizar melhorias e reformas nos complexos esportivos (estrutural e manutenção preventiva); aquisição de software de gestão do esporte, viabilizando a trabalho administrativo, com gerenciamento de atletas, alunos e professores e planejamento de eventos esportivos; promover e ampliar novos programas esportivos.
Promover a melhoria da saúde física, mental e do bem-estar dos cidadãos de todas as faixas etárias, crianças, jovens, adultos e idosos - por meio da prática regular de atividades esportivas.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos atendidos nas Escolas Esportivas do Município	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	7300.0000
Atletas inscritos em eventos no Município	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	16300.0000

Ação : 2025 - Incentivo ao Esporte — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	355.250,00	360.578,75	365.987,43	1.431.816,18
Subtotal:	**350.000,00**	**355.250,00**	**360.578,75**	**365.987,43**	**1.431.816,18**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Cultura de Apucarana | Unidade: Fundo Municipal de Cultura de Apucarana

Programa: 14 - Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar

Objetivos:

Público Alvo: Todos os cidadãos de Apucarana, com atenção especial às comunidades periféricas, áreas rurais, pessoas com deficiência, crianças, juventude, idosos, artistas e fazedores de cultura locais, empreendedores culturais e do turismo, que serão diretamente beneficiados pelas ações desenvolvidas.

Diretrizes: Valorização Cultural: Realizar a manutenção da Secretaria de Cultura e a construção de políticas públicas culturais e turísticas Promoção de Eventos Culturais, Valorização do Patrimônio Imaterial, Fortalecimento de Espaços de Memória, Turismo Rural e de Experiência, Campanhas e Parcerias de Divulgação Turística, Wi-Fi Livre em Espaços Públicos de Interesse Turístico, Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
Escola Municipal de Artes: Consolidar a manutenção e descentralização da Escola Municipal de Artes
Fundação Cultural de Apucarana: Promover a manutenção do Cine Teatro Fênix Calendário e Agenda de Eventos
Fomento à Produção Cultural Local: Promover editais de incentivo à produção literária por meio do Chamamento Público para Músicos e o Regulamento de Apoio a Projetos Culturais do Fundo Municipal de Cultura

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos matriculados na escola gratuita da cultura	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	2000.0000
Número de pessoas presentes nos eventos culturais e turísticos municipais	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	180000.0000
Número em Participações de estudantes nos projetos culturais e turísticos	Outros Indicadores	28/08/2025	Pessoas	2000.0000

Ação : 2026 - Fomento a Produção Cultural Local **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
101 - projetos	Unidade	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	152.250,00	154.533,75	156.851,76	613.635,51
1063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**150.000,00**	**152.250,00**	**154.533,75**	**156.851,76**	**613.635,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Habitação | Unidade: Fundo Municipal de Habitação

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Habitação | Unidade: Fundo Municipal de Habitação

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Ação : 2028 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	71.050,00	72.115,75	73.197,49	286.363,24
Subtotal:	**70.000,00**	**71.050,00**	**72.115,75**	**73.197,49**	**286.363,24**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Juventude | Unidade: Fundo Municipal de Juventude

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Ação : 2029 - Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal de Juventude | Unidade: Fundo Municipal de Juventude

Ação : 2029 - Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	152.250,00	154.533,75	156.851,76	613.635,51
Subtotal:	**150.000,00**	**152.250,00**	**154.533,75**	**156.851,76**	**613.635,51**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal dos Direitos da Mulhar | Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Programa: 10 - Construindo o Futuro para Elas

Objetivos:

Público Alvo: Mulheres a partir de 16 (dezesseis) anos em situação de violência doméstica e familiar, violência de gênero, vulnerabilidade social e/ou psicológica, direitos violados, com ênfase na promoção de sua autonomia, emancipação e capacidade produtiva. Inclui-se, ainda, o público composto por agentes públicos e representantes da sociedade civil organizada envolvidos na promoção e defesa dos direitos das mulheres, com vistas à construção de uma rede de proteção, geração de renda e melhoria das condições de vida das mulheres e de suas famílias.

Diretrizes: Fortalecer e ampliar a rede de proteção às mulheres, garantindo atendimento humanizado, sigiloso e integrado, com responsabilização efetiva dos agressores.
Desenvolver políticas contínuas de prevenção à violência de gênero, incentivando a cultura de paz, a equidade de gênero e a educação para o respeito aos direitos humanos.
Promover a autonomia econômica feminina, priorizando capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo e ampliação do acesso ao mercado de trabalho.
Apoiar e fortalecer a economia solidária com enfoque de gênero, garantindo estrutura, visibilidade e oportunidades de comercialização para empreendimentos de mulheres.
Ampliar e qualificar iniciativas de comercialização e produção sustentável, fortalecendo a segurança alimentar e a inclusão produtiva de mulheres
Fomentar a articulação entre diferentes setores e instituições, garantindo a integração das políticas públicas e o atendimento integral às necessidades das mulheres.
Garantir e ampliar espaços de participação social e controle democrático, estimulando o protagonismo feminino na formulação e monitoramento das políticas públicas.
Criar e manter sistema de monitoramento de indicadores de gênero para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões baseadas em evidências

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Vagas para Cursos Profissionalizantes	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	300.0000
Atendimentos novos realizados no Centro de Atendimento à Mulher	Outros Indicadores	01/01/2026	Unidade	194.0000

Ação : 2780 - Protagonismo Feminino, Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	104.000,00	404.000,00
10119 - Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Del. 008/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10126 - Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - Del. nº 04/2024 - CEDM/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**104.000,00**	**404.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional | Unidade: Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Ação : 2801 - Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Segurança Alimentar e Promocional **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência | Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Ação : 2802 - Desenvolvimento e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial | Unidade: Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial

Programa: 9 - Assistência Social que Cuida das Pessoas

Objetivos:

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso inclui pessoas e grupos que enfrentam dificuldades como pobreza, ausência de renda, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, e falta de acesso a serviços públicos.

Diretrizes: Plena universalização do Sistema Único de Assistência Social, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
Pleno gerenciamento orçamentário dos recursos vinculados para manutenção dos equipamentos socioassistenciais;
Plena integração das políticas públicas visando à garantia de direitos na área da infância, idosos, e pessoas com deficiência;
Descentralização das ações que visam o combate a pobreza, priorizando a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho.

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Mensal	811.3900
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Outros Indicadores	01/01/2026	Outras Unidades e Medidas - Média Anual	408.2800

Ação : 2803 - Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Igualde Racial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
178 - Custeio Mantido	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA | Secretaria: Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial | Unidade: Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial

Ação : 2803 - Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Igualde Racial | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
0 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Total Geral:	**677.532.063,44**	**691.231.704,71**	**701.800.180,26**	**714.611.683,50**	**2.785.175.631,91**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 09/01/2026, às 15:51:06.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10179 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 12 de Janeiro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Secretaria da Fazenda

Lei

Lei 148/2026, de 09/01/2026

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2026.

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B4**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

LEI Nº. 148/2026

Súmula:- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2026 no montante de **R$ 677.532.063,44 (seiscentos e setenta e sete milhões e quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do artigo 165, §5º da Constituição:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público;
II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita Pública

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e Seguridade Social é de **R$ 677.532.063,44 (seiscentos e setenta e sete milhões e quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, assim distribuída:

I- R$ 553.419.336,94 (quinhentos e cinquenta e três milhões e quatrocentos e dezenove mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) do Orçamento Fiscal, que inclui a Arrecadação Municipal Direta e Indireta;
II- R$ 124.112.726,50 (cento e vinte e quatro milhões e cento e doze mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 677.532.063,44 (seiscentos e setenta e sete milhões e quinhentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos),** assim distribuídas:
I- R$ 435.049.340,17 (quatrocentos e trinta e cinco milhões e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais e dezessete centavos do Orçamento Fiscal).
II- R$ 242.482.723,27 (duzentos e quarenta e dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 17:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66da149613dce

SEÇÃO III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive, quando for o caso, para promover transposições e remanejamentos na estrutura orçamentária, observado o disposto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal e no art. 7º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:
I- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite global de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta lei, na forma do art. 43, §. 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
II- excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
III- superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
IV- operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
V- dotações consignadas à reserva de contingência;
VI- recursos colocados à disposição do Município pela União ou Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

§. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por meio de Ato da Mesa Executiva, no mesmo percentual estabelecido ao Executivo Municipal do valor geral das dotações próprias.

§. 2º. **VETADO**

Art. 5º. Independente do limite estabelecido no art. 4º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, durante o exercício de 2026, créditos suplementares destinados a:
I- atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, incluindo o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), de acordo com a legislação vigente;
II- utilizar a Reserva de Contingência como fonte de recursos;
III- despesas de exercícios anteriores;
IV- atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito, convênios e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;
V- realocar dotações que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;
VI- atender a despesas com serviços da dívida, sentenças judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor; e
VII- atender a despesas e ajustes decorrentes do remanejamento de emendas parlamentares individuais.

Art. 6º. Os créditos suplementares e especiais deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como o programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I- Receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;
II- Demonstrativo da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
III- Quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do anexo I da Lei n° 4.320/1964;
IV- Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
V- Sumário geral da receita segundo as naturezas;
VI- Quadro do programa de trabalho de Governo das unidades orçamentárias, por funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais;
VII- Quadro demonstrativo da despesa por unidade orçamentária segundo as categorias econômicas;
VIII- Quadro demonstrativo da despesa por funções e programas conforme o vínculo; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 17:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66da149613dce

IX- Quadro de detalhamento da despesa – QDD.

Art. 8º. Os recursos da reserva de contingência destinados à cobertura dos riscos e eventos fiscais, caso não se concretizem até o dia 1º de agosto de 2026, poderão ser usados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com saldos insuficientes, respeitando o contido no § 3º do Artigo 17 da Lei Ordinária 81, de 1 de julho de 2025.

Art. 9º. Fica previamente autorizada a transferência em parte ou em sua totalidade dos valores definidos no decreto de limitação de empenhos e movimentação financeira, para a ação 5 - Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade da Dívida, no decorrer da execução orçamentária, para garantia do equilíbrio fiscal e a obediência da ordem de prioridade das despesas.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

Município de Apucarana, em 09 de janeiro mês de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 17:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66da149613dce

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B9**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento
AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita

Especificação	Fonte	Total
Receitas correntes		726.741.315,67
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	160.243.670,30	
Contribuições	19.039.885,31	
Receita patrimonial	3.977.510,85	
Receita agropecuária	49.023,00	
Receita industrial	0,00	
Receita de serviços	4.518.819,89	
Transferências correntes	535.185.727,46	
Outras receitas correntes	3.726.678,86	
Receitas de capital		0,00
Operações de crédito	0,00	
Alienação de bens	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	
Transferências de capital	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	
Receitas correntes		0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Receita patrimonial	0,00	
Receita agropecuária	0,00	
Receita industrial	0,00	
Receita de serviços	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	
Receitas de capital		0,00
Operações de crédito	0,00	
Alienação de bens	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	
A classificar		0,00
A classificar	0,00	
Receita Orçamentária		(49.209.252,23)
Receitas correntes	(49.209.252,23)	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(1.044.007,58)	
Contribuições	0,00	
Receita patrimonial	0,00	
Receita agropecuária	0,00	
Receita industrial	0,00	
Receita de serviços	0,00	
Transferências correntes	(48.165.244,65)	
Outras receitas correntes	0,00	
Receitas de capital	0,00	
Operações de crédito	0,00	
Alienação de bens	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	
Transferências de capital	0,00	

Despesa

Especificação	Cat. Econômica
Administração	58.756.376,80
Agricultura	2.694.787,65
Assistência Social	22.836.644,16
Ciência e Tecnologia	280.000,00
Comércio e Serviços	3.796.559,00
Cultura	6.881.434,99
Desporto e Lazer	5.421.527,50
Direitos da Cidadania	2.122.452,64
Educação	200.232.045,97
Encargos Especiais	37.615.963,74
Gestão Ambiental	4.403.723,20
Indústria	2.313.748,49
Legislativa	23.542.843,70
Reserva de Contingência	2.245.989,22
Saneamento	18.085.435,38
Saúde	219.646.079,11
Segurança Pública	6.298.575,08
Trabalho	1.860.785,87
Urbanismo	58.497.090,94

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita		
Especificação	**Fonte**	**Total**
Receitas correntes	0,00	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Receita patrimonial	0,00	
Receita agropecuária	0,00	
Receita industrial	0,00	
Receita de serviços	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	
Receitas de capital	0,00	
Operações de crédito	0,00	
Alienação de bens	0,00	
Amortização de empréstimos	0,00	
Subtotal		**677.532.063,44**
Transferências Financeiras		**0,00**
Total		**677.532.063,44**

Despesa	
Especificação	**Cat. Econômica**
Subtotal	**677.532.063,44**
Transferências Financeiras	**0,00**
Total	**677.532.063,44**

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S):** B9 ATÉ B10
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Poder Legislativo

001 - Camara Municipal de Apucarana

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			23.542.843,70	23.542.843,70
0001.0031	Acao Legislativa			23.242.843,70	23.242.843,70
0001.0031.0020	Gestão Legislativa			23.242.843,70	23.242.843,70
0001.0031.0020.2020	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			23.167.843,70	23.167.843,70
0001.0031.0020.2785	Manutenção das Atividades de Outros Programas de			75.000,00	75.000,00
0001.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			300.000,00	300.000,00
0001.0422.0020	Gestão Legislativa			300.000,00	300.000,00
0001.0422.0020.2783	Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulhe			150.000,00	150.000,00
0001.0422.0020.2784	Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo			150.000,00	150.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**23.542.843,70**	**23.542.843,70**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**23.542.843,70**	**23.542.843,70**

02 - Poder Executivo

001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			8.756.209,00	8.756.209,00
0004.0122	Administracao Geral			8.756.209,00	8.756.209,00
0004.0122.0001	Cuidar e Transformar			8.756.209,00	8.756.209,00
0004.0122.0001.2001	Cuidando das Pessoas e Construindo o Futuro			8.756.209,00	8.756.209,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**8.756.209,00**	**8.756.209,00**

002 - Controladoria Geral

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			749.639,00	749.639,00
0004.0124	Controle Interno			749.639,00	749.639,00
0004.0124.0002	Fortalecimento da Governança, Transparência e Con			749.639,00	749.639,00
0004.0124.0002.2002	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral			749.639,00	749.639,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**749.639,00**	**749.639,00**

003 - Procuradoria Geral

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			4.806.911,99	4.806.911,99
0004.0092	Representação Judicial e Extrajudicial			4.806.911,99	4.806.911,99
0004.0092.0003	Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais			4.806.911,99	4.806.911,99
0004.0092.0003.2003	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral			4.437.312,99	4.437.312,99
0004.0092.0003.2031	Manutenção das Atividades do Procon			304.099,00	304.099,00
0004.0092.0003.2032	Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do C			65.500,00	65.500,00
0028	Encargos Especiais	7.825.000,00			7.825.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	7.825.000,00			7.825.000,00
0028.0846.0003	Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais	7.825.000,00			7.825.000,00
0028.0846.0003.0003	Pagamentos de Sentenças Judiciais	7.825.000,00			7.825.000,00
	Total Unidade	**7.825.000,00**	**0,00**	**4.806.911,99**	**12.631.911,99**

004 - Secretaria de Gestão Pública

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			34.632.916,09	34.632.916,09
0004.0122	Administracao Geral			31.039.844,25	31.039.844,25
0004.0122.0004	Pró Gestão			31.039.844,25	31.039.844,25
0004.0122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Secretaria e Moderniz			31.039.844,25	31.039.844,25
0004.0126	Tecnologia da Informação			3.593.071,84	3.593.071,84
0004.0126.0004	Pró Gestão			3.593.071,84	3.593.071,84
0004.0126.0004.2042	Tecnologia da Informação e Comunicação - Gestão P			3.593.071,84	3.593.071,84
0028	Encargos Especiais	9.391.577,60			9.391.577,60
0028.0846	Outros encargos Especiais	9.391.577,60			9.391.577,60
0028.0846.0004	Pró Gestão	9.391.577,60			9.391.577,60
0028.0846.0004.0004	Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias	9.391.577,60			9.391.577,60
	Total Unidade	**9.391.577,60**	**0,00**	**34.632.916,09**	**44.024.493,69**

005 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			9.810.700,72	9.810.700,72

02 - Poder Executivo

005 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0123	Administração Financeira			5.434.050,56	5.434.050,56
0004.0123.0005	Apucarana Eficiente e Transparente			5.434.050,56	5.434.050,56
0004.0123.0005.2005	Gestão Fazendária Eficiente			5.434.050,56	5.434.050,56
0004.0125	Normatização e Fiscalização			4.376.650,16	4.376.650,16
0004.0125.0005	Apucarana Eficiente e Transparente			4.376.650,16	4.376.650,16
0004.0125.0005.2800	Fiscalização Tributária Inteligente			4.376.650,16	4.376.650,16
0028	Encargos Especiais	20.358.786,14			20.358.786,14
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	20.358.786,14			20.358.786,14
0028.0843.0005	Apucarana Eficiente e Transparente	20.358.786,14			20.358.786,14
0028.0843.0005.0005	Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade da Dívida	20.358.786,14			20.358.786,14
0099	Reserva de Contingência			2.245.989,22	2.245.989,22
0099.0999	Reserva de contingência			2.245.989,22	2.245.989,22
0099.0999.0005	Apucarana Eficiente e Transparente			2.245.989,22	2.245.989,22
0099.0999.0005.2051	Gestão de Riscos Fiscais e Contingências			2.245.989,22	2.245.989,22
	Total Unidade	**20.358.786,14**	**0,00**	**12.056.689,94**	**32.415.476,08**

006 - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0011	Trabalho			1.192.260,01	1.192.260,01
0011.0334	Fomento ao Trabalho			1.192.260,01	1.192.260,01
0011.0334.0006	Acelera Apucarana			1.192.260,01	1.192.260,01
0011.0334.0006.2062	Fomento à Inovação, Competitividade e Geração de E			670.628,01	670.628,01
0011.0334.0006.2063	Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador			521.632,00	521.632,00
0022	Indústria			2.313.748,49	2.313.748,49
0022.0661	Promoção Industrial			2.313.748,49	2.313.748,49
0022.0661.0006	Acelera Apucarana			2.313.748,49	2.313.748,49
0022.0661.0006.2006	Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o			2.313.748,49	2.313.748,49
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.506.008,50**	**3.506.008,50**

007 - Secretaria do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento			5.282.847,00	5.282.847,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			5.282.847,00	5.282.847,00
0017.0512.0007	Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro			5.282.847,00	5.282.847,00
0017.0512.0007.2071	Coleta e Transporte de Residuos Sólidos Recicláveis			1.397.847,00	1.397.847,00
0017.0512.0007.2072	Tratamento e Disposição Final de Residuos Sólidos -			3.885.000,00	3.885.000,00
0018	Gestão Ambiental			3.590.620,50	3.590.620,50
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			3.590.620,50	3.590.620,50
0018.0541.0007	Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro			3.590.620,50	3.590.620,50
0018.0541.0007.2007	Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambi			3.590.620,50	3.590.620,50
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**8.873.467,50**	**8.873.467,50**

008 - Secretaria de Esportes

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer			5.061.527,50	5.061.527,50
0027.0812	Desporto Comunitário			5.061.527,50	5.061.527,50
0027.0812.0008	Construindo o Esporte Futuro			5.061.527,50	5.061.527,50
0027.0812.0008.2008	Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte M			4.551.527,50	4.551.527,50
0027.0812.0008.2082	Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário			510.000,00	510.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**5.061.527,50**	**5.061.527,50**

009 - Secretaria da Assistencia Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			15.432.329,48	15.432.329,48
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			485.360,06	485.360,06
0008.0243.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			485.360,06	485.360,06
0008.0243.0009.6004	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			485.360,06	485.360,06
0008.0244	Assistência Comunitária			14.946.969,42	14.946.969,42
0008.0244.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			14.946.969,42	14.946.969,42
0008.0244.0009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistên			14.946.969,42	14.946.969,42
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**15.432.329,48**	**15.432.329,48**

02 - Poder Executivo

010 - Sec. da Mulher e Assuntos da Familia

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0011	Trabalho			598.525,86	598.525,86
0011.0334	Fomento ao Trabalho			598.525,86	598.525,86
0011.0334.0010	Construindo o Futuro para Elas			598.525,86	598.525,86
0011.0334.0010.2102	Fomento ao Empreendedorismo Feminino			598.525,86	598.525,86
0014	Direitos da Cidadania			1.902.452,64	1.902.452,64
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.902.452,64	1.902.452,64
0014.0422.0010	Construindo o Futuro para Elas			1.902.452,64	1.902.452,64
0014.0422.0010.2010	Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vi			1.902.452,64	1.902.452,64
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.500.978,50**	**2.500.978,50**

011 - Secretaria de Obras

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania			120.000,00	120.000,00
0014.0482	Habitacao Urbana			120.000,00	120.000,00
0014.0482.0011	Cuidar é Construir			120.000,00	120.000,00
0014.0482.0011.2117	Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos			120.000,00	120.000,00
0015	Urbanismo			27.001.410,92	27.001.410,92
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana			13.580.892,19	13.580.892,19
0015.0451.0011	Cuidar é Construir			13.580.892,19	13.580.892,19
0015.0451.0011.2011	Manutenção da Secretaria de Obras			2.477.400,00	2.477.400,00
0015.0451.0011.2112	Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias			1.200.000,00	1.200.000,00
0015.0451.0011.2114	Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Propr			5.675.000,00	5.675.000,00
0015.0451.0011.2115	Obras e Instalações			4.228.492,19	4.228.492,19
0015.0452	Servicos Urbanos			13.420.518,73	13.420.518,73
0015.0452.0011	Cuidar é Construir			13.420.518,73	13.420.518,73
0015.0452.0011.2116	Manutenção e Modernização na Iluminação Pública			13.420.518,73	13.420.518,73
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**27.121.410,92**	**27.121.410,92**

012 - Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0020	Agricultura			2.694.787,65	2.694.787,65
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária			2.694.787,65	2.694.787,65
0020.0608.0012	Terra Forte			2.694.787,65	2.694.787,65
0020.0608.0012.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricult			1.934.406,65	1.934.406,65
0020.0608.0012.2120	Fortalecimento da Agricultura Familiar - Terra Forte			90.381,00	90.381,00
0020.0608.0012.2781	Feira Verde			670.000,00	670.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.694.787,65**	**2.694.787,65**

013 - Secretaria de Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo			19.674.893,15	19.674.893,15
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana			5.951.882,68	5.951.882,68
0015.0451.0013	Apucarana para o Futuro - Sustentabilidade e Qualida			5.951.882,68	5.951.882,68
0015.0451.0013.2786	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rura			5.951.882,68	5.951.882,68
0015.0452	Servicos Urbanos			13.723.010,47	13.723.010,47
0015.0452.0013	Apucarana para o Futuro - Sustentabilidade e Qualida			13.723.010,47	13.723.010,47
0015.0452.0013.2013	Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Muni			10.778.010,47	10.778.010,47
0015.0452.0013.2133	Manutenção da Frota de Veículos			2.945.000,00	2.945.000,00
0017	Saneamento			12.452.588,38	12.452.588,38
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			12.452.588,38	12.452.588,38
0017.0512.0013	Apucarana para o Futuro - Sustentabilidade e Qualida			12.452.588,38	12.452.588,38
0017.0512.0013.2132	Coleta e Transporte de Resíduos e Zeladoria			12.452.588,38	12.452.588,38
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**32.127.481,53**	**32.127.481,53**

014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			6.670.000,00	6.670.000,00
0013.0392	Difusão Cultural			6.670.000,00	6.670.000,00
0013.0392.0014	Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar			6.670.000,00	6.670.000,00
0013.0392.0014.2014	Manutenção da Secretaria de Cultura e a Construção			5.670.000,00	5.670.000,00
0013.0392.0014.2142	Escola Municipal de Artes			1.000.000,00	1.000.000,00

02 - Poder Executivo					
014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo					
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**6.670.000,00**	**6.670.000,00**
015 - Secretaria de Desenvolvimento Humano					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0012	Educação			14.786.080,40	14.786.080,40
0012.0122	Administracao Geral			7.567.733,40	7.567.733,40
0012.0122.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			7.567.733,40	7.567.733,40
0012.0122.0122.2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Huma			7.567.733,40	7.567.733,40
0012.0306	Alimentação e Nutrição			3.818.347,00	3.818.347,00
0012.0306.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			3.818.347,00	3.818.347,00
0012.0306.0122.2792	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			2.500.000,00	2.500.000,00
0012.0306.0122.2793	Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0306.0122.2794	Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola			160.000,00	160.000,00
0012.0306.0122.2798	Alimentação Escolar - Ensino Especial			108.000,00	108.000,00
0012.0306.0122.2799	Alimentação Escolar - EJA			50.347,00	50.347,00
0012.0361	Ensino Fundamental			100.000,00	100.000,00
0012.0361.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			100.000,00	100.000,00
0012.0361.0122.2152	Obras e Instalações - Ensino Fundamental			100.000,00	100.000,00
0012.0364	Ensino Superior			100.000,00	100.000,00
0012.0364.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			100.000,00	100.000,00
0012.0364.0122.2153	Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab			100.000,00	100.000,00
0012.0365	Educação Infantil			3.200.000,00	3.200.000,00
0012.0365.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			3.200.000,00	3.200.000,00
0012.0365.0122.2151	Obras e Instalações - Ensino Infantil			3.200.000,00	3.200.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**14.786.080,40**	**14.786.080,40**
016 - Secretaria de Saúde					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0010	Saúde			4.865.457,70	4.865.457,70
0010.0122	Administracao Geral			4.865.457,70	4.865.457,70
0010.0122.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é ;			4.865.457,70	4.865.457,70
0010.0122.0060.2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			4.865.457,70	4.865.457,70
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**4.865.457,70**	**4.865.457,70**
031 - Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0006	Segurança Pública			6.148.575,08	6.148.575,08
0006.0181	Policiamento			6.148.575,08	6.148.575,08
0006.0181.0061	Apucarana, Segurança para todos			6.148.575,08	6.148.575,08
0006.0181.0061.2061	Manutenção e Estruturação da Segurança Pública Mu			6.148.575,08	6.148.575,08
0015	Urbanismo			5.237.786,87	5.237.786,87
0015.0452	Servicos Urbanos			5.237.786,87	5.237.786,87
0015.0452.0077	Trânsito e Mobilidade Urbana - Construindo o Futuro			5.237.786,87	5.237.786,87
0015.0452.0077.2077	Manutenção e Estruturação do Trânsito e Mobilidade			5.237.786,87	5.237.786,87
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**11.386.361,95**	**11.386.361,95**
	Total Órgão	**37.575.363,74**	**0,00**	**196.028.257,65**	**233.603.621,39**
03 - Fundação Cultural e de Turismo					
001 - Fundação Cultural e de Turismo					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0013	Cultura			61.434,99	61.434,99
0013.0392	Difusão Cultural			61.434,99	61.434,99
0013.0392.0014	Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar			61.434,99	61.434,99
0013.0392.0014.2021	Manutenção das Atividades e Estruturação da Funda			61.434,99	61.434,99
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**61.434,99**	**61.434,99**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**61.434,99**	**61.434,99**
04 - Autarquia dos Serviços Funerarios					
001 - Autarquia dos Serviços Funerarios					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0023	Comércio e Serviços			3.796.559,00	3.796.559,00
0023.0244	Assistência Comunitária			3.796.559,00	3.796.559,00

04 - Autarquia dos Serviços Funerarios

001 - Autarquia dos Serviços Funerarios

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0023.0244.0040	Cuidando das Pessoas com Excelência em Serviços			3.796.559,00	3.796.559,00
0023.0244.0040.2040	Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários			3.796.559,00	3.796.559,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.796.559,00**	**3.796.559,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**3.796.559,00**	**3.796.559,00**

06 - Autarquia Municipal de Saúde

001 - Autarquia Municipal de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde			18.234.203,00	18.234.203,00
0010.0122	Administracao Geral			17.292.153,00	17.292.153,00
0010.0122.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			17.292.153,00	17.292.153,00
0010.0122.0060.2060	Manutenção das Atividades Administrativas da Autarc			17.292.153,00	17.292.153,00
0010.0846	Outros encargos Especiais			942.050,00	942.050,00
0010.0846.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			942.050,00	942.050,00
0010.0846.0060.2064	Encargos Especiais			942.050,00	942.050,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**18.234.203,00**	**18.234.203,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**18.234.203,00**	**18.234.203,00**

07 - Inst. Des Pesq e Planejamento

001 - Inst Des Pesq e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo			6.583.000,00	6.583.000,00
0015.0127	Ordenamento Territorial			6.583.000,00	6.583.000,00
0015.0127.0078	Apucarana Smart			6.583.000,00	6.583.000,00
0015.0127.0078.2796	Manutenção das Atividades do IDEPPLAN			6.583.000,00	6.583.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**6.583.000,00**	**6.583.000,00**

027 - Fundo Municipal de Inovação - Fmi

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0019	Ciência e Tecnologia			280.000,00	280.000,00
0019.0572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			280.000,00	280.000,00
0019.0572.0078	Apucarana Smart			280.000,00	280.000,00
0019.0572.0078.2797	Fomento a Inovação			280.000,00	280.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**280.000,00**	**280.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**6.863.000,00**	**6.863.000,00**

08 - Fundo Municipal de Saude

001 - Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde			196.546.418,41	196.546.418,41
0010.0122	Administracao Geral			35.360,80	35.360,80
0010.0122.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			35.360,80	35.360,80
0010.0122.0060.2094	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de			29.360,80	29.360,80
0010.0122.0060.2795	Gestão SUS			6.000,00	6.000,00
0010.0244	Assistência Comunitária			304.150,00	304.150,00
0010.0244.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			304.150,00	304.150,00
0010.0244.0060.2089	Serviço Social			304.150,00	304.150,00
0010.0301	Atenção Básica			47.262.546,43	47.262.546,43
0010.0301.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			47.262.546,43	47.262.546,43
0010.0301.0060.2080	Atenção Básica			47.262.546,43	47.262.546,43
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			133.795.676,52	133.795.676,52
0010.0302.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			133.795.676,52	133.795.676,52
0010.0302.0060.2081	Atenção Especializada			30.916.286,68	30.916.286,68
0010.0302.0060.2083	Contratualização de Hospitais			70.300.523,52	70.300.523,52
0010.0302.0060.2084	Rede de Urgência e Emergência			24.059.278,30	24.059.278,30
0010.0302.0060.2086	Laboratório Municipal e Terceirizados			6.324.249,00	6.324.249,00
0010.0302.0060.2087	Saúde Mental			1.994.184,00	1.994.184,00
0010.0302.0060.2088	Obras e Instalações - Mac			201.155,02	201.155,02
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			5.391.279,40	5.391.279,40
0010.0303.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			5.391.279,40	5.391.279,40

08 - Fundo Municipal de Saude

001 - Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0303.0060.2085	Assistência Farmacêutica			5.391.279,40	5.391.279,40
0010.0304	Vigilância Sanitária			2.903.429,61	2.903.429,61
0010.0304.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			2.903.429,61	2.903.429,61
0010.0304.0060.2091	Vigilância Sanitária			2.903.429,61	2.903.429,61
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			6.433.871,80	6.433.871,80
0010.0305.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			6.433.871,80	6.433.871,80
0010.0305.0060.2092	Vigilância Epidemiológica			6.433.871,80	6.433.871,80
0010.0306	Alimentação e Nutrição			417.648,84	417.648,84
0010.0306.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			417.648,84	417.648,84
0010.0306.0060.2090	Nutrição			417.648,84	417.648,84
0010.0846	Outros encargos Especiais			2.455,01	2.455,01
0010.0846.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é a			2.455,01	2.455,01
0010.0846.0060.2093	Encargos Gerais			2.455,01	2.455,01
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**196.546.418,41**	**196.546.418,41**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**196.546.418,41**	**196.546.418,41**

09 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

001 - Fundo Mun Direitos Crianca Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			189.450,00	189.450,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			189.450,00	189.450,00
0008.0243.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			189.450,00	189.450,00
0008.0243.0009.6005	Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e			169.835,75	169.835,75
0008.0243.0009.6006	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e d			19.614,25	19.614,25
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**189.450,00**	**189.450,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**189.450,00**	**189.450,00**

11 - Fundo Municipal do Idoso

001 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			139.500,00	139.500,00
0008.0244	Assistência Comunitária			139.500,00	139.500,00
0008.0244.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			139.500,00	139.500,00
0008.0244.0009.2149	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Id			139.500,00	139.500,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**139.500,00**	**139.500,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**139.500,00**	**139.500,00**

12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			185.445.965,57	185.445.965,57
0012.0306	Alimentação e Nutrição			7.190.000,00	7.190.000,00
0012.0306.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			7.190.000,00	7.190.000,00
0012.0306.0122.2129	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			3.500.000,00	3.500.000,00
0012.0306.0122.2130	Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche			2.050.000,00	2.050.000,00
0012.0306.0122.2131	Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola			1.640.000,00	1.640.000,00
0012.0361	Ensino Fundamental			91.874.118,95	91.874.118,95
0012.0361.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			91.874.118,95	91.874.118,95
0012.0361.0122.2123	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamer			83.700.463,33	83.700.463,33
0012.0361.0122.2126	Transporte Escolar - Ensino Fundamental			8.173.655,62	8.173.655,62
0012.0365	Educação Infantil			81.333.846,62	81.333.846,62
0012.0365.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			81.333.846,62	81.333.846,62
0012.0365.0122.2121	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - C			45.486.547,54	45.486.547,54
0012.0365.0122.2122	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil F			33.797.299,08	33.797.299,08

12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0122.2127	Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola			2.050.000,00	2.050.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			577.000,00	577.000,00
0012.0366.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			577.000,00	577.000,00
0012.0366.0122.2125	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			577.000,00	577.000,00
0012.0367	Educacao Especial			4.471.000,00	4.471.000,00
0012.0367.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı			4.471.000,00	4.471.000,00
0012.0367.0122.2124	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especi			4.021.000,00	4.021.000,00
0012.0367.0122.2128	Transporte Escolar - Educação Especial			450.000,00	450.000,00
0028	Encargos Especiais	40.600,00			40.600,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	40.600,00			40.600,00
0028.0846.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Constı	40.600,00			40.600,00
0028.0846.0122.0012	Encargos Gerais	40.600,00			40.600,00
	Total Unidade	**40.600,00**	**0,00**	**185.445.965,57**	**185.486.565,57**
	Total Órgão	**40.600,00**	**0,00**	**185.445.965,57**	**185.486.565,57**

14 - Fundo Municipal de Assistencia Social

001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			6.635.364,68	6.635.364,68
0008.0244	Assistência Comunitária			6.635.364,68	6.635.364,68
0008.0244.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			6.635.364,68	6.635.364,68
0008.0244.0009.2141	Subvenções às Entidades Sociais			1.774.271,93	1.774.271,93
0008.0244.0009.2143	Fortalecimento do Controle Social			23.907,44	23.907,44
0008.0244.0009.2144	Proteção Social Básica			889.257,31	889.257,31
0008.0244.0009.2145	Proteção Social Especial			1.217.765,97	1.217.765,97
0008.0244.0009.2146	Índice de Gestão Descentralizada - Suas			23.409,03	23.409,03
0008.0244.0009.2789	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadas			241.753,00	241.753,00
0008.0244.0009.2790	Gestão de Benefícios Eventuais			2.375.500,00	2.375.500,00
0008.0244.0009.2791	PROCADSUAS			89.500,00	89.500,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**6.635.364,68**	**6.635.364,68**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**6.635.364,68**	**6.635.364,68**

15 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros

001 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			150.000,00	150.000,00
0006.0182	Defesa Civil			150.000,00	150.000,00
0006.0182.0061	Apucarana, Segurança para todos			150.000,00	150.000,00
0006.0182.0061.2022	Manutenção das Atividades e Estruturação do Funret			150.000,00	150.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

17 - Fundo Municipal de Alternativas Penais

001 - Fundo Municipal de Alternativas Penais

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			70.000,00	70.000,00
0008.0244	Assistência Comunitária			70.000,00	70.000,00
0008.0244.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			70.000,00	70.000,00
0008.0244.0009.2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alt			70.000,00	70.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**

18 - Fundo do Meio Ambiente

001 - Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			813.102,70	813.102,70
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			813.102,70	813.102,70
0018.0541.0007	Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro			813.102,70	813.102,70
0018.0541.0007.2018	Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambie			813.102,70	813.102,70
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**813.102,70**	**813.102,70**

18 - Fundo do Meio Ambiente					
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**813.102,70**	**813.102,70**
19 - Fundo de Economia Solidaria					
001 - Fundo de Economia Solidaria					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0011	Trabalho			70.000,00	70.000,00
0011.0691	Promoção Comercial			70.000,00	70.000,00
0011.0691.0010	Construindo o Futuro para Elas			70.000,00	70.000,00
0011.0691.0010.2019	Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Cc			70.000,00	70.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
24 - Fundo Municipal de Saneamento Básico					
001 - Fundo Municipal de Sanemaneto Básico					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0017	Saneamento			350.000,00	350.000,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			350.000,00	350.000,00
0017.0512.0011	Cuidar é Construir			350.000,00	350.000,00
0017.0512.0011.2024	Manutenção das Atividades do Fundo de Saneament			350.000,00	350.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**
25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana					
001 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0027	Desporto e Lazer			360.000,00	360.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário			360.000,00	360.000,00
0027.0812.0008	Construindo o Esporte Futuro			360.000,00	360.000,00
0027.0812.0008.2025	Incentivo ao Esporte			360.000,00	360.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**
26 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana					
001 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0013	Cultura			150.000,00	150.000,00
0013.0392	Difusão Cultural			150.000,00	150.000,00
0013.0392.0014	Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar			150.000,00	150.000,00
0013.0392.0014.2026	Fomento a Produção Cultural Local			150.000,00	150.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
28 - Fundo Municipal de Habitação					
001 - Fundo Municipal de Habitação					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social			70.000,00	70.000,00
0008.0482	Habitacao Urbana			70.000,00	70.000,00
0008.0482.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			70.000,00	70.000,00
0008.0482.0009.2028	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação			70.000,00	70.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
29 - Fundo Municipal de Juventude					
001 - Fundo Municipal de Juventude					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social			150.000,00	150.000,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			150.000,00	150.000,00
0008.0243.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			150.000,00	150.000,00
0008.0243.0009.2029	Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude			150.000,00	150.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**

30 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulhar

001 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania			100.000,00	100.000,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			100.000,00	100.000,00
0014.0422.0010	Construindo o Futuro para Elas			100.000,00	100.000,00
0014.0422.0010.2780	Protagonismo Feminino, Prevenção e Enfrentamento			100.000,00	100.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

32 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

001 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			50.000,00	50.000,00
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			50.000,00	50.000,00
0008.0422.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			50.000,00	50.000,00
0008.0422.0009.2801	Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Seguranç			50.000,00	50.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

33 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

001 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			50.000,00	50.000,00
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			50.000,00	50.000,00
0008.0422.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			50.000,00	50.000,00
0008.0422.0009.2802	Desenvolvimento e Garantia dos Direitos da Pessoa (			50.000,00	50.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

34 - Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial

001 - Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			50.000,00	50.000,00
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			50.000,00	50.000,00
0008.0422.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas			50.000,00	50.000,00
0008.0422.0009.2803	Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Igualde R			50.000,00	50.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
	Total Geral	**37.615.963,74**	**0,00**	**639.916.099,70**	**677.532.063,44**

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S):** B10 ATÉ B11
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0001	Legislativa		23.542.843,70	23.542.843,70
0001.0031	Acao Legislativa		23.242.843,70	23.242.843,70
0001.0031.0020	Gestão Legislativa		23.242.843,70	23.242.843,70
0001.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		300.000,00	300.000,00
0001.0422.0020	Gestão Legislativa		300.000,00	300.000,00
0004	Administração	48.566.209,08	10.190.167,72	58.756.376,80
0004.0092	Representação Judicial e Extrajudicial	4.806.911,99	0,00	4.806.911,99
0004.0092.0003	Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais	4.806.911,99	0,00	4.806.911,99
0004.0122	Administracao Geral	32.296.053,25	7.500.000,00	39.796.053,25
0004.0122.0001	Cuidar e Transformar	5.756.209,00	3.000.000,00	8.756.209,00
0004.0122.0004	Pró Gestão	26.539.844,25	4.500.000,00	31.039.844,25
0004.0123	Administração Financeira	4.470.533,00	963.517,56	5.434.050,56
0004.0123.0005	Apucarana Eficiente e Transparente	4.470.533,00	963.517,56	5.434.050,56
0004.0124	Controle Interno	749.639,00		749.639,00
0004.0124.0002	Fortalecimento da Governança, Transparência e Controle Interno	749.639,00		749.639,00
0004.0125	Normatização e Fiscalização	2.650.000,00	1.726.650,16	4.376.650,16
0004.0125.0005	Apucarana Eficiente e Transparente	2.650.000,00	1.726.650,16	4.376.650,16
0004.0126	Tecnologia da Informação	3.593.071,84	0,00	3.593.071,84
0004.0126.0004	Pró Gestão	3.593.071,84	0,00	3.593.071,84
0006	Segurança Pública	6.201.575,08	97.000,00	6.298.575,08
0006.0181	Policiamento	6.148.575,08		6.148.575,08
0006.0181.0061	Apucarana, Segurança para todos	6.148.575,08		6.148.575,08
0006.0182	Defesa Civil	53.000,00	97.000,00	150.000,00
0006.0182.0061	Apucarana, Segurança para todos	53.000,00	97.000,00	150.000,00
0008	Assistência Social	20.927.651,41	1.908.992,75	22.836.644,16
0008.0122	Administracao Geral	0,00	0,00	0,00
0008.0122.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas	0,00	0,00	0,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	824.810,06		824.810,06
0008.0243.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas	824.810,06		824.810,06
0008.0244	Assistência Comunitária	19.882.841,35	1.908.992,75	21.791.834,10
0008.0244.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas	19.882.841,35	1.908.992,75	21.791.834,10
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00		150.000,00
0008.0422.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas	150.000,00		150.000,00
0008.0482	Habitacao Urbana	70.000,00		70.000,00
0008.0482.0009	Assistência Social que Cuida das Pessoas	70.000,00		70.000,00
0010	Saúde		219.646.079,11	219.646.079,11
0010.0122	Administracao Geral		22.192.971,50	22.192.971,50
0010.0122.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		22.192.971,50	22.192.971,50
0010.0244	Assistência Comunitária		304.150,00	304.150,00
0010.0244.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		304.150,00	304.150,00
0010.0301	Atenção Básica		47.262.546,43	47.262.546,43
0010.0301.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		47.262.546,43	47.262.546,43
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		133.795.676,52	133.795.676,52
0010.0302.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		133.795.676,52	133.795.676,52
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico		5.391.279,40	5.391.279,40
0010.0303.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		5.391.279,40	5.391.279,40
0010.0304	Vigilância Sanitária		2.903.429,61	2.903.429,61
0010.0304.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		2.903.429,61	2.903.429,61
0010.0305	Vigilância Epidemiológica		6.433.871,80	6.433.871,80
0010.0305.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		6.433.871,80	6.433.871,80
0010.0306	Alimentação e Nutrição		417.648,84	417.648,84
0010.0306.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		417.648,84	417.648,84
0010.0846	Outros encargos Especiais		944.505,01	944.505,01
0010.0846.0060	Horizonte Saúde Apucarana: O Futuro do Cuidado é aqui		944.505,01	944.505,01
0011	Trabalho	1.860.785,87		1.860.785,87
0011.0334	Fomento ao Trabalho	1.790.785,87		1.790.785,87
0011.0334.0006	Acelera Apucarana	1.192.260,01		1.192.260,01
0011.0334.0010	Construindo o Futuro para Elas	598.525,86		598.525,86

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0011	Trabalho	1.860.785,87		1.860.785,87
0011.0691	Promoção Comercial	70.000,00		70.000,00
0011.0691.0010	Construindo o Futuro para Elas	70.000,00		70.000,00
0012	Educação	100.000,00	200.132.045,97	200.232.045,97
0012.0122	Administracao Geral		7.567.733,40	7.567.733,40
0012.0122.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã		7.567.733,40	7.567.733,40
0012.0306	Alimentação e Nutrição		11.008.347,00	11.008.347,00
0012.0306.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã		11.008.347,00	11.008.347,00
0012.0361	Ensino Fundamental	0,00	91.974.118,95	91.974.118,95
0012.0361.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã	0,00	91.974.118,95	91.974.118,95
0012.0364	Ensino Superior	100.000,00		100.000,00
0012.0364.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã	100.000,00		100.000,00
0012.0365	Educação Infantil	0,00	84.533.846,62	84.533.846,62
0012.0365.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã	0,00	84.533.846,62	84.533.846,62
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos		577.000,00	577.000,00
0012.0366.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã		577.000,00	577.000,00
0012.0367	Educacao Especial		4.471.000,00	4.471.000,00
0012.0367.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã		4.471.000,00	4.471.000,00
0013	Cultura	6.881.434,99	0,00	6.881.434,99
0013.0392	Difusão Cultural	6.881.434,99	0,00	6.881.434,99
0013.0392.0014	Cultura e Turismo para Cuidar e Transformar	6.881.434,99	0,00	6.881.434,99
0014	Direitos da Cidadania	2.122.452,64	0,00	2.122.452,64
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.002.452,64	0,00	2.002.452,64
0014.0422.0010	Construindo o Futuro para Elas	2.002.452,64	0,00	2.002.452,64
0014.0482	Habitacao Urbana	120.000,00		120.000,00
0014.0482.0011	Cuidar é Construir	120.000,00		120.000,00
0015	Urbanismo	30.409.544,04	28.087.546,90	58.497.090,94
0015.0127	Ordenamento Territorial		6.583.000,00	6.583.000,00
0015.0127.0078	Apucarana Smart		6.583.000,00	6.583.000,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	16.580.892,19	2.951.882,68	19.532.774,87
0015.0451.0011	Cuidar é Construir	13.580.892,19	0,00	13.580.892,19
0015.0451.0013	Apucarana para o Futuro - Sustentabilidade e Qualidade nos Serviços Púb	3.000.000,00	2.951.882,68	5.951.882,68
0015.0452	Servicos Urbanos	13.828.651,85	18.552.664,22	32.381.316,07
0015.0452.0011	Cuidar é Construir		13.420.518,73	13.420.518,73
0015.0452.0013	Apucarana para o Futuro - Sustentabilidade e Qualidade nos Serviços Púb	13.723.010,47	0,00	13.723.010,47
0015.0452.0077	Trânsito e Mobilidade Urbana - Construindo o Futuro	105.641,38	5.132.145,49	5.237.786,87
0017	Saneamento	3.206.181,27	14.879.254,11	18.085.435,38
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	3.206.181,27	14.879.254,11	18.085.435,38
0017.0512.0007	Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro	0,00	5.282.847,00	5.282.847,00
0017.0512.0011	Cuidar é Construir	350.000,00		350.000,00
0017.0512.0013	Apucarana para o Futuro - Sustentabilidade e Qualidade nos Serviços Púb	2.856.181,27	9.596.407,11	12.452.588,38
0018	Gestão Ambiental	3.590.620,50	813.102,70	4.403.723,20
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	3.590.620,50	813.102,70	4.403.723,20
0018.0541.0007	Cuidar do Meio ambiente é Garantir o Futuro	3.590.620,50	813.102,70	4.403.723,20
0019	Ciência e Tecnologia		280.000,00	280.000,00
0019.0572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		280.000,00	280.000,00
0019.0572.0078	Apucarana Smart		280.000,00	280.000,00
0020	Agricultura	2.694.787,65	0,00	2.694.787,65
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária	2.694.787,65	0,00	2.694.787,65
0020.0608.0012	Terra Forte	2.694.787,65	0,00	2.694.787,65
0022	Indústria	2.313.748,49		2.313.748,49
0022.0661	Promoção Industrial	2.313.748,49		2.313.748,49
0022.0661.0006	Acelera Apucarana	2.313.748,49		2.313.748,49
0023	Comércio e Serviços	0,00	3.796.559,00	3.796.559,00
0023.0244	Assistência Comunitária	0,00	3.796.559,00	3.796.559,00
0023.0244.0040	Cuidando das Pessoas com Excelência em Serviços Funerários	0,00	3.796.559,00	3.796.559,00
0027	Desporto e Lazer	5.421.527,50	0,00	5.421.527,50
0027.0812	Desporto Comunitário	5.421.527,50	0,00	5.421.527,50
0027.0812.0008	Construindo o Esporte Futuro	5.421.527,50	0,00	5.421.527,50

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
0028	Encargos Especiais	37.575.363,74	40.600,00	37.615.963,74
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	20.358.786,14		20.358.786,14
0028.0843.0005	Apucarana Eficiente e Transparente	20.358.786,14		20.358.786,14
0028.0846	Outros encargos Especiais	17.216.577,60	40.600,00	17.257.177,60
0028.0846.0003	Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais	7.825.000,00	0,00	7.825.000,00
0028.0846.0004	Pró Gestão	9.391.577,60	0,00	9.391.577,60
0028.0846.0122	Educação que Transforma: Cuidando de Hoje, Construindo o Amanhã		40.600,00	40.600,00
0099	Reserva de Contingência	2.245.989,22	0,00	2.245.989,22
0099.0999	Reserva de contingência	2.245.989,22	0,00	2.245.989,22
0099.0999.0005	Apucarana Eficiente e Transparente	2.245.989,22	0,00	2.245.989,22
Total Geral		174.117.871,48	503.414.191,96	677.532.063,44

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S):** B11 ATÉ B15
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
100000000000000000	Receitas correntes	487.932.117,83	553.149.338,91	635.124.619,96	644.532.719,53	677.532.063,44
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	102.869.983,88	124.341.982,47	137.762.960,38	155.314.542,87	159.199.662,72
111000000000000000	Impostos	88.871.642,20	107.439.563,69	120.966.047,24	136.590.654,97	138.801.859,35
111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	41.263.363,51	49.986.822,84	50.565.798,34	58.000.636,51	63.185.893,38
111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	30.524.838,16	38.166.467,46	37.039.311,14	45.046.852,94	49.074.041,57
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	24.858.561,46	29.122.667,22	30.550.422,86	37.517.297,01	40.871.343,35
111250010000000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	(6.673,19)	(641.739,98)	(692.694,13)	(958.332,65)	(1.044.007,58)
111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	144.805,27	185.149,35	193.080,69	124.888,58	136.053,60
111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	0,00	(206,14)	(1.619,38)	0,00	0,00
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4.277.605,39	6.769.417,16	4.771.614,81	5.863.000,00	6.387.152,20
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	0,00	(85,20)	(74,62)	0,00	0,00
111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	1.250.539,23	2.731.328,32	2.218.643,40	2.500.000,00	2.723.500,00
111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	0,00	(63,27)	(62,49)	0,00	0,00
111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	10.738.525,35	11.820.355,38	13.526.487,20	12.953.783,57	14.111.851,81
111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	10.735.946,73	11.818.714,25	13.541.389,53	12.953.783,57	14.111.851,81
111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	0,00	0,00	(15.722,62)	0,00	0,00
111253030000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	2.014,75	886,92	445,20	0,00	0,00
111253040000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	563,87	754,21	375,09	0,00	0,00
113000000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	21.321.651,06	27.149.901,09	35.401.748,23	41.134.238,08	34.811.638,90
113030000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	21.321.651,06	27.149.901,09	35.401.748,23	41.134.238,08	34.811.638,90
113031000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	20.727.188,51	25.886.539,74	31.718.752,14	37.970.946,60	31.365.549,18
113031100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	20.727.188,51	25.886.539,74	31.718.752,14	37.970.946,60	31.365.549,18
113031100100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	19.432.857,67	24.394.633,52	30.031.223,63	36.006.479,08	29.225.458,29
113031100200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	1.294.330,84	1.491.906,22	1.687.528,51	1.964.467,52	2.140.090,89
113034000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	594.462,55	1.263.361,35	3.682.996,09	3.163.291,48	3.446.089,72
113034100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	594.301,91	1.262.942,26	3.682.995,61	3.163.291,48	3.446.089,72
113034100100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	594.301,91	1.262.942,26	3.682.995,61	3.163.291,48	3.446.089,72
113034101010000000	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	594.301,91	1.262.942,26	3.683.194,66	3.163.291,48	3.446.089,72
113034101010000000	(R) IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00	0,00	(199,05)	0,00	0,00
113034200000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros	160,64	419,09	0,48	0,00	0,00
113034201000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - multas e juros	160,64	419,09	0,48	0,00	0,00
113034201010000000	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	160,64	419,09	0,48	0,00	0,00
114000000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	26.286.627,63	30.299.722,90	34.997.579,54	37.455.780,38	40.804.327,07
114510000000000000	Impostos sobre serviços	26.286.627,63	30.299.722,90	34.997.579,54	37.455.780,38	40.804.327,07
114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	26.286.627,63	30.299.722,90	34.997.579,54	37.455.780,38	40.804.327,07
114511110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	25.127.533,95	28.767.993,62	33.387.318,90	35.505.193,22	38.679.357,48
114511110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	0,00	(779,03)	(28.261,41)	0,00	0,00
114511120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	208.772,19	272.981,13	413.560,25	458.608,30	499.607,86
114511120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	0,00	(2,65)	(1.853,19)	0,00	0,00
114511130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	748.099,90	872.128,48	845.930,12	1.064.868,87	1.160.068,13
114511140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	202.221,59	387.401,35	380.884,87	427.109,99	465.293,60
119900000000000000	Outros impostos	0,00	3.116,86	921,13	0,00	0,00
119990000000000000	Outros impostos	0,00	3.116,86	921,13	0,00	0,00
119990300000000000	Outros impostos - dívida ativa	0,00	744,64	219,56	0,00	0,00
119990301000000000	Outros impostos - divida ativa	0,00	744,64	219,56	0,00	0,00
119990400000000000	Outros impostos - dívida ativa - multas e juros	0,00	2.372,22	701,57	0,00	0,00
119990401000000000	outros impostos - juros e multas divida ativa	0,00	2.372,22	701,57	0,00	0,00
112000000000000000	Taxas	13.907.233,38	16.799.282,57	16.731.615,39	18.628.887,90	20.294.310,37
112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	2.907.208,11	3.730.153,94	3.595.083,81	4.885.440,21	5.322.198,49
112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.889.283,26	2.042.424,21	1.825.796,37	2.164.854,98	2.358.392,97
112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	1.488.902,12	1.380.955,33	1.378.066,82	1.604.874,51	1.748.350,26
112101010100000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	71.079,19	288.062,92	128.601,05	89.789,21	97.816,35
112101010200000000	Taxa de Alvará - Principal	1.403.046,88	1.070.020,23	1.224.132,72	1.515.085,30	1.650.533,91
112101010200000000	(R) Taxa de Alvará - Principal	0,00	0,00	(2.528,20)	0,00	0,00
112101010400000000	Taxa de Inspeção - Produtos de Origem Animal (SIM)	14.776,05	22.872,18	27.861,25	0,00	0,00
112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	15.867,79	15.224,60	36.697,45	21.763,45	23.709,10
112101020100000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	64,44	190,55	312,97	200,00	217,88
112101020200000000	Taxa de Alvará - Multas e Juros	12.801,43	14.974,62	37.686,33	21.563,45	23.491,22
112101020200000000	(R) Taxa de Alvará - Principal	0,00	0,00	(1.346,57)	0,00	0,00
112101020400000000	Taxa de Inspeção - Produtos de Origem Animal (SIM)	3.001,92	59,43	44,72	0,00	0,00

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S):** B11 ATÉ B15
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa
LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1121010300000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	265.372,40	410.478,42	237.124,01	324.543,38	353.557,55
1121010301000000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	1.948,34	113.733,40	1.009,40	3.000,00	3.268,20
1121010302000000000	Taxa de Alvará - Principal - Dívida Ativa	263.424,06	294.446,90	235.640,61	321.543,38	350.289,35
1121010304000000000	Taxa de Inspeção - Produtos de Origem Animal (SIM)	0,00	2.298,12	474,00	0,00	0,00
1121010400000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	119.140,95	235.765,86	173.908,09	213.673,64	232.776,06
1121010401000000000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	337,09	39.903,65	327,55	200,00	217,88
1121010402000000000	Taxa de Alvará - Principal	118.803,86	195.484,21	173.520,30	213.473,64	232.558,18
1121010404000000000	Taxa de Inspeção - Produtos de Origem Animal (SIM)	0,00	378,00	60,24	0,00	0,00
1121040000000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental	2.147,04	4.171,20	3.347,30	0,00	0,00
1121040100000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	2.147,04	4.171,20	3.347,30	0,00	0,00
1121500000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	1.015.777,81	1.683.558,53	1.765.940,14	2.720.585,23	2.963.805,52
1121500100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	665.315,12	1.142.245,83	1.284.571,30	2.113.839,09	2.302.816,29
1121500100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	0,00	(260,66)	(5.449,41)	0,00	0,00
1121500200000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	7.684,73	12.943,39	26.371,94	29.469,00	32.103,52
1121500200000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	0,00	0,00	(71,80)	0,00	0,00
1121500300000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	239.335,58	328.907,58	280.462,54	359.175,30	391.285,57
1121500400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	103.442,38	199.722,39	180.445,97	218.101,84	237.600,14
1121500400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	(390,40)	0,00	0,00
1122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	11.000.025,27	13.069.128,63	13.136.531,58	13.743.447,69	14.972.111,88
1122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	11.000.025,27	1.532.581,27	580.875,22	547.740,99	596.709,02
1122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	10.708.889,51	1.213.529,35	365.003,10	337.600,99	367.782,51
1122010101000000000	Taxas pela Prestaçãode Serviços Geral	146.093,78	189.095,15	198.096,61	173.891,90	189.437,83
1122010101000000000	(R) Taxas pela Prestaçãode Serviços Geral	0,00	(354,22)	(22,69)	0,00	0,00
1122010102000000000	Taxa de Combate a Incêndio - Principal	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
1122010103000000000	Taxa de Roçagem - Principal	222.810,87	92.152,60	166.614,14	163.709,09	178.344,68
1122010104000000000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.303.861,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1122010105000000000	Emolumentos e Custas	36.123,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1122010107000000000	Taxa de Expediente Geral - Anexo II	0,00	170,64	315,04	0,00	0,00
1122010200000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	4.309,68	4.660,62	2.751,52	2.300,00	2.505,62
1122010201000000000	Taxas pela Prestação de Serviços Geral	208,83	438,78	654,71	300,00	326,82
1122010201000000000	(R) Taxas pela Prestaçãode Serviços Geral	0,00	0,00	(2,26)	0,00	0,00
1122010202000000000	Taxa de Combate a Incêndio - Principal	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00
1122010203000000000	Taxa de Roçagem - Principal	2.156,46	1.313,98	2.096,35	1.000,00	1.089,40
1122010204000000000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	1.873,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1122010205000000000	Emolumentos e Custas - Multas e Juros	70,88	0,00	0,00	1.000,00	1.089,40
1122010207000000000	Taxa de Expediente Geral - Anexo II	0,00	1,82	2,72	0,00	0,00
1122010300000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	209.439,21	189.445,70	117.909,79	137.840,00	150.162,89
1122010301000000000	Taxas pela Prestação de Serviços Geral - Dívida Ativa	10.906,89	15.086,33	8.027,54	8.340,00	9.085,59
1122010301000000000	(R) Taxas pela Prestaçãode Serviços Geral	0,00	0,00	(0,16)	0,00	0,00
1122010302000000000	Taxa de Combate a Incêndio - Principal	37.015,27	35.319,51	14.386,91	25.000,00	27.235,00
1122010302000000000	(R) Taxa de Combate a Incêndio - Principal	0,00	(2,09)	(1,33)	0,00	0,00
1122010303000000000	Taxa de Roçagem - Principal	75.535,67	88.608,75	90.074,67	104.500,00	113.842,30
1122010304000000000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	63.029,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1122010305000000000	Emolumentos e Custas - Dívida Ativa	22.952,17	12.196,54	5.422,16	0,00	0,00
1122010400000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	77.386,87	124.945,60	95.210,81	70.000,00	76.258,00
1122010401000000000	Taxas pela Prestação de Serviços Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.193,17	16.133,59	10.462,55	0,00	0,00
1122010401000000000	(R) Taxas pela Prestaçãode Serviços Geral	0,00	0,00	(0,34)	0,00	0,00
1122010402000000000	Taxa de Combate a Incêndio - Principal	19.953,43	38.029,44	26.937,33	25.000,00	27.235,00
1122010402000000000	(R) Taxa de Combate a Incêndio - Principal	0,00	(2,77)	(2,53)	0,00	0,00
1122010403000000000	Taxa de Roçagem - Principal	17.798,50	34.724,53	43.201,60	45.000,00	49.023,00
1122010404000000000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	15.256,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1122010405000000000	Emolumentos e Custas - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.184,82	21.029,20	14.612,20	0,00	0,00
1122530000000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	0,00	11.536.547,36	12.555.656,36	13.195.706,70	14.375.402,86
1122530100000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	0,00	11.335.486,23	12.229.912,50	12.977.998,18	14.138.231,21
1122530100000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	0,00	0,00	(2,66)	0,00	0,00
1122530200000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros	0,00	2.156,79	633,78	500,00	544,70
1122530300000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa	0,00	149.329,59	224.342,93	163.071,65	177.650,25
1122530400000000000	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	0,00	49.574,75	100.769,81	54.136,87	58.976,70
1130000000000000000	Contribuição de melhoria	91.108,30	103.136,21	65.297,75	95.000,00	103.493,00
1131000000000000000	Contribuição de melhoria	91.108,30	103.136,21	65.297,75	95.000,00	103.493,00
1131530000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	91.108,30	103.136,21	65.297,75	95.000,00	103.493,00
1131530300000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	55.117,23	41.169,27	19.665,04	45.000,00	49.023,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
113153040000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	35.991,07	61.966,94	45.632,71	50.000,00	54.470,00
120000000000000000	Contribuições	13.371.246,95	14.860.155,74	16.672.720,39	17.477.405,34	19.039.885,31
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	13.371.246,95	14.860.155,74	16.672.720,39	17.477.405,34	19.039.885,31
124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	13.371.246,95	14.860.155,74	16.672.720,39	17.477.405,34	19.039.885,31
124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	13.371.246,95	14.860.155,74	16.672.720,39	17.477.405,34	19.039.885,31
124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	13.111.247,26	14.465.627,88	16.412.913,09	17.194.732,84	18.731.941,93
124150010100000000	COSIP - Fatura (Encontro de contas)	12.369.640,96	11.460.523,57	15.551.106,39	16.201.982,84	17.650.440,09
124150010200000000	COSIP - Carnê IPTU	741.606,30	3.005.104,31	862.199,35	992.750,00	1.081.501,84
124150010200000000	(R) COSIP - Carnê IPTU	0,00	0,00	(392,65)	0,00	0,00
124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	8.574,83	7.863,10	6.721,06	5.747,50	6.261,31
124150020200000000	COSIP - Carnê IPTU - Multas e Juros	8.574,83	7.863,10	6.751,15	5.747,50	6.261,31
124150020200000000	(R) COSIP - Carnê IPTU	0,00	0,00	(30,09)	0,00	0,00
124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	190.028,75	275.943,06	170.620,68	188.100,00	204.916,13
124150030200000000	COSIP - Carnê IPTU - Dívida Ativa	190.028,75	275.950,98	170.622,16	188.100,00	204.916,13
124150030200000000	(R) COSIP - Carnê IPTU	0,00	(7,92)	(1,48)	0,00	0,00
124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	61.396,11	110.721,70	82.465,56	88.825,00	96.765,94
124150040200000000	COSIP - Carnê IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	61.396,11	110.724,59	83.111,17	88.825,00	96.765,94
124150040200000000	(R) COSIP - Carnê IPTU	0,00	(2,89)	(645,61)	0,00	0,00
130000000000000000	Receita patrimonial	11.151.654,93	8.832.140,44	14.400.548,27	3.651.102,31	3.977.510,85
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	494.294,95	662.037,14	1.013.693,21	700.000,00	762.580,00
131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	494.294,95	662.037,14	1.013.693,21	700.000,00	762.580,00
131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	494.294,95	662.037,14	725.229,20	700.000,00	762.580,00
131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	494.294,95	662.037,14	725.229,20	700.000,00	762.580,00
131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	475.882,01	570.025,51	641.761,24	700.000,00	762.580,00
131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	0,00	0,00	(221,72)	0,00	0,00
131101120000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	404,56	881,45	2.702,26	0,00	0,00
131101130000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	16.069,52	76.561,91	47.909,72	0,00	0,00
131101140000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	1.938,86	14.568,27	33.077,70	0,00	0,00
131102000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	0,00	0,00	288.464,01	0,00	0,00
131102010000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal	0,00	0,00	282.210,74	0,00	0,00
131102020000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - multas e juros	0,00	0,00	893,84	0,00	0,00
131102030000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa	0,00	0,00	4.482,94	0,00	0,00
131102040000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	876,49	0,00	0,00
132000000000000000	Valores mobiliários	10.657.359,98	8.170.103,30	7.268.855,06	2.951.102,31	3.214.930,85
132100000000000000	Juros e correções monetárias	10.657.355,36	8.170.103,30	7.268.855,06	2.951.102,31	3.214.930,85
132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	10.657.355,36	8.170.103,30	7.268.855,06	2.951.102,31	3.214.930,85
132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	10.657.355,36	8.170.103,30	7.268.855,06	2.951.102,31	3.214.930,85
132101010100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	9.993.174,40	7.526.407,59	6.552.365,23	2.951.102,31	3.214.930,85
132101010100000000	(R) Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	(82.235,41)	0,00	0,00	0,00
132101010200000000	Remuneração de depósitos Bancários - Fund. Cultural	4.281,92	3.212,51	3.395,87	0,00	0,00
132101010300000000	Remuneração de Depósito Bancários - Fundo Criança Adolescente	100.855,98	117.056,49	110.267,99	0,00	0,00
132101010400000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo do Idoso	12.389,95	20.387,22	15.940,03	0,00	0,00
132101010500000000	Remuneração de Depósitos bancários - Ação Social	351.719,79	456.783,16	339.666,78	0,00	0,00
132101010500000000	(R) Remuneração de Depósitos bancários - Ação Social	0,00	(0,66)	0,00	0,00	0,00
132101010600000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Funrebom	27.842,23	12.781,02	5.793,99	0,00	0,00
132101010700000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Patronato	129,58	165,20	143,29	0,00	0,00
132101010800000000	Remuneração de Depósito - Legislativo	166.961,51	114.449,34	151.423,42	0,00	0,00
132101010900000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	480,56	13.265,77	0,00	0,00
132101011000000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana	0,00	616,28	74.324,44	0,00	0,00
132101011100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Municipal da Juventude	0,00	0,00	2.268,25	0,00	0,00
132200000000000000	Dividendos	4,62	0,00	0,00	0,00	0,00
132201000000000000	Dividendos	4,62	0,00	0,00	0,00	0,00
132201010000000000	Dividendos - principal	4,62	0,00	0,00	0,00	0,00
136000000000000000	Cessão de direitos	0,00	0,00	6.118.000,00	0,00	0,00
136100000000000000	Cessão de direitos	0,00	0,00	6.118.000,00	0,00	0,00
136101000000000000	Cessão do direito de operacionalização de pagamentos	0,00	0,00	6.118.000,00	0,00	0,00
136101100000000000	Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poder legislativo	0,00	0,00	6.118.000,00	0,00	0,00
136101110000000000	Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poder legislativo - principal	0,00	0,00	6.118.000,00	0,00	0,00
140000000000000000	Receita agropecuária	36.557,62	51.752,31	42.278,36	45.000,00	49.023,00
141000000000000000	Receita agropecuária	36.557,62	51.752,31	42.278,36	45.000,00	49.023,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
141100000000000000	Receita agropecuária	36.557,62	51.752,31	42.278,36	45.000,00	49.023,00
141101000000000000	Receita agropecuária	36.557,62	51.752,31	42.278,36	45.000,00	49.023,00
141101010000000000	Receita agropecuária - principal	36.557,62	49.603,50	42.278,36	45.000,00	49.023,00
141101020000000000	Receita agropecuária - multas e juros	0,00	28,14	0,00	0,00	0,00
141101030000000000	Receita agropecuária - dívida ativa	0,00	1.065,60	0,00	0,00	0,00
141101040000000000	Receita agropecuária - dívida ativa - multas e juros	0,00	1.055,07	0,00	0,00	0,00
160000000000000000	Receita de serviços	4.428.142,57	2.418.246,97	4.038.103,95	4.147.989,63	4.518.819,89
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	3.659.502,28	1.926.096,03	3.253.009,08	3.475.000,00	3.785.665,00
161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	3.659.502,28	1.926.096,03	3.253.009,08	3.475.000,00	3.785.665,00
161101000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	2.581.932,28	1.840.937,63	3.146.109,08	3.475.000,00	3.785.665,00
161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	2.389.560,06	1.784.639,53	3.071.461,10	3.400.000,00	3.703.960,00
161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	0,00	(113,76)	(865,11)	0,00	0,00
161101020000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	34.301,76	1.531,14	3.964,35	5.000,00	5.447,00
161101020000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	0,00	(189,60)	0,00	0,00	0,00
161101030000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa	139.230,41	35.468,53	41.512,99	50.000,00	54.470,00
161101040000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral- dívida ativa - multas e juros	18.840,05	19.601,79	30.035,75	20.000,00	21.788,00
161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	1.077.570,00	85.158,40	106.900,00	0,00	0,00
161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	1.077.570,00	85.158,40	106.900,00	0,00	0,00
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	78.940,32	34.129,55	32.163,04	35.000,00	38.129,00
162100000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	78.940,32	34.129,55	32.163,04	35.000,00	38.129,00
162104000000000000	Serviços aeroportuários	78.940,32	34.129,55	32.163,04	35.000,00	38.129,00
162104100000000000	Tarifa aeroportuária	78.940,32	34.129,55	32.163,04	35.000,00	38.129,00
162104110000000000	Tarifa aeroportuária - principal	78.940,32	34.129,55	32.163,04	35.000,00	38.129,00
169000000000000000	Outros serviços	689.699,97	458.021,39	752.931,83	637.989,63	695.025,89
169900000000000000	Outros serviços	689.699,97	458.021,39	752.931,83	637.989,63	695.025,89
169999000000000000	Outros serviços	689.699,97	458.021,39	752.931,83	637.989,63	695.025,89
169999010000000000	Outros serviços - principal	526.883,06	457.214,54	748.139,97	437.989,63	477.145,89
169999010100000000	Inscrição Prova Pedestre	60.540,00	104.923,60	252.641,00	127.386,28	138.774,61
169999010200000000	Serviços de Preparação da Terra	21.195,00	26.100,00	10.755,00	0,00	0,00
169999010200000000	(R) Serviços de Preparação da Terra	0,00	0,00	(179,97)	0,00	0,00
169999010300000000	Inscrição Curso Mutidisciplinar - F:001	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169999010400000000	Venda Cartão Rotativo	265.724,86	283.425,90	208.100,34	275.603,35	300.242,28
169999010600000000	Inscrições Jogos da Juventude	24.845,00	9.555,60	55.538,00	0,00	0,00
169999010600000000	(R) Inscrições Jogos da Juventude	0,00	(352,74)	0,00	0,00	0,00
169999010800000000	Serviços Destinados a Remoção, Guincho, Recolha, Guarda, Depósito, de Veículos Localizados e/ou apreendidos	154.428,20	885,38	183.941,60	0,00	0,00
169999010900000000	Poda de arvores	0,00	32.676,80	37.344,00	35.000,00	38.129,00
169999020000000000	Outros serviços - multas e juros	329,76	368,45	755,12	0,00	0,00
169999020200000000	Serviços de Preparação da Terra	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00
169999020400000000	Venda Cartão Rotativo	87,74	139,61	755,12	0,00	0,00
169999020600000000	Inscrições Jogos da Juventude	0,00	228,84	0,00	0,00	0,00
169999020800000000	Serviços Destinados a Remoção, Guincho, Recolha, Guarda, Depósito, de Veículos Localizados e/ou apreendidos	233,23	0,00	0,00	0,00	0,00
169999030000000000	Outros serviços - dívida ativa	142.465,28	424,80	3.287,20	200.000,00	217.880,00
169999030200000000	Serviços de Preparação da Terra	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00
169999030400000000	Venda Cartão Rotativo	0,00	424,80	3.175,20	0,00	0,00
169999030800000000	Serviços Destinados a Remoção, Guincho, Recolha, Guarda, Depósito, de Veículos Localizados e/ou apreendidos	142.465,28	0,00	0,00	200.000,00	217.880,00
169999040000000000	Outros serviços - dívida ativa - multas e juros	20.021,87	13,60	749,54	0,00	0,00
169999040200000000	Serviços de Preparação da Terra	0,00	0,00	80,83	0,00	0,00
169999040400000000	Venda Cartão Rotativo	0,00	13,60	668,71	0,00	0,00
169999040800000000	Serviços Destinados a Remoção, Guincho, Recolha, Guarda, Depósito, de Veículos Localizados e/ou apreendidos	20.021,87	0,00	0,00	0,00	0,00
170000000000000000	Transferências correntes	351.789.169,94	397.486.870,54	456.687.064,74	460.475.824,90	487.020.482,81
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	179.023.474,68	209.163.530,52	233.095.332,50	230.374.392,45	250.840.418,78
171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	79.030.289,96	82.322.120,08	95.297.710,86	102.676.071,12	111.855.311,86
171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	78.394.705,85	81.512.275,95	94.456.562,52	101.571.641,50	110.652.146,24
171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	70.864.371,42	72.581.053,14	83.658.205,46	91.696.136,42	99.893.771,01
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	88.580.463,92	90.726.316,10	104.572.756,24	114.620.170,52	124.867.213,75
171151110000000000	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(17.716.092,50)	(18.145.262,96)	(20.914.550,78)	(22.924.034,10)	(24.973.442,74)
171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	3.885.473,76	8.931.222,81	10.798.357,06	9.875.505,08	10.758.375,23
171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	3.885.473,76	8.931.222,81	10.798.357,06	9.875.505,08	10.758.375,23

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	635.584,11	809.844,13	841.148,34	1.104.429,62	1.203.165,62
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	794.479,95	1.012.304,99	1.051.435,23	1.380.537,02	1.503.957,02
171152010000000000	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(158.895,84)	(202.460,86)	(210.286,89)	(276.107,40)	(300.791,40)
171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	2.311.434,78	2.061.886,57	2.224.494,12	2.343.420,50	2.552.922,28
171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	98.434,53	84.178,34	91.561,28	85.861,90	93.537,95
171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	98.434,53	84.178,34	91.561,28	85.861,90	93.537,95
171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	2.213.000,25	1.977.708,23	2.132.932,84	2.257.558,60	2.459.384,33
171252100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	68.334,95	43.266,37	56.266,49	70.000,00	76.258,00
171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	68.334,95	43.266,37	56.266,49	70.000,00	76.258,00
171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	2.144.665,30	1.934.441,86	2.076.666,35	2.187.558,60	2.383.126,33
171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	2.144.665,30	1.934.441,86	2.076.666,35	2.187.558,60	2.383.126,33
171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	81.096.372,82	102.417.253,28	110.008.617,23	112.349.000,00	122.393.000,60
171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	81.096.372,82	102.417.253,28	110.008.617,23	112.349.000,00	122.393.000,60
171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	17.140.297,89	19.556.364,86	23.716.233,86	22.361.000,00	24.360.073,40
171350110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	17.140.297,89	19.556.364,86	23.716.233,86	22.361.000,00	24.360.073,40
171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	59.576.795,26	75.464.054,72	76.811.924,08	80.150.000,00	87.315.410,00
171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	59.576.795,26	75.464.054,72	76.811.924,08	80.150.000,00	87.315.410,00
171350300000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	2.527.547,67	2.581.286,79	2.725.118,47	3.182.000,00	3.466.470,80
171350310000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	2.527.547,67	2.581.286,79	2.725.118,47	3.182.000,00	3.466.470,80
171350500000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	16.000,00	4.815.546,91	6.755.340,82	6.656.000,00	7.251.046,40
171350510000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	16.000,00	4.815.546,91	6.755.340,82	6.656.000,00	7.251.046,40
171350900000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas	1.835.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350910000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - principal	1.835.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350910100000000	Transferências SUS - Fundo a Fundo (COVID)	1.525.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350910200000000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - COVID 19 (MEDIA E ALTA)	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	7.527.262,83	9.652.517,60	9.943.963,90	10.661.315,58	11.614.437,18
171450000000000000	Transferências do salário-educação	5.122.542,17	6.100.220,03	6.442.741,78	7.013.082,64	7.640.052,22
171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	5.122.542,17	6.100.220,03	6.442.741,78	7.013.082,64	7.640.052,22
171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	2.308.188,00	3.111.740,00	3.292.520,00	3.500.000,00	3.812.900,00
171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	2.308.188,00	3.111.740,00	3.292.520,00	3.500.000,00	3.812.900,00
171453000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	96.532,66	92.478,57	95.703,12	148.232,94	161.484,96
171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	96.532,66	92.478,57	95.703,12	148.232,94	161.484,96
171499000000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	0,00	348.079,00	112.999,00	0,00	0,00
171499010000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	0,00	348.079,00	112.999,00	0,00	0,00
171499010200000000	Programa Escola em Tempo Integral -BB103279-8	0,00	112.999,00	112.999,00	0,00	0,00
171500000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41.298,68	761.376,03	1.602.477,12	0,00	0,00
171551000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaaf	41.298,68	0,00	0,00	0,00	0,00
171551010000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaaf - principal	41.298,68	0,00	0,00	0,00	0,00
171552000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	0,00	761.376,03	1.602.477,12	0,00	0,00
171552010000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	0,00	761.376,03	1.602.477,12	0,00	0,00
171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	1.007.103,80	1.659.220,26	1.395.238,43	1.697.420,79	1.719.725,90
171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	1.007.103,80	1.659.220,26	1.395.238,43	1.697.420,79	1.719.725,90
171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	1.007.103,80	1.659.220,26	1.395.238,43	1.697.420,79	1.719.725,90
171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	8.009.711,81	10.289.156,70	12.622.830,84	647.164,46	705.020,96
171957000000000000	Transferência especial da união	2.470.016,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
171957010000000000	Transferência especial da união - principal	2.470.016,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	410.391,96	353.284,32	423.609,24	547.164,46	596.080,96
171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	410.391,96	353.284,32	423.609,24	547.164,46	596.080,96
171960000000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	0,00	927.493,65	0,00	0,00	0,00
171960010000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - principal	0,00	927.493,65	0,00	0,00	0,00
171961000000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022	256.114,06	0,00	0,00	0,00	0,00
171961010000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022 - principal	320.142,57	0,00	0,00	0,00	0,00
171961010000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022 - principal	(64.028,51)	0,00	0,00	0,00	0,00
171999000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	4.873.189,79	8.808.378,73	12.099.221,60	100.000,00	108.940,00
171999010000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	4.873.189,79	8.808.378,73	12.099.221,60	100.000,00	108.940,00
171999010100000000	Transferência das Doações do IRPF ao FMDCA - RFB	132.764,96	96.941,52	121.018,00	100.000,00	108.940,00
171999010200000000	Plano Social - Res. Fariz Gebrim - CEF 382-5	41.278,80	387.185,21	0,00	0,00	0,00
171999010300000000	FAR - Conj. Hab. Solo Sagrado - BB85808-0	47.722,29	184.893,65	83.205,31	0,00	0,00
171999010400000000	Transferência de Cobrança de Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio aos Municípios.	241,19	354,15	395,31	0,00	0,00
171999010500000000	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	1.313.283,37	0,00	1.487.000,00	0,00	0,00
171999010600000000	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019	2.682.769,18	2.477.576,00	10.344.000,00	0,00	0,00
171999010700000000	RECURSO FEDERAL PARA ENTIDADES DE ACOLHIMENTO - BB 53759-4	655.130,00	819.590,56	18.000,00	0,00	0,00
171999010800000000	CONV PROG MINHA CASA MINHA VIDA CJ HAB ELEOTERIO GLOOR	0,00	332.005,00	28,50	0,00	0,00
171999010900000000	Transferências das Doações do IRPF ao Fundo Municipal do Idoso - RFB	0,00	43.356,66	45.574,48	0,00	0,00
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	86.707.756,66	95.186.175,27	113.043.581,95	106.230.635,46	101.235.217,80
172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	69.577.941,31	78.877.767,83	94.282.005,26	97.657.035,46	91.714.804,19
172150000000000000	Cota-parte do ICMS	46.328.317,73	51.196.171,55	65.081.774,15	66.716.281,26	72.680.716,80
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	57.910.396,90	63.995.214,11	81.352.217,44	83.395.351,57	90.850.895,99
172150010000000000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal	(11.582.079,17)	(12.799.042,56)	(16.270.443,29)	(16.679.070,31)	(18.170.179,19)
172151000000000000	Cota-parte do IPVA	22.608.516,78	27.147.736,78	28.069.538,47	29.930.380,06	17.933.385,81
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	28.260.646,22	33.934.671,27	35.086.923,46	37.412.975,08	22.416.732,26
172151010000000000	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal	(5.652.129,44)	(6.786.934,49)	(7.017.384,99)	(7.482.595,02)	(4.483.346,45)
172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	534.018,32	512.596,50	984.207,06	871.984,14	949.939,52
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	667.522,97	640.745,62	1.230.258,89	1.089.980,17	1.187.424,39
172152010000000000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(133.504,65)	(128.149,12)	(246.051,83)	(217.996,03)	(237.484,87)
172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	107.088,48	21.263,00	146.485,58	138.390,00	150.762,06
172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	107.088,48	21.263,00	146.485,58	138.390,00	150.762,06
172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	14.627.440,15	12.581.314,38	15.531.137,70	6.272.600,00	6.833.370,44
172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	14.627.440,15	12.581.314,38	15.531.137,70	6.272.600,00	6.833.370,44
172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	14.627.440,15	12.581.314,38	15.531.137,70	6.272.600,00	6.833.370,44
172350010100000000	Transferências de Recursos do SUS - Principal	14.627.440,15	12.581.314,38	15.531.137,70	6.272.600,00	6.833.370,44
172400000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	773.300,00	207.425,25	0,00	0,00
172499000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	773.300,00	207.425,25	0,00	0,00
172499010000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	0,00	773.300,00	207.425,25	0,00	0,00
172499011100000000	Construção de Piscina Aquecida no Centro de Convivência do Idoso. Conv. Est. 635/2020/SEDU.	0,00	0,00	207.425,25	0,00	0,00
172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	2.502.375,20	2.953.793,06	3.023.013,74	2.301.000,00	2.687.043,17
172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	218.200,00	512.615,00	638.000,00	0,00	180.333,77
172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	218.200,00	512.615,00	638.000,00	0,00	180.333,77
172951010100000000	SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023 - BB 103754-4	0,00	50.000,00	159.000,00	0,00	180.333,77
172951010200000000	Atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de (LA) e (PSC) - Del. nº 13/2024-CEDCA/PR (105309-4)	0,00	200.000,00	344.000,00	0,00	0,00
172951010500000000	"Projeto Viaja Mais 60 - Fase II" - Del. nº 034/2024 - CEDIPI/PR - (107077-0)	0,00	80.000,00	75.000,00	0,00	0,00
172951010900000000	FEAS Acolhimento PPAS IV - BB 80793-1	67.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
172951011800000000	Deliberação N° 088/2024 \| CEAS/PR - Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS e CREAS	80.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
172999000000000000	Outras transferências dos estados e df	2.284.175,20	2.441.178,06	2.385.013,74	2.301.000,00	2.506.709,40
172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal	2.284.175,20	2.441.178,06	2.385.013,74	2.301.000,00	2.506.709,40
172999010100000000	Outras Transf. Estados - PETE	2.284.175,20	2.289.578,06	2.375.542,20	2.301.000,00	2.506.709,40
172999010300000000	Programa Cartão Futuro - Lei 20084/2019 Estadual	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00
172999010400000000	Programa Crescer em Família Conv. 251/2013 -CC 58027-9	0,00	130.000,00	8.000,00	0,00	0,00
172999010500000000	PFMCII - SERV PROT ATEND ESPEC A FAMILIAS E INDIV NO CREAS - BB 53760-8 -	0,00	0,00	1.471,54	0,00	0,00
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174100000000000000	Transferências de instituições privadas	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
174199010000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174199010200000000	Projovem - BB 88490-1	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	85.298.411,71	93.134.164,75	110.548.150,29	123.870.796,99	134.944.846,23
175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	84.222.118,76	91.843.075,95	109.192.837,19	122.386.043,73	133.327.356,03
175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	84.222.118,76	91.843.075,95	109.192.837,19	122.386.043,73	133.327.356,03
175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	84.222.118,76	91.843.075,95	109.192.837,19	122.386.043,73	133.327.356,03
175900000000000000	Demais transferências de outras instituições públicas	1.076.292,95	1.291.088,80	1.355.313,10	1.484.753,26	1.617.490,20
175999000000000000	Demais transferências de outras instituições públicas	1.076.292,95	1.291.088,80	1.355.313,10	1.484.753,26	1.617.490,20
175999010000000000	Demais transferências de outras instituições públicas - principal	1.076.292,95	1.291.088,80	1.355.313,10	1.484.753,26	1.617.490,20
175999010100000000	Receita PRODEA	14.661,94	0,00	0,00	0,00	0,00
175999010200000000	Transferências da Sanepar a Fundos Municipais	1.061.631,01	1.291.088,80	1.355.313,10	1.484.753,26	1.617.490,20
179000000000000000	Demais transferências correntes	759.466,89	3.000,00	0,00	0,00	0,00
179100000000000000	Transferências de pessoas físicas	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
179199000000000000	Outras transferências de pessoas físicas	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
179199010000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
179199010100000000	Doações Fundo da Criança e Adolescente	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
179200000000000000	Transferências provenientes de depósitos não identificados	96.351,70	0,00	0,00	0,00	0,00
179201000000000000	Transferências provenientes de depósitos não identificados	96.351,70	0,00	0,00	0,00	0,00
179201010000000000	Transferências provenientes de depósitos não identificados - principal	96.351,70	0,00	0,00	0,00	0,00
179201010200000000	Doações Prova Pedestre	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179900000000000000	Outras transferências correntes	660.615,19	0,00	0,00	0,00	0,00
179999000000000000	Outras transferências correntes	660.615,19	0,00	0,00	0,00	0,00
179999010000000000	Outras transferências correntes - principal	660.615,19	0,00	0,00	0,00	0,00
190000000000000000	Outras receitas correntes	4.285.361,94	5.158.190,44	5.520.943,87	3.420.854,48	3.726.678,86
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	2.937.004,45	3.511.530,79	4.131.357,93	3.420.854,48	3.726.678,86
191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	2.937.004,45	3.511.530,79	4.131.357,93	3.420.854,48	3.726.678,86
191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	2.865.902,82	3.473.953,69	3.936.365,50	3.420.854,48	3.726.678,86
191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	2.820.873,24	3.026.658,51	3.743.346,73	3.420.854,48	3.726.678,86
191101010100000000	Multa de Trânsito - Gerência	2.658.317,40	2.987.906,79	3.648.131,11	3.420.854,48	3.726.678,86
191101010200000000	Multas Previstas em Leg. Específica - PROCON	50.011,84	16.810,89	0,00	0,00	0,00
191101010300000000	CEF Multa Rotativo C/C 71014-9	112.544,00	8.832,00	0,00	0,00	0,00
191101010500000000	Multa por Autos de Infração - Outras	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
191101010800000000	Multa PRODEA	0,00	12.608,83	33.224,92	0,00	0,00
191101011100000000	Multas previstas em legislação específica - Lei Municipal nº 049/2010: Art. 9º e 10.	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
191101012000000000	Multas Contratuais	0,00	0,00	61.985,70	0,00	0,00
191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	0,00	408,45	0,00	0,00	0,00
191101020500000000	Multa por Autos de Infração - Outras	0,00	298,38	0,00	0,00	0,00
191101020800000000	Multa PRODEA	0,00	110,07	0,00	0,00	0,00
191101030000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	35.243,73	226.798,18	151.216,88	0,00	0,00
191101030200000000	Multas Previstas em Leg. Específica - PROCON	13.032,77	2.138,08	9.001,07	0,00	0,00
191101030500000000	Multa por Autos de Infração - Outras	22.210,96	223.965,30	142.215,81	0,00	0,00
191101030800000000	Multa PRODEA	0,00	694,80	0,00	0,00	0,00
191101040000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	9.785,85	220.088,55	41.801,89	0,00	0,00
191101040200000000	Multas Previstas em Leg. Específica - PROCON	4.852,37	819,86	4.368,52	0,00	0,00
191101040500000000	Multa por Autos de Infração - Outras	4.933,48	219.050,37	37.433,37	0,00	0,00
191101040800000000	Multa PRODEA	0,00	218,32	0,00	0,00	0,00
191106000000000000	Multas por danos ambientais	65.587,20	10.717,80	9.244,60	0,00	0,00
191106200000000000	Multas judiciais por danos ambientais	65.587,20	10.717,80	9.244,60	0,00	0,00
191106210000000000	Multas judiciais por danos ambientais - principal	65.587,20	10.717,80	9.244,60	0,00	0,00
191108000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	5.514,43	2.795,14	164.275,19	0,00	0,00
191108010000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	2.469,72	2.469,72	151.396,03	0,00	0,00
191108010100000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	2.469,72	2.469,72	151.396,03	0,00	0,00
191108020000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - multas e juros	0,00	35,61	6,44	0,00	0,00
191108030000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - dívida ativa	2.605,16	205,81	10.640,79	0,00	0,00
191108040000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - dívida ativa - multas e juros	439,55	84,00	2.231,93	0,00	0,00
191109000000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	24.064,16	21.472,64	0,00	0,00
191109010000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	23.967,75	0,00	0,00	0,00
191109020000000000	Multas e juros previstos em contratos - multas e juros	0,00	96,41	0,00	0,00	0,00
191109030000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	0,00	0,00	18.708,05	0,00	0,00
191109040000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	2.764,59	0,00	0,00
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	1.249.555,32	1.611.412,02	1.311.097,53	0,00	0,00
192100000000000000	Indenizações	450,00	9.516,42	8.250,00	0,00	0,00
192101000000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público	450,00	9.516,42	8.250,00	0,00	0,00
192101010000000000	Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	450,00	9.516,42	8.250,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
192200000000000000	Restituições	724.899,19	788.306,38	1.204.212,22	0,00	0,00
192201000000000000	Restituição de convênios	55.453,45	144.595,56	228.995,99	0,00	0,00
192201100000000000	Restituição de convênios - primárias	55.453,45	86.329,94	100.579,92	0,00	0,00
192201110000000000	Restituição de convênios - primárias - principal	55.453,45	86.329,94	99.478,52	0,00	0,00
192201110100000000	Restituição de convênios - primárias- Geral	9.564,10	6,58	7.588,68	0,00	0,00
192201110200000000	Restituição de convênios - primárias - Fundo Municipal de Assist	44.142,17	86.323,36	91.889,84	0,00	0,00
192201120000000000	Restituição de convênios - primárias - multas e juros	0,00	0,00	1.101,40	0,00	0,00
192201200000000000	Restituição de convênios - financeiras	0,00	58.265,62	128.416,07	0,00	0,00
192201210000000000	Restituição de convênios - financeiras - principal	0,00	58.265,62	128.416,07	0,00	0,00
192299000000000000	Outras restituições	669.445,74	643.710,82	975.216,23	0,00	0,00
192299010000000000	Outras restituições - principal	653.258,81	620.631,06	945.543,18	0,00	0,00
192299010100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal	560.891,41	5.586,11	0,00	0,00	0,00
192299010200000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração - principal	87.726,86	18.699,48	0,00	0,00	0,00
192299010300000000	Restituições por pagamentos indevidos - principal	0,00	524.167,01	795.342,22	0,00	0,00
192299010400000000	Restituição de auxílios - principal	1.790,11	71.412,00	149.905,61	0,00	0,00
192299019900000000	Restituições diversas - principal	0,00	766,46	295,35	0,00	0,00
192299019901000000	RESTITUIÇÃO DE DIÁRIAS	0,00	89,46	295,35	0,00	0,00
192299020000000000	Outras restituições - multas e juros	298,80	495,90	575,32	0,00	0,00
192299020100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - multas e juros	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00
192299020200000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração - multas e juros	295,10	41,61	0,00	0,00	0,00
192299020400000000	Restituição de auxílios - multas e juros	0,00	454,29	575,32	0,00	0,00
192299030000000000	Outras restituições - dívida ativa	9.694,23	9.521,02	13.767,57	0,00	0,00
192299030100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa	1.239,21	158,45	0,00	0,00	0,00
192299030200000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração - dívida ativa	8.455,02	4.820,44	0,00	0,00	0,00
192299030400000000	Restituição de auxílios - dívida ativa	0,00	4.542,13	13.767,57	0,00	0,00
192299040000000000	Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	6.193,90	13.062,84	15.330,16	0,00	0,00
192299040100000000	Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - dívida ativa - multas e juros	1.364,35	418,94	0,00	0,00	0,00
192299040200000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração - dívida ativa - multas e juros	4.829,55	6.359,27	0,00	0,00	0,00
192299040400000000	Restituição de auxílios - dívida ativa - multas e juros	0,00	6.284,63	15.330,16	0,00	0,00
192300000000000000	Ressarcimentos	524.206,13	813.589,22	98.635,31	0,00	0,00
192302000000000000	Ressarcimento de custos	524.206,13	813.505,62	98.635,31	0,00	0,00
192302010000000000	Ressarcimento de custos - principal	524.206,13	813.505,62	98.635,31	0,00	0,00
192399000000000000	Outros ressarcimentos	0,00	83,60	0,00	0,00	0,00
192399010000000000	Outros ressarcimentos - principal	0,00	83,60	0,00	0,00	0,00
193000000000000000	Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	87.940,68	0,00	0,00	0,00	0,00
193100000000000000	Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	87.940,68	0,00	0,00	0,00	0,00
193102000000000000	Alienação de bens e mercadorias apreendidos por infrações à legislação aduaneira	87.940,68	0,00	0,00	0,00	0,00
194000000000000000	Multas e juros de mora das receitas de capital	861,49	1.104,01	127,41	0,00	0,00
194200000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis	861,49	1.104,01	127,41	0,00	0,00
194201000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral	861,49	1.104,01	127,41	0,00	0,00
194201010000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral - principal	861,49	195,47	0,00	0,00	0,00
194201020000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral - multas e juros	0,00	53,41	14,61	0,00	0,00
194201040000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens imóveis em geral - dívida ativa - multas e juros	0,00	855,13	112,80	0,00	0,00
199000000000000000	Demais receitas correntes	10.000,00	34.143,62	78.361,00	0,00	0,00
199900000000000000	Outras receitas correntes	10.000,00	34.143,62	78.361,00	0,00	0,00
199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	0,00	0,00	77.682,42	0,00	0,00
199912200000000000	Ônus de sucumbência	0,00	0,00	77.682,42	0,00	0,00
199912210000000000	Ônus de sucumbência - principal	0,00	0,00	77.682,42	0,00	0,00
199916000000000000	Títulos executivos extrajudiciais	10.000,00	34.143,62	678,58	0,00	0,00
199916100000000000	Termo de ajustamento de conduta - tac	10.000,00	34.143,62	678,58	0,00	0,00
199916110000000000	Termo de ajustamento de conduta - tac - principal	10.000,00	34.143,62	678,58	0,00	0,00
200000000000000000	Receitas de capital	4.214.870,27	9.396.747,24	7.029.995,76	0,00	0,00
210000000000000000	Operações de crédito	833.210,64	932.392,12	404.628,83	0,00	0,00
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	833.210,64	932.392,12	404.628,83	0,00	0,00
211900000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	833.210,64	932.392,12	404.628,83	0,00	0,00
211999000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	833.210,64	932.392,12	404.628,83	0,00	0,00
211999010000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal	833.210,64	932.392,12	404.628,83	0,00	0,00
211999010100000000	Pavimentação de Vias Urbanas (duplicação)	833.210,64	932.392,12	404.628,83	0,00	0,00
220000000000000000	Alienação de bens	250.133,96	1.132.393,96	0,00	0,00	0,00
221000000000000000	Alienação de bens móveis	67.320,00	1.000.977,36	0,00	0,00	0,00
221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	67.320,00	1.000.977,36	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	67.320,00	1.000.977,36	0,00	0,00	0,00
221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	67.320,00	1.000.977,36	0,00	0,00	0,00
222000000000000000	Alienação de bens imóveis	182.813,96	131.416,60	0,00	0,00	0,00
222100000000000000	Alienação de bens imóveis	182.813,96	131.416,60	0,00	0,00	0,00
222101000000000000	Alienação de bens imóveis	182.813,96	131.416,60	0,00	0,00	0,00
222101010000000000	Alienação de bens imóveis - principal	182.813,96	130.522,54	0,00	0,00	0,00
222101010000000000	Alienação de bens imóveis - principal	0,00	(9.951,85)	0,00	0,00	0,00
222101030000000000	Alienação de bens imóveis - dívida ativa	0,00	11.438,06	0,00	0,00	0,00
222101030000000000	Alienação de bens imóveis - dívida ativa	0,00	(592,15)	0,00	0,00	0,00
240000000000000000	Transferências de capital	3.131.525,67	5.284.549,16	6.625.366,93	0,00	0,00
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	713.499,96	5.160.291,10	2.638.682,53	0,00	0,00
241100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	4.578.380,00	1.171.529,96	0,00	0,00
241151000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	0,00	4.578.380,00	1.171.529,96	0,00	0,00
241151100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	0,00	4.578.380,00	1.171.529,96	0,00	0,00
241151110000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	0,00	4.578.380,00	1.171.529,96	0,00	0,00
241200000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	32.629,18	581.911,10	781.549,47	0,00	0,00
241250000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	32.629,18	581.911,10	781.549,47	0,00	0,00
241250200000000000	Transferências para o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil - proinfância	0,00	142.223,01	481.682,19	0,00	0,00
241250210000000000	Transferências para o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil - proinfância - principal	0,00	142.223,01	481.682,19	0,00	0,00
241250900000000000	Outras transferências destinadas a programas de educação	32.629,18	439.688,09	299.867,28	0,00	0,00
241250910000000000	Outras transferências destinadas a programas de educação - principal	32.629,18	439.688,09	299.867,28	0,00	0,00
241300000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
241350000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
241350010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
241400000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	680.870,78	0,00	553.472,90	0,00	0,00
241499000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	680.870,78	0,00	553.472,90	0,00	0,00
241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	680.870,78	0,00	553.472,90	0,00	0,00
241499010200000000	Conv. Fed. 887373/19-0379/006/647149-9 Rev. Pç D. Caxias	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241499010300000000	Conv. Fed. 894327/19-0379/006/71062-9/Pav. Jd. Ctba/V.Reis	79.220,78	0,00	0,00	0,00	0,00
241499010600000000	Pavimentação e Drenagem Pq. Industrial Galan - Repasse nº 917258/2021/ MDR/CAIXA	410.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241499010700000000	CONVÊNIO 942071/2023, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS (PÁ CARREGADEIRA)	0,00	0,00	553.472,90	0,00	0,00
241900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00	22.130,20	0,00	0,00
241999000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00	22.130,20	0,00	0,00
241999010000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	0,00	0,00	22.130,20	0,00	0,00
241999010100000000	VAN APAE - BB C/C 75398X	0,00	0,00	7.801,00	0,00	0,00
241999010200000000	ONIBUS COM ACESSIBILIDADE - C/C 66904-0	0,00	0,00	14.329,20	0,00	0,00
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	2.418.025,71	124.258,06	3.963.957,13	0,00	0,00
242100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	2.350.657,44	0,00	0,00	0,00	0,00
242150000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	2.350.657,44	0,00	0,00	0,00	0,00
242150010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	2.350.657,44	0,00	0,00	0,00	0,00
242200000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	67.368,27	0,00	43.394,16	0,00	0,00
242299000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	67.368,27	0,00	43.394,16	0,00	0,00
242299010000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	67.368,27	0,00	43.394,16	0,00	0,00
242299010100000000	Conv. Est. 524/2020-CC91422-3 Const. Campo Grama Sintética	67.368,27	0,00	43.138,91	0,00	0,00
242299010600000000	CONVENIO N° 781 SEDU - VEICULO C/C 85492-1	0,00	0,00	255,25	0,00	0,00
242900000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	0,00	124.258,06	3.920.562,97	0,00	0,00
242999000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	0,00	124.258,06	3.920.562,97	0,00	0,00
242999010000000000	Outras transferências de recursos dos estados - principal	0,00	124.258,06	3.920.562,97	0,00	0,00
242999010100000000	Convênio SEDU nº 525 - Aquisição de 2 Pick-Up (BB91423-1)	0,00	0,00	11,13	0,00	0,00
242999010300000000	Convênio 250/2023 - Paranacidade - Meu campinho (ParigotSouza) BB 1019996	0,00	124.258,06	256.241,94	0,00	0,00
242999010400000000	Convênio 283/2023 - Paranacidade - Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas - BB 102273-3	0,00	0,00	3.233.351,47	0,00	0,00
242999010500000000	Construção de Creches - Res. Rosa Cazarin e Conj. Hab. Solo Sagrado - Del. 60/2023/CEDCA-PR	0,00	0,00	260.958,43	0,00	0,00
242999010600000000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - Del. nº 04/2024 - CEDM/PR - BB105080-X	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
242999010700000000	"Cuida Mais Paraná - Acolhimento" - Del. nº 033/2024 - CEDIPI/PR - (107049-5)	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
249000000000000000	Demais transferências de capital	0,00	0,00	22.727,27	0,00	0,00
249900000000000000	Outras transferências de capital	0,00	0,00	22.727,27	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
249999000000000000	Outras transferências de capital	0,00	0,00	22.727,27	0,00	0,00
249999010000000000	Outras transferências de capital - principal	0,00	0,00	22.727,27	0,00	0,00
249999010100000000	Projeto Parque Acessível - FIA/PR (BB101476-5)	0,00	0,00	22.727,27	0,00	0,00
290000000000000000	Outras receitas de capital	0,00	2.047.412,00	0,00	0,00	0,00
299000000000000000	Demais receitas de capital	0,00	2.047.412,00	0,00	0,00	0,00
299900000000000000	Outras receitas de capital	0,00	2.047.412,00	0,00	0,00	0,00
299999000000000000	Outras receitas de capital	0,00	2.047.412,00	0,00	0,00	0,00
299999010000000000	Outras receitas de capital - principal	0,00	2.047.412,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita	**492.146.988,10**	**562.546.086,15**	**642.154.615,72**	**644.532.719,53**	**677.532.063,44**

Código	Especificação	Despesa Realizada	Despesa Prevista	
		2024	2025	2026
000000000000000000	Despesa Orçamentária	652.889.778,00	644.532.719,53	677.532.063,44
300000000000000000	Despesas correntes	596.739.088,29	612.009.370,20	626.407.779,16
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais	324.194.801,36	349.691.747,04	359.145.755,88
315000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	2.013.062,13	1.934.376,63	1.508.195,65
315043000000000000	Subvenções sociais	2.013.062,13	1.934.376,63	1.508.195,65
315043050000000000	Instituição de caráter assistencial em saúde	0,00	0,00	0,00
315043060000000000	Instituição de caráter de assistência social	0,00	0,00	0,00
315043150000000000	Demais entidades do terceiro setor para políticas de promoção da assistência social	117.515,21	0,00	0,00
315043350000000000	Termo de parceria - OSCIP para promoção gratuita da educação	648.022,00	0,00	0,00
315043990000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	1.247.524,92	0,00	0,00
315043990100000000	Termo de parceria - OSCIP - outras áreas de interesse público	1.247.524,92	0,00	0,00
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.023.225,75	1.265.000,00	901.635,33
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.023.225,75	1.265.000,00	901.635,33
317170110000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	867.693,33	0,00	0,00
317170130000000000	Obrigações patronais	74.952,02	0,00	0,00
317170460000000000	Auxílio-alimentação	78.946,81	0,00	0,00
317170940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.633,59	0,00	0,00
319000000000000000	Aplicações diretas	321.158.513,48	346.492.370,41	356.735.924,90
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	4.408.373,97	4.750.000,00	4.624.401,25
319001010000000000	Proventos - pessoal civil	4.069.356,19	0,00	0,00
319001010100000000	Proventos - pessoal civil - poder executivo	4.069.356,19	0,00	0,00
319001060000000000	13º salário - pessoal civil - aposentados	339.017,78	0,00	0,00
319001060100000000	13º salário - pessoal civil - aposentados - poder executivo	339.017,78	0,00	0,00
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	2.147.773,09	2.350.000,00	2.451.050,00
319003010000000000	Pensões - civis	1.984.843,25	0,00	0,00
319003010100000000	Pensões - civis - poder executivo	1.984.843,25	0,00	0,00
319003030000000000	13º salário - pensões civis	162.929,84	0,00	0,00
319003030100000000	13º salário - pensões civis - poder executivo	162.929,84	0,00	0,00
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	0,00	2.110,00	300,00
319004010000000000	Salário contrato temporário	0,00	0,00	0,00
319004130000000000	13º salário - contrato temporário	0,00	0,00	0,00
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	268.723.898,75	287.170.634,86	290.136.641,59
319011010000000000	Vencimentos e salários	173.413.083,87	0,00	0,00
319011010100000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	173.141.472,27	0,00	0,00
319011010700000000	Remuneração de membros de conselhos	271.611,60	0,00	0,00
319011040000000000	Adicional noturno	1.845.755,26	0,00	0,00
319011090000000000	Adicional de periculosidade	259.454,95	0,00	0,00
319011100000000000	Adicional de insalubridade	4.351.984,75	0,00	0,00
319011110000000000	Adicional de atividades penosas	514.625,43	0,00	0,00
319011130000000000	Incentivo a qualificação	0,00	0,00	0,00
319011310000000000	Gratificação por exercício de cargos	15.340.417,28	0,00	0,00
319011310100000000	Vencimentos comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	13.949.980,47	0,00	0,00
319011310200000000	Vencimentos comissionados - ocupantes de cargo efetivo	1.390.436,81	0,00	0,00
319011330000000000	Gratificação por exercício de funções	18.360.849,94	0,00	0,00
319011370000000000	Gratificação por tempo de serviço	17.592.849,34	0,00	0,00
319011420000000000	Férias vencidas e proporcionais	442.181,14	0,00	0,00
319011430000000000	13º salário	19.856.655,99	0,00	0,00
319011430100000000	13º salário - pessoal efetivo	18.547.191,90	0,00	0,00
319011430400000000	13º salário - secretários municipais e agentes equiparados	206.275,08	0,00	0,00
319011430600000000	13º salário - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	1.080.554,71	0,00	0,00
319011430700000000	13º salário - membros de conselhos	22.634,30	0,00	0,00
319011440000000000	Férias - abono pecuniário	1.143.370,29	0,00	0,00
319011450000000000	Férias - abono constitucional	6.151.216,86	0,00	0,00
319011450100000000	Férias - abono constitucional - pessoal efetivo	5.898.538,93	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Despesa Realizada	Despesa Prevista	
		2024	2025	2026
3190114504000000000	Férias - abono constitucional - secretários municipais e agentes equiparados	27.830,05	0,00	0,00
3190114506000000000	Férias - abono constitucional - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	224.847,88	0,00	0,00
3190114507000000000	Férias - abono constitucional - membros de conselhos	0,00	0,00	0,00
3190114508000000000	Férias - abono constitucional - comissionados - ocupantes de cargo efetivo	0,00	0,00	0,00
3190114600000000000	Férias - pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00
3190114700000000000	Licença-prêmio	1.404.602,12	0,00	0,00
3190115000000000000	Salário maternidade	0,00	0,00	0,00
3190115100000000000	Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários	3.151.846,19	0,00	0,00
3190117400000000000	Subsídios (exceto agentes políticos)	2.819.606,78	0,00	0,00
3190117500000000000	Subsídios - agentes políticos	2.062.171,56	0,00	0,00
3190117501000000000	Subsídios do prefeito	339.654,36	0,00	0,00
3190117502000000000	Subsídios do vice-prefeito	169.827,36	0,00	0,00
3190117503000000000	Subsídios dos vereadores e presidente da câmara	1.552.689,84	0,00	0,00
3190119900000000000	Outras despesas fixas - pessoal civil	13.227,00	0,00	0,00
3190119901000000000	OUTRAS DESPESAS E VANTAGENS FIXAS	3.467,00	0,00	0,00
3190119902000000000	ABONO NATALINO	9.760,00	0,00	0,00
3190130000000000000	Contribuições patronais	13.934.134,27	25.465.849,53	38.844.337,00
3190130100000000000	FGTS	59.707,40	0,00	0,00
3190130200000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	13.835.938,89	0,00	0,00
3190130201000000000	INSS - subsídios do prefeito	34.844,26	0,00	0,00
3190130202000000000	INSS - subsídios do vice-prefeito	17.421,24	0,00	0,00
3190130203000000000	INSS - subsídios do presidente da câmara	17.329,36	0,00	0,00
3190130204000000000	INSS - subsídios dos vereadores	122.412,35	0,00	0,00
3190130205000000000	INSS - secretários e outros agentes equiparados	265.079,06	0,00	0,00
3190130206000000000	Contribuições ao INSS - comissionados não ocupantes de cargo efetivo	1.159.962,34	0,00	0,00
3190130208000000000	Contribuições previdenciárias - INSS - servidores efetivos	12.160.041,23	0,00	0,00
3190130209000000000	INSS sobre a remuneração de membros de conselhos	58.849,05	0,00	0,00
3190130700000000000	Contribuição ao INSS - contrato por tempo determinado	0,00	0,00	0,00
3190131100000000000	FGTS - pdv	0,00	0,00	0,00
3190139900000000000	Outras obrigações patronais	38.487,98	0,00	0,00
3190139902000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.487,98	0,00	0,00
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	9.787.073,44	6.827.497,50	8.437.320,60
3190164400000000000	Serviços extraordinários	9.070.143,44	0,00	0,00
3190169900000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	716.930,00	0,00	0,00
3190169901000000000	ABONO MUNICIPAL AOS SERVIDORES	409.280,00	0,00	0,00
3190169902000000000	Abono Complementar aos ocupantes do cargo deTécnico de Enfermagem Lei 071/2023	307.650,00	0,00	0,00
3190460000000000000	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	275.000,00
3190910000000000000	Sentenças judiciais	15.357.319,94	16.828.932,25	7.875.600,00
3190910100000000000	Precatórios - ativo civil	7.496.578,91	0,00	0,00
3190910800000000000	Sentença judicial - ativo civil	5.852.754,91	0,00	0,00
3190912000000000000	Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
3190912500000000000	Honorários sucumbenciais de precatórios	1.024,34	0,00	0,00
3190912600000000000	Sentença judicial de pequeno valor - ativo civil	1.999.196,50	0,00	0,00
3190912800000000000	Sentença judicial de pequeno valor - inativo civil	3.765,28	0,00	0,00
3190912801000000000	Sentença judicial de pequeno valor - inativo civil - poder executivo	3.765,28	0,00	0,00
3190919900000000000	Outras sentenças judiciais	4.000,00	0,00	0,00
3190919901000000000	Outras sentenças judiciais	4.000,00	0,00	0,00
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.611.865,36	2.917.346,27	3.975.534,46
3190940100000000000	Indenizações e restituições trabalhador - ativo civil	6.558.981,36	0,00	0,00
3190940300000000000	Indenizações e restituições trabalhador - inativo civil	0,00	0,00	0,00
3190940301000000000	Indenizações e restituições trabalhador - poder executivo	0,00	0,00	0,00
3190940302000000000	Indenizações e restituições trabalhador - poder legislativo	0,00	0,00	0,00
3190949900000000000	Outras indenizações e restituições trabalhistas	52.884,00	0,00	0,00
3190949901000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.884,00	0,00	0,00
3190960000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	188.074,66	180.000,00	115.740,00
3190960200000000000	Pessoal requisitado de outros entes	188.074,66	0,00	0,00
3190969900000000000	Outros ressarcimentos de despesas de pessoal requisitado	0,00	0,00	0,00
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida	3.960.486,57	4.801.160,50	8.622.813,08
3271000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	1.055,00	100,00
3271700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0,00	1.055,00	100,00
3290000000000000000	Aplicações diretas	3.960.486,57	4.800.105,50	8.622.713,08
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	3.960.486,57	4.800.105,50	8.622.713,08
3290210100000000000	Juros da dívida contratual	3.960.486,57	0,00	0,00
3290219900000000000	Outros juros da dívida contratada	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Despesa Realizada	Despesa Prevista	
		2024	2025	2026
3290219901000000000	DIVERSOS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	0,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes	268.583.800,36	257.516.462,66	258.639.210,20
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	21.253.158,46	10.552.584,85	9.689.920,85
3350410000000000000	Contribuições	20.088.410,39	9.059.410,45	8.641.225,20
3350412000000000000	Termo de parceria - OSCIP para promoção gratuita da saúde	0,00	0,00	0,00
3350413000000000000	Demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita da saúde	19.614.146,11	0,00	0,00
3350419900000000000	Contribuições para entidades de outras áreas de interesse público	474.264,28	0,00	0,00
3350419901000000000	Termo de parceria - OSCIP - outras áreas de interesse público	59.282,10	0,00	0,00
3350419999000000000	Demais entidades do terceiro setor	414.982,18	0,00	0,00
3350430000000000000	Subvenções sociais	1.164.748,07	1.493.174,40	1.048.695,65
3350430600000000000	Instituição de caráter de assistência social	0,00	0,00	0,00
3350431500000000000	Demais entidades do terceiro setor para políticas de promoção da assistência social	26.747,70	0,00	0,00
3350433500000000000	Termo de parceria - OSCIP para promoção gratuita da educação	165.827,42	0,00	0,00
3350439900000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	972.172,95	0,00	0,00
3350439901000000000	Termo de parceria - OSCIP - outras áreas de interesse público	972.172,95	0,00	0,00
3360000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	991.346,08	37.000,00	8.500,00
3360450000000000000	Subvenções econômicas	991.346,08	37.000,00	8.500,00
3360450100000000000	SUBVENÇÕES ECONOMICA	991.346,08	0,00	0,00
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	797.788,61	590.800,00	739.076,22
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	797.788,61	590.800,00	739.076,22
3371701400000000000	Diárias - pessoal civil	8.405,58	0,00	0,00
3371701414000000000	Diárias no país	8.405,58	0,00	0,00
3371703000000000000	Material de consumo	85.640,17	0,00	0,00
3371703001000000000	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	85.640,17	0,00	0,00
3371703300000000000	Passagens e despesas com locomoção	188.408,36	0,00	0,00
3371703600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.851,21	0,00	0,00
3371703601000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.851,21	0,00	0,00
3371703700000000000	Locação de mão-de-obra	79.658,48	0,00	0,00
3371703900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	310.372,66	0,00	0,00
3371703901000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	310.372,66	0,00	0,00
3371704000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	95.916,99	0,00	0,00
3371704001000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	95.916,99	0,00	0,00
3371709300000000000	Indenizações e restituições	22.535,16	0,00	0,00
3372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	1.684.333,72	2.110.000,00	1.658.000,00
3372300000000000000	Material de consumo	1.684.333,72	2.110.000,00	1.658.000,00
3372300100000000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	1.684.333,72	0,00	0,00
3390000000000000000	Aplicações diretas	243.857.173,49	244.226.077,81	246.543.713,13
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	23.967,35	77.844,36	52.057,30
3390080100000000000	Auxílio-funeral	23.967,35	0,00	0,00
3390140000000000000	Diárias - civil	622.959,77	835.011,15	1.221.116,04
3390141400000000000	Diárias no país	622.959,77	0,00	0,00
3390141401000000000	Servidores efetivos	485.780,79	0,00	0,00
3390141402000000000	Servidores comissionados	64.953,80	0,00	0,00
3390141403000000000	Agentes políticos	48.910,25	0,00	0,00
3390141404000000000	Membros de conselhos	8.762,05	0,00	0,00
3390141405000000000	Despesas de viagens realizadas em regime de ressarcimento - servidores efetivos	7.634,19	0,00	0,00
3390141406000000000	Despesas de viagens realizadas em regime de ressarcimento - servidores comissionados	2.928,88	0,00	0,00
3390141407000000000	Despesas de viagens realizadas em regime de ressarcimento - agentes políticos	3.989,81	0,00	0,00
3390141600000000000	Diárias no exterior	0,00	0,00	0,00
3390280000000000000	Remuneração de cotas de fundos autárquicos	0,00	105,50	100,00
3390300000000000000	Material de consumo	27.223.061,18	23.285.094,62	23.563.420,02
3390300100000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	4.908.137,85	0,00	0,00
3390300101000000000	Etanol	29.925,79	0,00	0,00
3390300102000000000	Gasolina	1.216.576,22	0,00	0,00
3390300103000000000	Diesel	3.465.440,62	0,00	0,00
3390300106000000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	194.602,22	0,00	0,00
3390300199000000000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	1.593,00	0,00	0,00
3390300300000000000	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	50.939,87	0,00	0,00
3390300400000000000	Gás e outros materiais engarrafados	691.771,98	0,00	0,00
3390300500000000000	Explosivos e munições	195.437,50	0,00	0,00
3390300600000000000	Alimentos para animais	184.162,91	0,00	0,00
3390300700000000000	Gêneros de alimentação	690.687,48	0,00	0,00
3390300712000000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	199.461,08	0,00	0,00
3390300799000000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	491.226,40	0,00	0,00
3390300800000000000	Animais para pesquisa e abate	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Despesa Realizada	Despesa Prevista	
		2024	2025	2026
3390300900000000000	Material farmacológico	1.014.630,49	0,00	0,00
3390301000000000000	Material odontológico	144.227,75	0,00	0,00
3390301100000000000	Material químico	223.622,50	0,00	0,00
3390301400000000000	Material educativo e esportivo	449.910,45	0,00	0,00
3390301500000000000	Material para festividades e homenagens	9.794,14	0,00	0,00
3390301600000000000	Material de expediente	410.339,29	0,00	0,00
3390301700000000000	Material de processamento de dados	21.322,32	0,00	0,00
3390301800000000000	Materiais e medicamentos para uso veterinário	33.908,22	0,00	0,00
3390301900000000000	Material de acondicionamento e embalagem	90.209,96	0,00	0,00
3390302000000000000	Material de cama, mesa e banho	82.229,25	0,00	0,00
3390302100000000000	Material de limpeza e produção de higienização	1.762.270,01	0,00	0,00
3390302300000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos	698.957,30	0,00	0,00
3390302400000000000	Material para manutenção de bens imóveis	1.675.454,33	0,00	0,00
3390302500000000000	Material para manutenção de bens móveis	208.530,14	0,00	0,00
3390302600000000000	Material elétrico e eletrônico	64.422,81	0,00	0,00
3390302700000000000	Material de manobra e patrulhamento	17.430,45	0,00	0,00
3390302800000000000	Material de proteção e segurança	184.300,20	0,00	0,00
3390302900000000000	Material para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	0,00
3390303000000000000	Material para comunicações	0,00	0,00	0,00
3390303100000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos	123.188,00	0,00	0,00
3390303500000000000	Material laboratorial	944.418,51	0,00	0,00
3390303600000000000	Material hospitalar	1.001.957,31	0,00	0,00
3390303900000000000	Material para manutenção de veículos	2.987.618,78	0,00	0,00
3390303901000000000	Pneus	698.286,95	0,00	0,00
3390303902000000000	Câmaras de ar	13.614,00	0,00	0,00
3390303903000000000	Baterias	42.157,30	0,00	0,00
3390303904000000000	Motor de reposição	0,00	0,00	0,00
3390303905000000000	Lonas e pastilhas de freio	70.820,55	0,00	0,00
3390303999000000000	Outros materiais para manutenção de veículos	2.162.739,98	0,00	0,00
3390304200000000000	Ferramentas	99.328,41	0,00	0,00
3390304400000000000	Material de sinalização visual e afins	193.359,35	0,00	0,00
3390304500000000000	Material técnico para seleção e treinamento	1.113.885,00	0,00	0,00
3390304600000000000	Material bibliográfico não imobilizável	80.001,00	0,00	0,00
3390304800000000000	Bens móveis não ativáveis	28.444,10	0,00	0,00
3390305000000000000	Bandeiras, flâmulas e insígnias	46.971,60	0,00	0,00
3390305400000000000	Material p/manutenção e conservação de estradas e vias	4.351.881,54	0,00	0,00
3390306000000000000	Material didático	1.493.717,85	0,00	0,00
3390309600000000000	Material de consumo - pagamento antecipado	166.275,20	0,00	0,00
3390309900000000000	Outros materiais de consumo	779.317,33	0,00	0,00
3390309901000000000	AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS	186.779,00	0,00	0,00
3390309903000000000	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	35.689,66	0,00	0,00
3390309907000000000	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3390309908000000000	MATERIAL PARA MANUT. DE MAQUINAS E EQUIP	385.783,87	0,00	0,00
3390309909000000000	ADESIVO PARA PLOTAGEM	383,32	0,00	0,00
3390309910000000000	MATERIAL FUNERÁRIO	97.381,56	0,00	0,00
3390309915000000000	Materiais de Copa e Cozinha	73.299,92	0,00	0,00
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	623.166,90	452.568,81	365.385,00
3390310100000000000	Premiações culturais	219.218,75	0,00	0,00
3390310200000000000	Premiações artísticas	30.422,00	0,00	0,00
3390310300000000000	Premiações científicas	0,00	0,00	0,00
3390310400000000000	Premiações desportivas	319.501,15	0,00	0,00
3390310500000000000	Ordens honoríficas	10.725,00	0,00	0,00
3390319900000000000	Outras premiações	43.300,00	0,00	0,00
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.371.246,14	21.134.219,92	19.169.329,03
3390320200000000000	Medicamentos para uso domiciliar	1.205.175,15	0,00	0,00
3390320300000000000	Material destinado a assistência social	884.533,86	0,00	0,00
3390320400000000000	Material educacional e cultural	5.337.418,07	0,00	0,00
3390320500000000000	Merenda escolar	7.197.763,03	0,00	0,00
3390329900000000000	Outros materiais de distribuição gratuita	6.746.356,03	0,00	0,00
3390329901000000000	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	249.079,27	0,00	0,00
3390329902000000000	GENERO ALIMENTICIO DE DISTRIBUIÇÃO GRATU	3.478.173,26	0,00	0,00
3390329903000000000	OUTROS MATERIAIS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.500,00	0,00	0,00
3390329904000000000	DEMAIS MATE. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.666,50	0,00	0,00
3390329906000000000	UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIB. GRATUI	2.969.937,00	0,00	0,00
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	7.292.082,19	7.253.294,69	7.163.797,00
3390330100000000000	Passagens para o país	10.125,75	0,00	0,00
3390330300000000000	Despesas com transporte escolar	7.281.956,44	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Despesa Realizada	Despesa Prevista	
		2024	2025	2026
3390339900000000000	Outras despesas de locomoção	0,00	0,00	0,00
3390339901000000000	TRANSP.E LOCOM.ALUNOS E PROF.ENS.FUNDAM.	0,00	0,00	0,00
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	550.451,55	298.610,00	1.292.711,63
3390350000000000000	Serviços de consultoria	0,00	0,00	500,00
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	841.073,32	959.551,55	1.358.664,47
3390360100000000000	Condomínios	1.750,00	0,00	0,00
3390360600000000000	Serviços técnicos profissionais	7.950,00	0,00	0,00
3390361300000000000	Conferências, exposições e espetáculos	176.861,70	0,00	0,00
3390361500000000000	Locação de imóveis	522.905,84	0,00	0,00
3390362800000000000	Serviços de seleção e treinamento	39.200,00	0,00	0,00
3390362900000000000	Honorários advocatícios - ônus de sucumbência	71.784,55	0,00	0,00
3390364500000000000	Jetons e gratificações a conselheiros	11.531,23	0,00	0,00
3390366600000000000	Serviços judiciários	0,00	0,00	0,00
3390369600000000000	Outros serviços de terceiros PF - pagamento antecipado	9.090,00	0,00	0,00
3390369900000000000	Outros serviços	0,00	0,00	0,00
3390369903000000000	DEMAIS DESPESAS C/ CARTORIO	0,00	0,00	0,00
3390369999000000000	DEMAIS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	0,00	40.306,28	1.617.850,00
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	168.803.381,44	173.380.408,30	171.627.413,30
3390390100000000000	Assinaturas de periódicos e anuidades	5.073,00	0,00	0,00
3390390200000000000	Condomínios	6.612,34	0,00	0,00
3390390300000000000	Comissões, corretagens e custódia	0,00	0,00	0,00
3390390400000000000	Direitos autorais	0,00	0,00	0,00
3390390500000000000	Serviços técnicos profissionais	4.882.364,23	0,00	0,00
3390391000000000000	Locação de imóveis	2.506.553,47	0,00	0,00
3390391200000000000	Locação de máquinas e equipamentos	1.670.462,55	0,00	0,00
3390391400000000000	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	0,00	0,00	0,00
3390391600000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	5.276.679,15	0,00	0,00
3390391700000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	442.185,59	0,00	0,00
3390391900000000000	Manutenção e conservação de veículos	1.837.102,17	0,00	0,00
3390391901000000000	Retífica e recuperação de motores	7.631,25	0,00	0,00
3390391902000000000	Montagem e desmontagem de motores	4.273,31	0,00	0,00
3390391903000000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	44.678,14	0,00	0,00
3390391904000000000	Serviços gerais de mecânica veicular	180.818,15	0,00	0,00
3390391905000000000	Serviços gerais de elétrica veicular	48.023,99	0,00	0,00
3390391906000000000	Serviços gerais de estofamento veicular	3.206,60	0,00	0,00
3390391907000000000	Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	40.258,58	0,00	0,00
3390391999000000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	1.508.212,15	0,00	0,00
3390392000000000000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	3.950,00	0,00	0,00
3390392100000000000	Manutenção e conservação de estradas e vias	4.276.783,89	0,00	0,00
3390392200000000000	Exposições, congressos e conferências	1.740.494,34	0,00	0,00
3390392300000000000	Festividades e homenagens	878.879,62	0,00	0,00
3390392900000000000	Honorários advocatícios - ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00
3390393500000000000	Multas dedutíveis	0,00	0,00	0,00
3390393600000000000	Multas indedutíveis	229.853,05	0,00	0,00
3390393700000000000	Juros	352,18	0,00	0,00
3390394100000000000	Fornecimento de alimentação	1.730.635,35	0,00	0,00
3390394300000000000	Serviços de energia elétrica	9.350.480,33	0,00	0,00
3390394310000000000	Serviços de energia elétrica - destinados à iluminação pública	5.330.346,75	0,00	0,00
3390394330000000000	Serviços de energia elétrica da rede escolar	1.122.111,58	0,00	0,00
3390394340000000000	Serviços de energia elétrica da saúde pública	679.916,53	0,00	0,00
3390394399000000000	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	2.218.105,47	0,00	0,00
3390394400000000000	Serviços de água e esgoto	2.138.676,65	0,00	0,00
3390394410000000000	Serviços de água e esgoto da rede escolar	1.179.564,79	0,00	0,00
3390394420000000000	Serviços de água e esgoto da saúde pública	158.257,86	0,00	0,00
3390394499000000000	Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	800.854,00	0,00	0,00
3390394700000000000	Serviços de comunicação em geral	378.575,92	0,00	0,00
3390394701000000000	Serviços postais	310.175,92	0,00	0,00
3390394702000000000	Diversos serviços de difusão	68.400,00	0,00	0,00
3390394800000000000	Serviços de seleção e treinamento	501.246,00	0,00	0,00
3390395000000000000	Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	45.609.003,66	0,00	0,00
3390395010000000000	Serviços e procedimentos complementares em atenção básica da saúde	539.683,99	0,00	0,00
3390395030000000000	Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade	45.051.360,67	0,00	0,00
3390395099000000000	Demais despesas com serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	17.959,00	0,00	0,00
3390395100000000000	Serviços médico-hospitalar prestados em unidades hospitalares	42.106.171,47	0,00	0,00
3390395300000000000	Serviços de assistência social	1.142.757,34	0,00	0,00
3390395800000000000	Serviços de telecomunicações	196.844,04	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Despesa Realizada	Despesa Prevista	
		2024	2025	2026
3390395900000000000	Serviços de áudio, vídeo e foto	0,00	0,00	0,00
3390396100000000000	Serviços de socorro e salvamento	2.900,00	0,00	0,00
3390396300000000000	Serviços gráficos e editoriais	49.160,00	0,00	0,00
3390396301000000000	Impressos em geral de uso interno	25.370,00	0,00	0,00
3390396302000000000	Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	23.790,00	0,00	0,00
3390396500000000000	Serviços de apoio ao ensino	23.308,00	0,00	0,00
3390396599000000000	Desenvolvimento e aperfeiçoamento demais níveis do ensino	23.308,00	0,00	0,00
3390396600000000000	Serviços judiciários	215.009,89	0,00	0,00
3390396900000000000	Seguros em geral	501.883,64	0,00	0,00
3390396901000000000	Seguros de veículos da educação/transporte escolar	69.774,54	0,00	0,00
3390396902000000000	Seguros de veículos da saúde pública	207.272,53	0,00	0,00
3390396903000000000	Seguros de demais veículos públicos	204.579,60	0,00	0,00
3390396905000000000	Seguros de imóveis da saúde pública	1.043,99	0,00	0,00
3390396906000000000	Seguros demais imóveis públicos	16.737,98	0,00	0,00
3390396999000000000	Demais seguros em geral	2.475,00	0,00	0,00
3390397000000000000	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	9.395,00	0,00	0,00
3390397200000000000	Vale-transporte	7.354.831,46	0,00	0,00
3390397300000000000	Transporte de servidores	0,00	0,00	0,00
3390397400000000000	Fretes e transportes de encomendas	21.000,00	0,00	0,00
3390397700000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	7.118.138,94	0,00	0,00
3390397701000000000	Vigilância da rede escolar	3.022.732,39	0,00	0,00
3390397702000000000	Vigilância da saúde pública	107.631,75	0,00	0,00
3390397799000000000	Vigilância demais setores da administração	3.987.774,80	0,00	0,00
3390397800000000000	Limpeza e conservação	1.176.191,58	0,00	0,00
3390397801000000000	Limpeza e conservação da rede escolar	128.899,85	0,00	0,00
3390397802000000000	Limpeza e conservação da saúde pública	104.010,93	0,00	0,00
3390397899000000000	Limpeza e conservação demais setores da administração	943.280,80	0,00	0,00
3390397900000000000	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	3.004.227,45	0,00	0,00
3390398000000000000	Hospedagens	37.280,02	0,00	0,00
3390398100000000000	Serviços bancários	541.353,19	0,00	0,00
3390398200000000000	Serviços de controle ambiental	16.259.117,48	0,00	0,00
3390398202000000000	Limpeza e conservação de espaços públicos	3.468.053,08	0,00	0,00
3390398203000000000	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos	11.279.321,68	0,00	0,00
3390398299000000000	Serviços de controle ambiental em geral	1.511.742,72	0,00	0,00
3390398800000000000	Serviços de publicidade e propaganda	2.950.662,57	0,00	0,00
3390399000000000000	Serviços de publicidade legal	1.278.302,93	0,00	0,00
3390399600000000000	Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado	117.788,07	0,00	0,00
3390399900000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.231.094,88	0,00	0,00
3390399905000000000	Serviços de transporte coletivo	0,00	0,00	0,00
3390399960000000000	Anuidades de associações, federações e conselhos	231.886,45	0,00	0,00
3390399999000000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	999.208,43	0,00	0,00
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.681.166,02	6.036.146,58	8.433.211,96
3390400100000000000	Locação de equipamentos de tic - ativos de rede	1.088.722,86	0,00	0,00
3390400600000000000	Locação de software	2.257.173,29	0,00	0,00
3390400800000000000	Manutenção de software	1.068.084,78	0,00	0,00
3390401200000000000	Manutenção e conservação de equipamentos de tic	650,00	0,00	0,00
3390401400000000000	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	273.065,85	0,00	0,00
3390405700000000000	Serviços de processamento de dados	153.490,72	0,00	0,00
3390409700000000000	Despesas de teleprocessamento	740.083,52	0,00	0,00
3390409900000000000	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	99.895,00	0,00	0,00
3390409901000000000	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	99.895,00	0,00	0,00
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	183.398,53	93.051,00	5.000,00
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	6.678.180,82	7.348.580,70	7.712.247,29
3390471000000000000	Taxas	78.763,83	0,00	0,00
3390471200000000000	Contribuição para o PIS/PASEP	6.554.853,18	0,00	0,00
3390471500000000000	Multas	0,00	0,00	0,00
3390471800000000000	Contribuições previdenciárias - serviços de terceiros	38.545,01	0,00	0,00
3390471801000000000	INSS - serviços de terceiros pessoa física	38.325,01	0,00	0,00
3390471802000000000	INSS - serviços de terceiros pessoa jurídica	220,00	0,00	0,00
3390479900000000000	Outras obrigações tributárias e contributivas	6.018,80	0,00	0,00
3390479902000000000	OUTROS RECOLHIMENTOS DARF	600,00	0,00	0,00
3390479904000000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.418,80	0,00	0,00
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.812.389,44	2.088.335,00	2.375.500,00
3390480600000000000	Residência médica	150.733,34	0,00	0,00
3390489600000000000	Auxílios a pessoas físicas - pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00
3390489900000000000	Demais auxílios financeiros a pessoas físicas	2.661.656,10	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Despesa Realizada	Despesa Prevista	
		2024	2025	2026
3390489901000000000	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	534.954,70	0,00	0,00
3390489902000000000	DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS PESSOA FISICA	2.126.701,40	0,00	0,00
3390910000000000000	Sentenças judiciais	177.727,75	106.843,75	92.500,00
3390910400000000000	Sentenças judiciais - outras despesas	21.755,14	0,00	0,00
3390910500000000000	Sentenças judiciais de pequeno valor	0,00	0,00	0,00
3390912500000000000	Honorários sucumbenciais de precatórios	0,00	0,00	0,00
3390919900000000000	Outras sentenças judiciais	155.972,61	0,00	0,00
3390919901000000000	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	155.972,61	0,00	0,00
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	527,50	35.050,00
3390930000000000000	Indenizações e restituições	972.921,09	835.578,10	457.860,09
3390930200000000000	Restituições	64.668,69	0,00	0,00
3390930201000000000	Etanol	1.459,89	0,00	0,00
3390930202000000000	Gasolina	4.574,82	0,00	0,00
3390930203000000000	Diesel	436,74	0,00	0,00
3390930206000000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	0,00	0,00	0,00
3390930299000000000	Restituições exceto combustível	58.197,24	0,00	0,00
3390930300000000000	Ajuda de custo	5.100,04	0,00	0,00
3390930301000000000	DEMAIS INDENIZAÇÕES	5.100,04	0,00	0,00
3390930400000000000	Restituição de convênios e transferências	182.056,53	0,00	0,00
3390930401000000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	182.056,53	0,00	0,00
3390930500000000000	Indenização de transporte	4.393,94	0,00	0,00
3390931400000000000	Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção	26.503,26	0,00	0,00
3390939900000000000	Outras indenizações e restituições	690.198,63	0,00	0,00
4000000000000000000	Despesas de capital	56.150.689,71	32.023.349,33	48.878.295,06
4400000000000000000	Investimentos	42.645.848,17	19.057.621,58	32.565.830,26
4430000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	0,00	0,00	0,00
4430420000000000000	Auxílios	0,00	0,00	0,00
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	666.982,00	208.415,20	161.114,93
4450420000000000000	Auxílios	666.982,00	208.415,20	161.114,93
4450420100000000000	Instituições de caráter assistencial	119.316,00	0,00	0,00
4450420300000000000	Instituições de caráter educacional	547.666,00	0,00	0,00
4450420400000000000	Instituições de caráter ambiental	0,00	0,00	0,00
4450420800000000000	Instituições de assistência à saúde	0,00	0,00	0,00
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	34.255,43	128.710,00	37.680,98
4471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	34.255,43	128.710,00	37.680,98
4471705200000000000	Equipamentos e material permanente	34.255,43	0,00	0,00
4471705299000000000	Outros materiais permanentes	34.255,43	0,00	0,00
4490000000000000000	Aplicações diretas	41.944.610,74	18.720.496,38	32.367.034,35
4490510000000000000	Obras e instalações	37.497.362,45	13.914.783,01	18.027.472,34
4490510100000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas bens patrimonial	25.100.813,50	0,00	0,00
4490510103000000000	Creches	1.165.365,20	0,00	0,00
4490510104000000000	Edifícios administrativos	0,00	0,00	0,00
4490510105000000000	Escolas/colégios	5.226.485,93	0,00	0,00
4490510106000000000	Hospitais	16.438.226,07	0,00	0,00
4490510107000000000	Postos de saúde	233.788,17	0,00	0,00
4490510199000000000	Outras edificações	2.036.948,13	0,00	0,00
4490510200000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas em obras dom. público	11.798.288,07	0,00	0,00
4490510202000000000	Ruas, logradouros e estradas rurais	5.723.197,97	0,00	0,00
4490510204000000000	Galerias pluviais	0,00	0,00	0,00
4490510206000000000	Rede de iluminação pública	5.556.880,28	0,00	0,00
4490510208000000000	Poços artesianos	0,00	0,00	0,00
4490510299000000000	Outros bens de domínio público	518.209,82	0,00	0,00
4490518000000000000	Estudos e projetos	27.000,00	0,00	0,00
4490519100000000000	Obras em andamento	0,00	0,00	0,00
4490519200000000000	Instalações	571.260,88	0,00	0,00
4490519300000000000	Benfeitorias em propriedades de terceiros	0,00	0,00	0,00
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	4.447.248,29	4.805.713,37	14.339.562,01
4490520400000000000	Aparelhos de medição e orientação	22.392,30	0,00	0,00
4490520600000000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	405,00	0,00	0,00
4490520800000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	494.070,44	0,00	0,00
4490521000000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	402.319,80	0,00	0,00
4490521200000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	517.592,04	0,00	0,00
4490521800000000000	Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00
4490522400000000000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	78.230,00	0,00	0,00
4490522600000000000	Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00
4490522800000000000	Máquinas e equipam. de natureza industrial	5.978,50	0,00	0,00
4490523000000000000	Máquinas e equipamentos energéticos	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa

LOA: 2026 Grau: 10 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Código	Especificação	Despesa Realizada	Despesa Prevista	
		2024	2025	2026
4490523300000000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	47.815,18	0,00	0,00
4490523400000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	190.494,65	0,00	0,00
4490523500000000000	Equipamentos de processamento de dados	141.445,90	0,00	0,00
4490523600000000000	Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	0,00	0,00	0,00
4490523800000000000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	2.712,55	0,00	0,00
4490523900000000000	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	0,00	0,00	0,00
4490524000000000000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	638.821,04	0,00	0,00
4490524200000000000	Mobiliário em geral	1.074.917,81	0,00	0,00
4490524800000000000	Veículos diversos	4.300,00	0,00	0,00
4490525100000000000	Peças não incorporáveis a imóveis	112.287,08	0,00	0,00
4490525200000000000	Veículos de tração mecânica	713.466,00	0,00	0,00
4490525700000000000	Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00
4500000000000000000	Inversões financeiras	5.333.857,74	765.042,00	3.947.241,74
4590000000000000000	Aplicações diretas	5.333.857,74	765.042,00	3.947.241,74
4590610000000000000	Aquisição de imóveis	5.333.857,74	765.042,00	3.947.241,74
4590610100000000000	Edifícios	181.976,09	0,00	0,00
4590610300000000000	Terrenos	5.151.881,65	0,00	0,00
4600000000000000000	Amortização da dívida	8.170.983,80	12.200.685,75	12.365.223,06
4671000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	580,25	100,00
4671700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0,00	580,25	100,00
4671707100000000000	Principal da dívida contratual resgatado	0,00	0,00	0,00
4671707101000000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	0,00
4690000000000000000	Aplicações diretas	8.170.983,80	12.200.105,50	12.365.123,06
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	8.170.983,80	12.200.105,50	12.365.123,06
4690710100000000000	Amortização da dívida contratual	8.170.983,80	0,00	0,00
9000000000000000000	Reserva de contingência	0,00	500.000,00	2.245.989,22
9900000000000000000	Reserva de contingência	0,00	500.000,00	2.245.989,22
9999000000000000000	Reserva de contingência	0,00	500.000,00	2.245.989,22
9999990000000000000	Reserva de contingência	0,00	500.000,00	2.245.989,22
	Total Despesa	**652.889.778,00**	**644.532.719,53**	**677.532.063,44**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 09/01/2026, às 15:34:18.

ANEXO I

Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	726.741.315,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.741.315,67
Contribuições	19.039.885,31
Receita Patrimonial	3.977.510,85
Receita Agropecuária	49.023,00
Receita de Serviços	4.518.819,89
Transferências Correntes	535.185.727,46
Outras Receitas Correntes	3.726.678,86
2. DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	(49.209.252,23)
(R) Transferências Correntes - Dedução para Formação para o FUNDEB	(48.165.244,65)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(1.044.007,58)
TOTAL	677.532.063,44

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B4**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

ANEXO II

Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário	
Câmara Municipal	23.542.843,70
Gabinete do Prefeito	8.756.209,00
Procuradoria Geral do Município	12.631.911,99
Controladoria Geral do Município	749.639,00
Secretaria da Fazenda	32.415.476,08
Secretaria da Gestão Pública	44.024.493,69
Secretaria de Mulher e Assuntos da Família	2.500.978,50
Secretaria de Meio Ambiente	8.873.467,50
Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego	3.506.008,50
Secretaria de Assistência Social	15.432.329,48
Secretaria de Agricultura	2.694.787,65
Secretaria de Esportes	5.061.527,50
Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turística	6.670.000,00
Secretaria de Obras	27.121.410,92
Secretaria de Serviços Públicos	32.127.481,53
Secretaria de Desenvolvimento Humano	14.786.080,40
Secretaria de Saúde	4.865.457,70
Secretaria de Segurança Pública, Transporte... - SEGTRAN	11.386.361,95
Autarquia Municipal de Serviços Funerários	3.796.559,00
Autarquia Municipal de Saúde	214.780.621,41
IDEPPLAN	6.583.000,00
Fundo da Criança e Adolescente	189.450,00
Fundo Municipal do Idoso	139.500,00
Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	185.486.565,57
Fundo da Assistência Social	6.635.364,68
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	150.000,00
Fundo Municipal de Alternativas Penais	70.000,00
Fundo do Meio Ambiente	813.102,70
Fundo da Economia Solidária	70.000,00
Fundo de Saneamento Básico	350.000,00
Fundo de Esportes	360.000,00
Fundo da Cultura	150.000,00
Fundo de Habitação	70.000,00
Fundo de Juventude	150.000,00
Fundo de Inovação	280.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	100.000,00
Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional	50.000,00
Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência	50.000,00
Fundo da Promoção da Igualdade Racial	50.000,00
Fundação Cultural	61.434,99
Total Geral	677.532.063,44

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B4**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	726.741.315,67	Despesas correntes	626.407.779,16
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	160.243.670,30	Pessoal e encargos sociais	359.145.755,88
Contribuições	19.039.885,31	Juros e encargos da dívida	8.622.813,08
Receita patrimonial	3.977.510,85	Outras despesas correntes	258.639.210,20
Receita agropecuária	49.023,00		
Receita de serviços	4.518.819,89		
Transferências correntes	535.185.727,46		
Outras receitas correntes	3.726.678,86		
Receita Orçamentária	(49.209.252,23)		
Receitas correntes	(49.209.252,23)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(1.044.007,58)		
Transferências correntes	(48.165.244,65)		
Total das Receitas Correntes	677.532.063,44	**Total das Depesas Correntes**	626.407.779,16
Déficit	0,00	**Superávit**	51.124.284,28
Soma	677.532.063,44	**Soma**	677.532.063,44
Superávit do Orçamento Corrente	51.124.284,28	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
		Despesas de capital	48.878.295,06
		Investimentos	32.565.830,26
		Inversões financeiras	3.947.241,74
		Amortização da dívida	12.365.223,06
Total das Receitas de Capital	0,00	**Total das Depesas de Capital**	48.878.295,06
		-(Reserva de contingência	2.245.989,22
		+Reserva do RPPS)	
Déficit	48.878.295,06	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	677.532.063,44	Despesas Correntes	626.407.779,16
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	48.878.295,06
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	2.245.989,22
		Reserva do RPPS	
Subtotal	677.532.063,44	**Subtotal**	677.532.063,44
Déficit	0,00	**Superavit**	0,00
Total	677.532.063,44	**Total**	677.532.063,44

PUBLICADO

DATA: 10 de Janeiro de 2026

EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S): B4**

ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

PUBLICADO
DATA: 10 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO: 10179 **PÁGINA(S):** **B4 ATÉ B9**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Poder Legislativo				
001 - Camara Municipal de Apucarana				
0001.0031.0020.2020 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	14.570.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.549.750,00
Fiscal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.473.093,70
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	450.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00
			Total Funcional	23.167.843,70
0001.0031.0020.2785 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Desenvolvimento e Aproximação da Sociedade				
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
			Total Funcional	75.000,00
0001.0422.0020.2783 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher no Legislativo Municipal				
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Poder Legislativo				
001 - Camara Municipal de Apucarana				
0001.0422.0020.2783 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher no Legislativo Municipal				
Fiscal / Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	22.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
			Total Funcional	150.000,00
0001.0422.0020.2784 - Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana				
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00
			Total Funcional	150.000,00
			Total Unidade	23.542.843,70
			Total Órgão	23.542.843,70
02 - Poder Executivo				
001 - Gabinete do Prefeito				
0004.0122.0001.2001 - Cuidando das Pessoas e Construindo o Futuro				
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.413.983,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	351.580,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.236,00
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.868.410,00
Fiscal / Plano Municipal	3459061000000000000	Aquisição de imóveis	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	3.000.000,00
			Total Funcional	8.756.209,00
			Total Unidade	8.756.209,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
002 - Controladoria Geral				
0004.0124.0002.2002 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	663.599,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.910,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.254,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.460,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.128,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.478,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.810,00
			Total Funcional	749.639,00
			Total Unidade	749.639,00
003 - Procuradoria Geral				
0004.0092.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.777.356,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	383.644,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	318.723,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	884.089,99
			Total Funcional	4.437.312,99
0004.0092.0003.2031 - Manutenção das Atividades do Procon				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	264.458,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	36.530,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.111,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
			Total Funcional	304.099,00
0004.0092.0003.2032 - Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Consumidor				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
			Total Funcional	65.500,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
003 - Procuradoria Geral				
0028.0846.0003.0003 - Pagamentos de Sentenças Judiciais				
Fiscal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.800.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
			Total Funcional	7.825.000,00
			Total Unidade	12.631.911,99
004 - Secretaria de Gestão Pública				
0004.0122.0004.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria e Modernização da Gestão Pública.				
Fiscal / Plano Municipal	3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.624.401,25
Fiscal / Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.451.050,00
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.945.452,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	779.213,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.222,00
Fiscal / Plano Municipal	3319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.740,00
Fiscal / Plano Municipal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.007,30
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	36.153,01
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.162.839,01
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200,73
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.580,00
Fiscal / Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	1.000.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.532.063,87
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.325.922,08
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	3.500.000,00
			Total Funcional	31.039.844,25
0004.0126.0004.2042 - Tecnologia da Informação e Comunicação - Gestão Pública 4.0				
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.036,50
Fiscal / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.255.721,07
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	227.314,27
			Total Funcional	3.593.071,84
0028.0846.0004.0004 - Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias				
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.379.367,50
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.613.900,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	398.310,10

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
004 - Secretaria de Gestão Pública				
0028.0846.0004.0004 - Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias				
			Total Funcional	9.391.577,60
			Total Unidade	44.024.493,69
005 - Secretaria da Fazenda				
0004.0123.0005.2005 - Gestão Fazendária Eficiente				
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.295.247,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	362.462,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.824,00
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	925.517,56
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	3.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00509 - Gerenciamento de Trânsito	35.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
			Total Funcional	5.434.050,56
0004.0125.0005.2800 - Fiscalização Tributária Inteligente				
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.344.373,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	249.918,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	741,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Fiscal / Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	81.118,16
			Total Funcional	4.376.650,16

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
005 - Secretaria da Fazenda				
0028.0843.0005.0005 - Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade da Dívida				
Fiscal / Plano Municipal	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.018.713,08
Fiscal / Plano Municipal	3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.340.073,06
			Total Funcional	20.358.786,14
0099.0999.0005.2051 - Gestão de Riscos Fiscais e Contingências				
Fiscal / Plano Municipal	3999999000000000000	Reserva de contingência	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.245.989,22
			Total Funcional	2.245.989,22
			Total Unidade	32.415.476,08
006 - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego				
0011.0334.0006.2062 - Fomento à Inovação, Competitividade e Geração de Emprego.				
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	470.628,01
Fiscal / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
			Total Funcional	670.628,01
0011.0334.0006.2063 - Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	452.376,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.774,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.482,00
			Total Funcional	521.632,00
0022.0661.0006.2006 - Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o Comércio				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.031.800,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	128.272,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.482,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
Fiscal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	890.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.694,49
			Total Funcional	2.313.748,49
			Total Unidade	3.506.008,50

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
007 - Secretaria do Meio Ambiente				
0017.0512.0007.2071 - Coleta e Transporte de Residuos Sólidos Recicláveis				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.397.847,00
			Total Funcional	1.397.847,00
0017.0512.0007.2072 - Tratamento e Disposição Final de Residuos Sólidos - Aterro Sanitário				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.885.000,00
			Total Funcional	3.885.000,00
0018.0541.0007.2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.632.688,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	225.527,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.060,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.598,71
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	71.746,79
Fiscal	3459061000000000000	Aquisição de imóveis	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
			Total Funcional	3.590.620,50
			Total Unidade	8.873.467,50
008 - Secretaria de Esportes				
0027.0812.0008.2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.825.207,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	182.991,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	151.208,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	542.527,50
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
Fiscal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	995.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
008 - Secretaria de Esportes				
0027.0812.0008.2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal				
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	170.594,00
			Total Funcional	4.551.527,50
0027.0812.0008.2082 - Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
			Total Funcional	510.000,00
			Total Unidade	5.061.527,50
009 - Secretaria da Assistencia Social				
0008.0243.0009.6004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	342.087,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.554,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	655,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.007,95
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.899,49
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	558,84
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.081,49
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.595,72
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.920,57
			Total Funcional	485.360,06

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
009 - Secretaria da Assistencia Social				
0008.0244.0009.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.280.155,00
Seg. Social	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.113.432,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	99.855,00
Seg. Social	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.051,68
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	347.938,42
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.006.281,79
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.387,62
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.040,91
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.984,79
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.609.916,80
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	699,75
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	422.225,66
			Total Funcional	14.946.969,42
			Total Unidade	15.432.329,48
010 - Sec. da Mulher e Assuntos da Familia				
0011.0334.0010.2102 - Fomento ao Empreendedorismo Feminino				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.831,48
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	148.131,46
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	165.731,46
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	143.831,46
			Total Funcional	598.525,86
0014.0422.0010.2010 - Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.236.430,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	203.323,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.578,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	181.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
010 - Sec. da Mulher e Assuntos da Familia				
0014.0422.0010.2010 - Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência				
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	147.452,64
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	72.669,00
			Total Funcional	1.902.452,64
			Total Unidade	2.500.978,50
011 - Secretaria de Obras				
0014.0482.0011.2117 - Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
			Total Funcional	120.000,00
0015.0451.0011.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.041.091,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	304.985,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.559,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	95.865,00
			Total Funcional	2.477.400,00
0015.0451.0011.2112 - Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
			Total Funcional	1.200.000,00
0015.0451.0011.2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Proprios Públicos				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.375.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
			Total Funcional	5.675.000,00
0015.0451.0011.2115 - Obras e Instalações				
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.621.250,45
Fiscal	3459061000000000000	Aquisição de imóveis	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	607.241,74

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
011 - Secretaria de Obras				
0015.0451.0011.2115 - Obras e Instalações				
			Total Funcional	4.228.492,19
0015.0452.0011.2116 - Manutenção e Modernização na Iluminação Pública				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	261.024,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	40.664,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	8.894,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	500,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	11.079.018,73
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	2.000.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF	25.418,00
			Total Funcional	13.420.518,73
			Total Unidade	27.121.410,92
012 - Secretaria de Agricultura				
0020.0608.0012.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.228.737,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	195.240,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.706,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.189,60
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.798,77
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	483.935,28
			Total Funcional	1.934.406,65
0020.0608.0012.2120 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Terra Forte				
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.381,00
			Total Funcional	90.381,00
0020.0608.0012.2781 - Feira Verde				
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	670.000,00
			Total Funcional	670.000,00
			Total Unidade	2.694.787,65

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
013 - Secretaria de Serviços Públicos				
0015.0451.0013.2786 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais				
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	2.071.120,62
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00509 - Gerenciamento de Trânsito	250.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00512 - CIDE (LEi 10866/04, art. 1º B)	120.609,65
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e patrimoniais não Previdenciárias	480.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00512 - CIDE (LEi 10866/04, art. 1º B)	30.152,41
			Total Funcional	5.951.882,68
0015.0452.0013.2013 - Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.850.353,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.219.940,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	355.784,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	310.010,47
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	490.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	506.923,00
			Total Funcional	10.778.010,47
0015.0452.0013.2133 - Manutenção da Frota de Veículos				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.440.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
			Total Funcional	2.945.000,00
0017.0512.0013.2132 - Coleta e Transporte de Resíduos e Zeladoria				
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.776.181,27
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	9.596.407,11
			Total Funcional	12.452.588,38
			Total Unidade	32.127.481,53
014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo				
0013.0392.0014.2014 - Manutenção da Secretaria de Cultura e a Construção de Políticas culturais e turísticas - Valorização Cultural				
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.531.195,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo				
0013.0392.0014.2014 - Manutenção da Secretaria de Cultura e a Construção de Políticas culturais e turísticas - Valorização Cultural				
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	384.281,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	908.743,00
Fiscal / Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	510.781,00
			Total Funcional	5.670.000,00
0013.0392.0014.2142 - Escola Municipal de Artes				
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
			Total Funcional	1.000.000,00
			Total Unidade	6.670.000,00
015 - Secretaria de Desenvolvimento Humano				
0012.0122.0122.2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104 - Educação/25%	5.887.765,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00104 - Educação/25%	930.204,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00104 - Educação/25%	85.239,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00104 - Educação/25%	50.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	00104 - Educação/25%	10.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00104 - Educação/25%	20.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00104 - Educação/25%	500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	01043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	71.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00104 - Educação/25%	6.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104 - Educação/25%	500,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104 - Educação/25%	70.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
015 - Secretaria de Desenvolvimento Humano				
0012.0122.0122.2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	70.484,96
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00104 - Educação/25%	25.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00104 - Educação/25%	1.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00104 - Educação/25%	5.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00104 - Educação/25%	315.040,44
			Total Funcional	7.567.733,40
0012.0306.0122.2792 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.500.000,00
			Total Funcional	2.500.000,00
0012.0306.0122.2793 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche				
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000.000,00
			Total Funcional	1.000.000,00
0012.0306.0122.2794 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-Escola				
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	160.000,00
			Total Funcional	160.000,00
0012.0306.0122.2798 - Alimentação Escolar - Ensino Especial				
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	108.000,00
			Total Funcional	108.000,00
0012.0306.0122.2799 - Alimentação Escolar - EJA				
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.347,00
			Total Funcional	50.347,00
0012.0361.0122.2152 - Obras e Instalações - Ensino Fundamental				
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	00104 - Educação/25%	100.000,00
			Total Funcional	100.000,00
0012.0364.0122.2153 - Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
015 - Secretaria de Desenvolvimento Humano				
0012.0364.0122.2153 - Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab				
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
			Total Funcional	100.000,00
0012.0365.0122.2151 - Obras e Instalações - Ensino Infantil				
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	00104 - Educação/25%	3.200.000,00
			Total Funcional	3.200.000,00
			Total Unidade	14.786.080,40
016 - Secretaria de Saúde				
0010.0122.0060.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	3.434.529,00
Seg. Social	3319013000000000000	Contribuições patronais	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	465.949,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	259.425,00
Seg. Social	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	577,51
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	577,51
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	402.802,68
Seg. Social	4449051000000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00
Seg. Social	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	240.597,00
			Total Funcional	4.865.457,70
			Total Unidade	4.865.457,70
031 - Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN				
0006.0181.0061.2061 - Manutenção e Estruturação da Segurança Pública Municipal				
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.345.637,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	554.733,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.107,00
Fiscal / Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	132.401,23
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	218.559,42
Fiscal / Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - Poder Executivo				
031 - Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN				
0006.0181.0061.2061 - Manutenção e Estruturação da Segurança Pública Municipal				
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.501,15
Fiscal / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	505.636,28
			Total Funcional	6.148.575,08
0015.0452.0077.2077 - Manutenção e Estruturação do Trânsito e Mobilidade Urbana				
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.955.757,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	251.513,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.396,00
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00509 - Gerenciamento de Trânsito	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00509 - Gerenciamento de Trânsito	860.843,84
Fiscal / Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00509 - Gerenciamento de Trânsito	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00509 - Gerenciamento de Trânsito	2.752,64
Fiscal / Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00509 - Gerenciamento de Trânsito	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00509 - Gerenciamento de Trânsito	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00509 - Gerenciamento de Trânsito	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.641,38
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00509 - Gerenciamento de Trânsito	1.393.444,96
Fiscal / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00509 - Gerenciamento de Trânsito	357.714,42
Fiscal / Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00509 - Gerenciamento de Trânsito	499,99
Fiscal / Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	00509 - Gerenciamento de Trânsito	137.976,28
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00509 - Gerenciamento de Trânsito	100.247,36
			Total Funcional	5.237.786,87
			Total Unidade	11.386.361,95
			Total Órgão	233.603.621,39

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
03 - Fundação Cultural e de Turismo				
001 - Fundação Cultural e de Turismo				
0013.0392.0014.2021 - Manutenção das Atividades e Estruturação da Fundação Cultural				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.434,99
			Total Funcional	61.434,99
			Total Unidade	61.434,99
			Total Órgão	61.434,99
04 - Autarquia dos Serviços Funerarios				
001 - Autarquia dos Serviços Funerarios				
0023.0244.0040.2040 - Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.962.588,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	253.730,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	103.770,00
Fiscal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	100,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	500,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	348.509,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	100,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	100,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.000,00
Fiscal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.000.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	100,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	100,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	350,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	100,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01045 - Recursos Diretamente Arrecadados	119.512,00
			Total Funcional	3.796.559,00
			Total Unidade	3.796.559,00
			Total Órgão	3.796.559,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
06 - Autarquia Municipal de Saúde				
001 - Autarquia Municipal de Saude				
0010.0122.0060.2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde				
Seg. Social	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	10.907.180,00
Seg. Social	3319013000000000000	Contribuições patronais	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	592.973,00
Seg. Social	3319046000000000000	Auxílio-alimentação	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	275.000,00
Seg. Social	3335041000000000000	Contribuições	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	220.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.800.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	60.000,00
Seg. Social	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	2.000.000,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	150.000,00
Seg. Social	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00
Seg. Social	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	950.000,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	30.100,00
Seg. Social	3449051000000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	300.000,00
			Total Funcional	17.292.153,00
0010.0846.0060.2064 - Encargos Especiais				
Seg. Social	3319091000000000000	Sentenças judiciais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00
Seg. Social	3319091000000000000	Sentenças judiciais	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00
Seg. Social	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	200.000,00
Seg. Social	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	600.000,00
Seg. Social	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	26.000,00
Seg. Social	3339091000000000000	Sentenças judiciais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00
Seg. Social	3339091000000000000	Sentenças judiciais	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
Seg. Social	3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
06 - Autarquia Municipal de Saúde				
001 - Autarquia Municipal de Saude				
0010.0846.0060.2064 - Encargos Especiais				
			Total Funcional	942.050,00
			Total Unidade	18.234.203,00
			Total Órgão	18.234.203,00
07 - Inst. Des Pesq e Planejamento				
001 - Inst Des Pesq e Planejamento				
0015.0127.0078.2796 - Manutenção das Atividades do IDEPPLAN				
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	623.973,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	107.739,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.852,00
Fiscal / Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	371.970,72
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.385.164,96
Fiscal / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.852.888,00
Fiscal / Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	800,00
Fiscal / Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	700,00
Fiscal / Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00
Fiscal / Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	107.912,32
			Total Funcional	6.583.000,00
			Total Unidade	6.583.000,00
027 - Fundo Municipal de Inovação - Fmi				
0019.0572.0078.2797 - Fomento a Inovação				
Fiscal / Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	174.500,00
Fiscal / Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00
Fiscal / Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
			Total Funcional	280.000,00
			Total Unidade	280.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - Inst. Des Pesq e Planejamento				
			Total Órgão	6.863.000,00
08 - Fundo Municipal de Saude				
001 - Fundo Municipal de Saude				
0010.0122.0060.2094 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00499 - Gestão do SUS	10.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00499 - Gestão do SUS	5.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00499 - Gestão do SUS	500,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00499 - Gestão do SUS	500,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00499 - Gestão do SUS	11.860,80
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00499 - Gestão do SUS	1.000,00
			Total Funcional	29.360,80
0010.0122.0060.2795 - Gestão SUS				
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00499 - Gestão do SUS	1.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00499 - Gestão do SUS	2.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00499 - Gestão do SUS	3.000,00
			Total Funcional	6.000,00
0010.0244.0060.2089 - Serviço Social				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	241.000,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
			Total Funcional	304.150,00
0010.0301.0060.2080 - Atenção Básica				
Seg. Social	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde.	7.832.972,37
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	18.856.954,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00495 - Atenção Básica	15.748.328,99
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde.	77.161,03
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	31.850,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	585.375,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00495 - Atenção Básica	216.856,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Fundo Municipal de Saude				
001 - Fundo Municipal de Saude				
0010.0301.0060.2080 - Atenção Básica				
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00495 - Atenção Básica	2.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	02495 - Atenção Básica	199.349,04
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	75.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00495 - Atenção Básica	200.000,00
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00495 - Atenção Básica	56.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00495 - Atenção Básica	450,00
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00495 - Atenção Básica	50,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	130.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02495 - Atenção Básica	200.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	109.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00495 - Atenção Básica	150.000,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00495 - Atenção Básica	70.000,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3449051000000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.900.000,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	800.000,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00495 - Atenção Básica	5.000,00
			Total Funcional	47.262.546,43
0010.0302.0060.2081 - Atenção Especializada				
Seg. Social	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	901.635,33
Seg. Social	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	8.535.080,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	241.276,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	117.075,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	370,00
Seg. Social	3327170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	606.674,99
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Fundo Municipal de Saude				
001 - Fundo Municipal de Saude				
0010.0302.0060.2081 - Atenção Especializada				
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	500,00
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.730.036,60
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.484.507,78
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	37.680,98
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100.000,00
Seg. Social	3467170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
			Total Funcional	30.916.286,68
0010.0302.0060.2083 - Contratualização de Hospitais				
Seg. Social	3335041000000000000	Contribuições	01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.169.335,60
Seg. Social	3335041000000000000	Contribuições	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3335041000000000000	Contribuições	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.300.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.524.340,70
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	220.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	59.036.697,22
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00
			Total Funcional	70.300.523,52
0010.0302.0060.2084 - Rede de Urgência e Emergência				
Seg. Social	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.497.724,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	8.008.096,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.792.465,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Fundo Municipal de Saude				
001 - Fundo Municipal de Saude				
0010.0302.0060.2084 - Rede de Urgência e Emergência				
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	15.000,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	710.497,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.248.802,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.211.918,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	145.958,30
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	185.068,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	500,00
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	500,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	2.940.600,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.300.000,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	300.000,00
			Total Funcional	24.059.278,30
0010.0302.0060.2086 - Laboratório Municipal e Terceirizados				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.704.949,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	312.200,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	600.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.500.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Fundo Municipal de Saude				
001 - Fundo Municipal de Saude				
0010.0302.0060.2086 - Laboratório Municipal e Terceirizados				
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	150.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	2.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000.000,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	30.000,00
			Total Funcional	6.324.249,00
0010.0302.0060.2087 - Saúde Mental				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.033.302,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	897.065,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	3.706,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.111,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	15.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	30.000,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
			Total Funcional	1.994.184,00
0010.0302.0060.2088 - Obras e Instalações - Mac				
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	577,51
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	577,51
Seg. Social	3449051000000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	200.000,00
			Total Funcional	201.155,02
0010.0303.0060.2085 - Assistência Farmacêutica				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	2.247.433,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	70.245,00
Seg. Social	3337230000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.658.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	600.000,00
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	02495 - Atenção Básica	115.501,40
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	600.000,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	30.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Fundo Municipal de Saude				
001 - Fundo Municipal de Saude				
0010.0303.0060.2085 - Assistência Farmacêutica				
Seg. Social	3449051000000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00
			Total Funcional	5.391.279,40
0010.0304.0060.2091 - Vigilância Sanitária				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	671.646,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00497 - Vigilância em Saúde	13.458,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.099.049,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	15.610,00
Seg. Social	3335041000000000000	Contribuições	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00
Seg. Social	3335041000000000000	Contribuições	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	20.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00497 - Vigilância em Saúde	30.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	419.951,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00497 - Vigilância em Saúde	33.370,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	480.000,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50,00
Seg. Social	3449051000000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	19.195,61
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00
			Total Funcional	2.903.429,61
0010.0305.0060.2092 - Vigilância Epidemiológica				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias	2.829.134,23
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	2.944.912,00
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00497 - Vigilância em Saúde	314.685,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	11051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias	38.166,57
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	27.317,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00497 - Vigilância em Saúde	77.657,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00497 - Vigilância em Saúde	10.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00497 - Vigilância em Saúde	20.000,00
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00497 - Vigilância em Saúde	5.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Fundo Municipal de Saude				
001 - Fundo Municipal de Saude				
0010.0305.0060.2092 - Vigilância Epidemiológica				
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	1.000,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00497 - Vigilância em Saúde	40.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	10.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00497 - Vigilância em Saúde	49.500,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00497 - Vigilância em Saúde	5.000,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3449051000000000000	Obras e instalações	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	900,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	50.000,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00497 - Vigilância em Saúde	500,00
			Total Funcional	6.433.871,80
0010.0306.0060.2090 - Nutrição				
Seg. Social	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.648,84
Seg. Social	3339091000000000000	Sentenças judiciais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.000,00
Seg. Social	3339091000000000000	Sentenças judiciais	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	5.000,00
			Total Funcional	417.648,84
0010.0846.0060.2093 - Encargos Gerais				
Seg. Social	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00495 - Atenção Básica	1.155,01
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00303 - Saúde/ Percentual Próprio	100,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00495 - Atenção Básica	100,00
			Total Funcional	2.455,01
			Total Unidade	196.546.418,41
			Total Órgão	196.546.418,41
09 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente				
001 - Fundo Mun Direitos Crianca Adolescente				
0008.0243.0009.6005 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência				
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3315043000000000000	Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.867,15
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3335043000000000000	Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.867,15
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente				
001 - Fundo Mun Direitos Crianca Adolescente				
0008.0243.0009.6005 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência				
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,15
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.867,15
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3445042000000000000	Auxílios	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,15
			Total Funcional	169.835,75
0008.0243.0009.6006 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.867,15
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.747,10
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
			Total Funcional	19.614,25
			Total Unidade	189.450,00
			Total Órgão	189.450,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Fundo Municipal do Idoso				
001 - Fundo Municipal do Idoso				
0008.0244.0009.2149 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				
Seg. Social	3315043000000000000	Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3335043000000000000	Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	132.122,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3445042000000000000	Auxílios	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.878,00
			Total Funcional	139.500,00
			Total Unidade	139.500,00
			Total Órgão	139.500,00
12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
0012.0306.0122.2129 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00107 - Salário Educação	3.000.000,00
			Total Funcional	3.500.000,00
0012.0306.0122.2130 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche				
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00107 - Salário Educação	1.800.000,00
			Total Funcional	2.050.000,00
0012.0306.0122.2131 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola				
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	240.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00107 - Salário Educação	1.400.000,00
			Total Funcional	1.640.000,00
			Total Funcional	0,00
			Total Funcional	0,00
0012.0361.0122.2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	372.891,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
0012.0361.0122.2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	38.000.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	6.574.671,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104 - Educação/25%	12.815.702,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	67.774,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	8.917.500,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.465.991,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00104 - Educação/25%	2.520.363,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.631,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	82.500,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	8.746,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00104 - Educação/25%	222.216,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	483.501,95
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	55.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00104 - Educação/25%	350.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	00104 - Educação/25%	1.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00104 - Educação/25%	14.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00104 - Educação/25%	20.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00104 - Educação/25%	890.700,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00107 - Salário Educação	800.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00104 - Educação/25%	50.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.500,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.005.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00104 - Educação/25%	50.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00104 - Educação/25%	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104 - Educação/25%	5.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
0012.0361.0122.2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	850.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104 - Educação/25%	3.282.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00107 - Salário Educação	450.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00104 - Educação/25%	73.826,38
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00107 - Salário Educação	30.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00104 - Educação/25%	2.500,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	200,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00104 - Educação/25%	200,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00104 - Educação/25%	15.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	125.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00104 - Educação/25%	1.200.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.604,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	517.827,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00104 - Educação/25%	936.519,00
Fiscal	3459061000000000000	Aquisição de imóveis	00104 - Educação/25%	100.000,00
			Total Funcional	83.700.463,33
0012.0361.0122.2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	300.009,40
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00104 - Educação/25%	100.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00107 - Salário Educação	25.046,22
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	2.000.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	500.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00104 - Educação/25%	2.290.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00107 - Salário Educação	120.900,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	206.700,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
0012.0361.0122.2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104 - Educação/25%	2.180.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00107 - Salário Educação	25.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	76.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00104 - Educação/25%	50.000,00
			Total Funcional	8.173.655,62
0012.0365.0122.2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	29.000.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - Educação / 5%	2.943.882,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	6.800.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00103 - Educação / 5%	605.734,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	55.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00103 - Educação / 5%	11.118,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	524.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00103 - Educação / 5%	60.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	15.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	488.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00103 - Educação / 5%	300.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.070.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00103 - Educação / 5%	25.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	220.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00103 - Educação / 5%	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	940.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00103 - Educação / 5%	300.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00103 - Educação / 5%	50.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
0012.0365.0122.2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche				
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00103 - Educação / 5%	2.697,54
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00103 - Educação / 5%	150,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.600,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00103 - Educação / 5%	1.300.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	80.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00103 - Educação / 5%	219.266,00
Fiscal	3459061000000000000	Aquisição de imóveis	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	20.000,00
Fiscal	3459061000000000000	Aquisição de imóveis	00103 - Educação / 5%	50.000,00
			Total Funcional	45.486.547,54
0012.0365.0122.2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	18.000.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	4.415.823,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - Educação / 5%	2.458.141,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	4.232.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	889.543,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00103 - Educação / 5%	525.252,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	22.236,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00103 - Educação / 5%	14.824,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	157.510,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	40.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00103 - Educação / 5%	30.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
0012.0365.0122.2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00104 - Educação/25%	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	700.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00103 - Educação / 5%	125.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	15.285,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	60.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00103 - Educação / 5%	25.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00104 - Educação/25%	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	4.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	120.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00103 - Educação / 5%	100.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.350,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	150,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00104 - Educação/25%	100,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00104 - Educação/25%	1.900,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	900.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00103 - Educação / 5%	150.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	332.402,08
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00103 - Educação / 5%	196.783,00
Fiscal	3459061000000000000	Aquisição de imóveis	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	20.000,00
Fiscal	3459061000000000000	Aquisição de imóveis	00103 - Educação / 5%	50.000,00
			Total Funcional	33.797.299,08
0012.0365.0122.2127 - Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00103 - Educação / 5%	100.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00103 - Educação / 5%	1.350.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00103 - Educação / 5%	550.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
0012.0365.0122.2127 - Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola				
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00103 - Educação / 5%	50.000,00
			Total Funcional	2.050.000,00
0012.0366.0122.2125 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	380.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	163.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	15.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	9.000,00
			Total Funcional	577.000,00
0012.0367.0122.2124 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial				
Fiscal	3315043000000000000	Subvenções sociais	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	550.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.350.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Contribuições patronais	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	795.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	66.000,00
Fiscal	3335043000000000000	Subvenções sociais	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00
Fiscal	3445042000000000000	Auxílios	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00
			Total Funcional	4.021.000,00
0012.0367.0122.2128 - Transporte Escolar - Educação Especial				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00103 - Educação / 5%	100.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00103 - Educação / 5%	250.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00103 - Educação / 5%	50.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00103 - Educação / 5%	50.000,00
			Total Funcional	450.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca				
0028.0846.0122.0012 - Encargos Gerais				
Fiscal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00
Fiscal	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.000,00
Fiscal	3339028000000000000	Remuneração de cotas de fundos autárquicos	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00104 - Educação/25%	100,00
Fiscal	3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00
			Total Funcional	40.600,00
			Total Unidade	185.486.565,57
			Total Órgão	185.486.565,57
14 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
001 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
			Total Funcional	0,00
0008.0244.0009.2141 - Subvenções às Entidades Sociais				
Seg. Social	3315043000000000000	Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	901.828,50
Seg. Social	3335043000000000000	Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	871.828,50
Seg. Social	3445042000000000000	Auxílios	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	614,93
			Total Funcional	1.774.271,93
0008.0244.0009.2143 - Fortalecimento do Controle Social				
Seg. Social / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	1.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	3.750,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	00937 - Bloco Investimento SUAS	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00937 - Bloco Investimento SUAS	1.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00937 - Bloco Investimento SUAS	1.101,51
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	14.966,50
Seg. Social / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	589,43

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
001 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
0008.0244.0009.2143 - Fortalecimento do Controle Social				
			Total Funcional	23.907,44
0008.0244.0009.2144 - Proteção Social Básica				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	981,00
Seg. Social	3319013000000000000	Contribuições patronais	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	425,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	413,00
Seg. Social	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	500,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	12.377,48
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	58.900,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	77.423,91
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	1.071,91
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	8.710,02
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	50.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	484.746,82
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	1.057,46
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	5.000,00
Seg. Social	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00934 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica - SUAS	11.650,71
			Total Funcional	889.257,31
0008.0244.0009.2145 - Proteção Social Especial				
Seg. Social	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	981,00
Seg. Social	3319013000000000000	Contribuições patronais	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	847,00
Seg. Social	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	741,00
Seg. Social	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	1.000,00
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	5.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	20.044,28
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	52.832,13

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
001 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
0008.0244.0009.2145 - Proteção Social Especial				
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	500,00
Seg. Social	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	10.500,07
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	30.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	770.000,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	1.000,00
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10124 - SUAS - Unificação de Fontes de Recurso - Deliberação 59/2023	6.320,49
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	6.900,00
			Total Funcional	1.217.765,97
0008.0244.0009.2146 - Índice de Gestão Descentralizada - Suas				
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00937 - Bloco Investimento SUAS	5.531,17
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00937 - Bloco Investimento SUAS	1.297,26
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00937 - Bloco Investimento SUAS	1.599,13
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00937 - Bloco Investimento SUAS	11.516,16
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00937 - Bloco Investimento SUAS	1.149,31
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00937 - Bloco Investimento SUAS	2.316,00
			Total Funcional	23.409,03
0008.0244.0009.2789 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
Seg. Social / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	600,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
001 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
0008.0244.0009.2789 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
Seg. Social / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	187.553,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00940 - Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	1.600,00
			Total Funcional	241.753,00
0008.0244.0009.2790 - Gestão de Benefícios Eventuais				
Seg. Social / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.475.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00
			Total Funcional	2.375.500,00
0008.0244.0009.2791 - PROCADSUAS				
Seg. Social / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	1.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	10.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	2.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	35.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10106 - PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	1.000,00
			Total Funcional	89.500,00
			Total Unidade	6.635.364,68
			Total Órgão	6.635.364,68

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros				
001 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros				
0006.0182.0061.2022 - Manutenção das Atividades e Estruturação do Funrebom				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	500,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	500,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	500,00
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	18.500,00
			Total Funcional	150.000,00
			Total Unidade	150.000,00
			Total Órgão	150.000,00
17 - Fundo Municipal de Alternativas Penais				
001 - Fundo Municipal de Alternativas Penais				
0008.0244.0009.2066 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alternativas Penais				
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3445042000000000000	Auxílios	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
			Total Funcional	70.000,00
			Total Unidade	70.000,00
			Total Órgão	70.000,00
18 - Fundo do Meio Ambiente				
001 - Fundo do Meio Ambiente				
0018.0541.0007.2018 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - civil	00740 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
18 - Fundo do Meio Ambiente				
001 - Fundo do Meio Ambiente				
0018.0541.0007.2018 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00740 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	80.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00740 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00740 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	663.102,70
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00740 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	50.000,00
			Total Funcional	813.102,70
			Total Unidade	813.102,70
			Total Órgão	813.102,70
19 - Fundo de Economia Solidaria				
001 - Fundo de Economia Solidaria				
0011.0691.0010.2019 - Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Conselho				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.600,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.700,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.700,00
			Total Funcional	70.000,00
			Total Unidade	70.000,00
			Total Órgão	70.000,00
24 - Fundo Municipal de Saneamento Básico				
001 - Fundo Municipal de Sanemaneto Básico				
0017.0512.0011.2024 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
			Total Funcional	350.000,00
			Total Unidade	350.000,00
			Total Órgão	350.000,00
25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana				
001 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana				
0027.0812.0008.2025 - Incentivo ao Esporte				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
Fiscal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana				
001 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana				
0027.0812.0008.2025 - Incentivo ao Esporte				
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
			Total Funcional	360.000,00
			Total Unidade	360.000,00
			Total Órgão	360.000,00
26 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana				
001 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana				
0013.0392.0014.2026 - Fomento a Produção Cultural Local				
Fiscal / Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
			Total Funcional	150.000,00
			Total Unidade	150.000,00
			Total Órgão	150.000,00
28 - Fundo Municipal de Habitação				
001 - Fundo Municipal de Habitação				
0008.0482.0009.2028 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação				
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3445042000000000000	Auxílios	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
			Total Funcional	70.000,00
			Total Unidade	70.000,00
			Total Órgão	70.000,00

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
29 - Fundo Municipal de Juventude				
001 - Fundo Municipal de Juventude				
0008.0243.0009.2029 - Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude				
Seg. Social	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
Seg. Social	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
Seg. Social	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Seg. Social	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
Seg. Social	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
Seg. Social	3445042000000000000	Auxílios	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
Seg. Social	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
			Total Funcional	150.000,00
			Total Unidade	150.000,00
			Total Órgão	150.000,00
30 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulhar				
001 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
0014.0422.0010.2780 - Protagonismo Feminino, Prevenção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
			Total Funcional	100.000,00
			Total Unidade	100.000,00
			Total Órgão	100.000,00
32 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional				
001 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional				
0008.0422.0009.2801 - Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Segurança Alimentar e Promocional				
Seg. Social / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00

MUNICIPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
32 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional				
001 - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional				
0008.0422.0009.2801 - Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Segurança Alimentar e Promocional				
			Total Funcional	50.000,00
			Total Unidade	50.000,00
			Total Órgão	50.000,00
33 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
001 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
0008.0422.0009.2802 - Desenvolvimento e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência				
Seg. Social / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
			Total Funcional	50.000,00
			Total Unidade	50.000,00
			Total Órgão	50.000,00
34 - Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial				
001 - Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial				
0008.0422.0009.2803 - Desenvolvimento, Garantia e Promoção da Igualde Racial				
Seg. Social / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Seg. Social / Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
Seg. Social / Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
			Total Funcional	50.000,00
			Total Unidade	50.000,00
			Total Órgão	50.000,00
			Total Geral	677.532.063,44